



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7845/2024 - Segunda-feira, 3 de Junho de 2024**

**PRESIDENTE**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**VICE-PRESIDENTE**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

**DESEMBARGADORES**

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
RICARDO FERREIRA NUNES  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário da Seção de Direito Público**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

**SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário da Seção de Direito Privado**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

**Plenário da Seção de Direito Penal**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

**1ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

**2ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

**3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)  
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	16
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	32
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	163
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ .....	171
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL .....	199
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL ..	278
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM .....	518
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL .....	575
SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM .....	577
FÓRUM DE ANANINDEUA	
DIRETORIA DO FÓRUM DE ANANINDEUA .....	578
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA .....	579
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES .....	582
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS .....	583
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA .....	586
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA .....	587
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS .....	589
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS .....	592
COMARCA DE PARAGOMINAS .....	595
COMARCA DE DOM ELISEU	
SECRETARIA DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE DOM ELISEU .....	600
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE .....	602
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ .....	661
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA .....	663
COMARCA DE BAIÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO .....	670
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA .....	673
COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OEIRAS DO PARÁ .....	676
COMARCA DE PRIMAVERA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA .....	680
COMARCA DE BRASIL NOVO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRASIL NOVO .....	682
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA -----	683
COMARCA DE CURUÇÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURUÇA -----	690
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ -----	694

**PRESIDÊNCIA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)****EDITAL Nº 022/2024-CRS/TJPA, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

A Ilma. Sra. CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007 e a Resolução nº 005/2019;

RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE ABERTURA com vistas à formação de cadastro de reserva DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS do Poder Judiciário do Estado do Pará.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras objetivando a formação de cadastro de reserva para o provimento de vagas nas Comarcas, Termos e Distritos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observando em tudo o disposto no art. 17 da Resolução nº 005/2019.

1.2. A realização do Concurso de Remoção ficará sob o gerenciamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme previsto no §1º do art. 13 da Resolução nº 005/2019.

1.3. O presente concurso de remoção terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado final com a classificação geral dos(as) candidatos(as).

1.3.1. É possível a realização de novo concurso de remoção quando não houver mais servidores(as) no cadastro de reserva, independente do prazo constante no item anterior, nos termos do §2º do art. 13 da Resolução nº 005/2019.

**2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

2.1. Poderão participar do Concurso de Remoção todos(as) os(as) servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo em exercício na data de publicação do presente Edital de Abertura.

2.2. O(A) servidor(a) efetivo(a) ainda não estável poderá se inscrever no certame, porém só conseguirá se habilitar para a remoção se a homologação de seu estágio já tiver ocorrido, nos termos do item 2.1 do Edital nº 001/2024-CRS/TJPA.

2.3. Após a publicação do resultado final com a classificação geral dos(as) candidatos(as), as vagas serão ofertadas em Editais de Habilitação, nos quais os(as) servidores(as) classificados(as) no certame poderão optar pelas Comarcas, Termos e Distritos que pretendem concorrer.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no Portal dos Magistrados e Servidores

(MentoRH), constante do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/csp/tjpa/portal/indexTJPA.csp>, a partir das 08h do dia 03 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 10 de junho de 2024.

3.2. Em caso de problemas de inscrição, por razões de ordem técnica, o(a) candidato(a) deverá abrir chamado técnico visando a correção do problema.

3.2.1. Caso o problema não seja solucionado e o(a) candidato(a) não consiga efetivar inscrição dentro do prazo indicado no item 3.1, a inscrição deverá ser solicitada exclusivamente via SigaDoc para a Divisão de Administração de Pessoal da SGP até às 18h do último dia destinado à inscrição.

3.3. O Poder Judiciário não se responsabilizará por inscrição não recebida no período estipulado no presente Edital.

3.4. O ato de inscrição será confirmado por e-mail automático enviado ao e-mail funcional do(a) servidor(a).

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será em ordem decrescente, de acordo com o tempo de efetivo exercício em cargo efetivo no Poder Judiciário do Estado do Pará.

4.1.1. Havendo empate entre os(as) candidatos(as) interessados(as), dar-se-á preferência, sucessivamente, ao(a) servidor(a) que tiver maior:

- a) tempo de efetivo exercício na unidade em que estiver lotado(a);
- b) tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado do Pará;
- c) tempo de serviço público averbado até a data da publicação do edital;
- d) tempo de curso de atualização promovido pela Escola Judicial, e;
- e) idade.

4.2. O tempo de serviço especificado no item 4.1 será apurado em dias e somente será contado até a data de publicação deste Edital.

4.3. A Secretaria de Gestão de Pessoas publicará o resultado preliminar do certame no Diário de Justiça Eletrônico e no portal interno do Poder Judiciário do Estado do Pará.

#### 5. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO

5.1. Os(As) interessados(as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, para apresentar, exclusivamente por meio de SigaDoc, recurso dirigido à Presidência do Poder Judiciário, o qual será decidido em igual prazo.

5.2. Os recursos deverão ser instruídos com a indicação dos itens impugnados, motivação objetiva da impugnação e documentação comprobatória das alegações.

5.3. As decisões sobre os recursos serão publicadas no Diário de Justiça Eletrônico e no portal interno do Poder Judiciário do Estado do Pará.

5.4. Superadas as fases decisória e recursal, o resultado final do certame será publicado no Diário da

Justiça Eletrônico e no portal interno do Poder Judiciário do Estado do Pará.

5.5. No Edital do Resultado Final constará a relação dos(as) servidores(as) classificados(as) por cargo, que passarão a compor o cadastro de reserva que ficará sob gerenciamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.6. A liberação do(a) servidor(a) removido(a) ocorrerá, preferencialmente, decorridos 15 (quinze) dias da chegada do seu substituto(a).

5.6.1. A substituição do(a) servidor(a) removido(a) poderá ser dispensada quando a unidade de origem apresentar superávit de pessoal ou quando o(a) servidor(a) removido(a) já estiver à disposição de outra unidade.

5.6.2. A dispensa da substituição será decidida pela Secretaria de Gestão a partir de dados técnicos e gerenciais do quadro funcional da unidade.

5.7. O(A) servidor(a) removido(a) apenas poderá se apresentar na comarca de destino após a publicação do ato de remoção lavrado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

## 6. DA OFERTA DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO DE SERVIDORES(AS)

6.1. As vagas serão ofertadas por Edital de Habilitação e Chamamentos Públicos.

6.2. O Edital de Habilitação regulamentará o procedimento a ser adotado pelos(as) servidores(as) para a opção e a habilitação nas vagas que venham a ser ofertadas.

6.2.1. A quantidade de opções será de livre escolha pelo(a) candidato(a).

6.2.2. A opção de que trata o item 6.2 é voluntária, permanecendo em cadastro de reserva os(as) servidores(as) que não desejarem concorrer a quaisquer das vagas oferecidas.

6.2.3. A cada Edital de Habilitação o servidor deverá fazer a opção de que trata o item 6.2, não sendo aplicável a vagas futuras as opções realizadas em um ciclo de oferta.

6.2.4. Os editais de habilitação serão publicados sempre que forem ofertadas vagas durante a validade anual do concurso de remoção.

6.3. A habilitação dos(as) servidores(as) observará, obrigatoriamente, os critérios de classificação deste certame.

6.4. Por meio da habilitação, ao(a) servidor(a) fica assegurado o direito à futura movimentação funcional para a Comarca, Termo ou Distrito da vaga em que tenha sido habilitado(a), sendo a remoção efetivada por ato da Presidência nos termos do item 5.7 deste edital.

6.4.1. Os(As) servidores(as) que venham a ser habilitados(as) para uma vaga serão excluídos(as) do cadastro de reserva e não poderão mais concorrer às vagas posteriores a sua habilitação.

6.4.2. Os(As) servidores(as) que façam a opção de que trata o item 6.3 e não sejam habilitados(as) à vaga, permanecerão no cadastro de reserva.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As despesas decorrentes da mudança para a nova Comarca correrão por conta do(a) servidor(a).

7.2. O(A) servidor(a) que estiver respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar não será removido(a) até a conclusão do processo, consoante os termos do art. 23 da Resolução nº 005/2019.

7.3. Todos os Editais referentes ao Concurso de Remoção serão publicados no Diário de Justiça Eletrônico e no portal interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

7.4. As dúvidas suscitadas serão respondidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas através do endereço eletrônico [remocao.servidor@tjpa.jus.br](mailto:remocao.servidor@tjpa.jus.br).

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Poder Judiciário do Estado do Pará ouvida a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Belém (Pa), 29 de maio de 2024.

CAMILA AMADO SOARES

Secretária de Gestão de Pessoas

#### CRONOGRAMA

Período	Evento
03/06/2024	Publicação Edital de Abertura
03/06 a 10/06/2024	Inscrição
12/06/2024	Resultado Preliminar
12/06 a 18/06/2024	Interposição de Recurso
20/06 a 26/06/2024	Apreciação dos Recursos
05/07/2024	Publicação da decisão dos recursos e resultado final

**A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1619/2024-GP. Belém, 08 de abril de 2024. \*Republicada por retificação**

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA- MEM-2024/26255,

Art. 1º DESIGNAR a senhora LILIAN ZANONI KRATSAS para atuação como Mediadora Judicial junto ao 1º CEJUSC de Redenção, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1834/2024-GP. Belém, 22 de abril de 2024. \*Republicada por retificação**

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/26255,

Art. 1º DESIGNAR a senhora **MARLUZIA MARQUES PEREIRA**, para atuação voluntária como Mediadora Judicial junto ao 1º CEJUSC de Redenção, até 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2234/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024. \*Republicada por retificação.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/26366,

DESIGNAR a servidora **MÔNICA PATRÍCIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 61239, para responder pela função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 7ª a 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por folgas da titular, Flavianne Trindade Alves, matrícula nº 69540, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024.

**PORTARIA Nº 2235/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024. \*Republicada por retificação.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/26366,

DESIGNAR a servidora **MÔNICA PATRÍCIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 61239, para responder pela função de Secretária Geral da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 7ª a 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por folgas da titular, Danielle Ribeiro Russo Araújo, matrícula nº 68594, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024.

**PORTARIA N. 2327/2024-GP, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para estudo sobre a atualização de competências da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa deste Poder Judiciário, prevista no art. 99 da Constituição Federal e no art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a missão do Poder Judiciário no sentido de efetuar a promoção de direitos humanos decorrentes de tratados internacionais, dos quais a República Federativa do Brasil seja signatária, conforme disposições da Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO o que consta nas Recomendações CNJ n.364/21 e n.123/22, as quais sugerem aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias n.1528/24-GP e n. 1529/24-GP, no dia 01.04.24, criando a UMF - Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do TJPA, em cumprimento à Recomendação CNJ 123/22 e designando seus representantes;



CONSIDERANDO o que consta no expediente Siga-Doc n.PA-MEM-2024/21787;

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudo sobre a atualização de competências da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho:

I - DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Vice-Presidente do TJPA e Coordenador da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

II - DR. CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES, Juiz Auxiliar da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

III - DR. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz Auxiliar da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

IV - PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA, Representante da Escola Judicial do Poder Judiciário na CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

V - MANUELLA TEIXEIRA REZENDE SOUZA, Secretária da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

VI - SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VII - LÚCIO BARRETO GUERREIRO, Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VIII - MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Analista Judiciária: Área Judiciária.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será secretariado pela servidora Felipe Wanderley Matos de Abreu.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para a conclusão do estudo realizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 2393/2024-GP. Belém, 24 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/06098,

Art. 1º DESIGNAR a senhora VIVIAN CONTENTE PAES FERREIRA para atuação como Mediadora Judicial, junto ao 1º CEJUSC de Paragominas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 2456/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.\*Republicada por retificação**

**Considerando** o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Thiago Cendes Escórcio**, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Breu Branco**, nos dias 6 e 7 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2474/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.\*Republicada por retificação**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Miguel Lima dos Reis Júnior,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Ivan Delaquis Perez**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **11ª Vara do Juizado Especial Cível**, no período de 3 a 12 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2477/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

**CONSIDERANDO** o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/30502,

**DESIGNAR** a servidora JACQUELINE DO SOCORRO DE LA ROCQUE SOARES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 67237, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Prestação de Contas, durante o afastamento por férias do titular, Hugo Penin Bastos, matrícula nº 121622, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024.

**PORTARIA Nº 2478/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** o gozo de licença do Juiz de Direito Célio Petrônio D? Anuniação,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Danielle Karen da Silveira Araújo Leite**, Auxiliar de Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **UPJ das 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais de Belém**, no período de 29 de maio a 26 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2479/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**DESIGNAR** o Juiz de Direito Substituto **Sérgio Simão dos Santos** para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **2ª Vara Cível e Empresarial de Xingua**, no período de 1 a 30 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2480/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Roberto Andres Itzcovitch,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Rachel Rocha Mesquita**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **4ª Vara Cível e Empresarial da Capital**, no período de 5 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2481/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** os termos da Portaria Nº 2043/2024-GP,

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 2471/2024-GP, a contar de 5 de junho do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito **Danielle Karen da Silveira Araújo Leite**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **4ª Vara Cível e Empresarial da Capital**.

**PORTARIA Nº 2482/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** a alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 2470/2024-GP, que designou o Juiz de Direito **Gabriel Costa Ribeiro**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital e 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital**, no período de 3 a 17 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2483/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Miguel Lima dos Reis Júnior,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Andréa Cristine Corrêa Ribeiro**, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital**, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2484/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Carlos Magno Gomes de Oliveira,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro**, titular da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **3ª Vara Criminal de Ananindeua**, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2485/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** os termos da Portaria Nº 2484/2024-GP,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 2440/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto **Luís Fillipe de Godoi Trino** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **3ª Vara Criminal de Ananindeua**, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2486/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Luiz Trindade Júnior,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Valdeir Salviano da Costa**, titular da Comarca de Comarca de Ponta de Pedras, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Muaná e Juizado Especial Cível e Criminal de Muaná**, no período de 1 a 30 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2487/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Rafaela de Jesus Mendes Moraes**, titular da Vara Criminal de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança**, no período de 1 a 15 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2488/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** o gozo de férias do Pretor Geraldo Cunha da Luz,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Aldinéia Maria Martins Barros**, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo **Juizado Especial Cível e Criminal de Marituba**, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2489/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**Considerando** o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Rafael da Silva Maia**, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Breu Branco**, nos períodos de 3 a 5 e de 8 a 12 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2490/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/30418,

**CESSAR**, a contar do dia 20/05/2024, os efeitos da Portaria nº 2392/2022-GP, de 06/07/2022, publicada no DJ Edição nº 7406 de 07/07/2022, que designou o servidor DAVI DA FONSECA BASTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 172448, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba.

**PORTARIA Nº 2491/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/30418,

**DESIGNAR** a servidora DELMA DO SOCORRO VALENTE RIBEIRO, Analista Judiciário, matrícula nº 57614, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba, a contar de 20/05/2024.

**PORTARIA Nº 2492/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-REQ-2024/06036,

**NOMEAR** o bacharel VICTOR JOSÉ ARAÚJO SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, a contar de 03/06/2024.

**PORTARIA Nº 2493/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**COLOCAR** a servidora JULIANA NASSAR DE AZEVEDO CATIVO, matrícula nº 113158, À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 2494/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**COLOCAR** o servidor ARIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA, matrícula nº 151556, À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 2495/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Celso Quim Filho**, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de

suas designações anteriores, a **2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital**, nos dias 3 e 4 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2496/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJE nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 017/2024-CRS/TJPA, de 11 de abril de 2024,

REMOVER o servidor FRANCISCO FÁBIO PIRES BRAGA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 168190, da Comarca de Breves, para a Vara Única da Comarca de Afuá.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)

#### EDITAL Nº 59 - TJ/PA, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0815954-02.2020.8.10.0001, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, torna pública a **inclusão** da candidata Rafaelle de Moraes Moreira Soares, inscrição nº 10101062 e nº 10101310, na **relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial**, divulgado por meio do subitem 2.1 do Edital nº 15 - TJ/PA, de 8 de abril de 2020, e suas alterações, bem como a **exclusão** da referida candidata da **condição sub judice**, passando a candidata a **figurar** como **regular** no **resultado final no concurso público**, divulgado por meio dos subitens 2.1 e 2.2 do Edital nº 31 - TJ/PA, de 9 de outubro de 2020, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que:

a) os **candidatos considerados pessoas com deficiência** ao **Cargo 11: Oficial de Justiça Avaliador**, com classificação a partir da **3ª posição**, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a **inclusão** de **uma** unidade; e que os **candidatos considerados pessoas com deficiência** ao **Cargo 11: Oficial de Justiça Avaliador/Central/SM**, com classificação a partir da **1ª posição**, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a **inclusão** de **uma** unidade; e

b) os **candidatos considerados pessoas com deficiência** ao **Cargo 12: Auxiliar Judiciário**, com classificação a partir da **2ª posição**, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a **inclusão** de **uma** unidade; e que os **candidatos considerados pessoas com deficiência** ao **Cargo 12: Auxiliar Judiciário/Central**, com classificação a partir da **1ª posição**, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a **inclusão** de **uma** unidade.

#### 1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA NO EDITAL Nº 15 - TJ/PA, DE 8 DE ABRIL DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

## **2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

### **CARGO 11: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR/CENTRAL**

[...] 10101062, Rafaelle de Moraes Moreira Soares

[...]

### **CARGO 12: AUXILIAR JUDICIÁRIO/CENTRAL**

[...] 10101310, Rafaelle de Moraes Moreira Soares

[...]

## **2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade.

[...]

### **CARGO 11: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

[...]

Resultado final no concurso público dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade.

[...] 10101062, Rafaelle de Moraes Moreira Soares, 6.84, 3

[...]

### **CARGO 12: AUXILIAR JUDICIÁRIO**

Resultado final no concurso público dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade.

[...] 10101310, Rafaelle de Moraes Moreira Soares, 8.00, 2

[...]

2.2 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região judiciária, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por

**cargo/área/especialidade/região judiciária, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade/região judiciária.**

[...]

**CARGO 11: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR/CENTRAL**

[...]

Resultado final no concurso público dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade/região judiciária, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade/região judiciária.

[...] 10101062, Rafaelle de Moraes Moreira Soares, 6.84, 1

[...]

**CARGO 12: AUXILIAR JUDICIÁRIO/CENTRAL**

[...]

Resultado final no concurso público dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade/região judiciária, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade/região judiciária.

[...] 10101310, Rafaelle de Moraes Moreira Soares, 8.00, 1

[...]

**JUIZ GERALDO NEVES LEITE**

Presidente da Comissão

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 087/2024-CGJ\***

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a decisão ID 4354246 proferida nos autos do **Pedido de Providências nº 0002150-24.2024.2.00.0814**;

**CONSIDERANDO** a instauração do **Incidente de Insanidade Mental nº 0001470-59.2024.2.00.0814**, por meio da Portaria nº 051/2024-CGJ, publicada no DJE de 04/04/2024, em desfavor do processado;

**RESOLVE:**

**I ? SOBRESTAR** o **Processo Administrativo Disciplinar nº 0003548-40.2023.2.00.0814**, instaurado pela Portaria nº 140/2023-CGJ, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 0001657-47.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 069/2024-CGJ, publicada no DJ de 15/04/2024 e a **Sindicância Administrativa Apuratória nº 0002649-42.2023.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 100/2023-CGJ, publicada no DJE em 20/07/2023, até a apresentação do laudo médico oficial elaborado pela Junta de Saúde do TJPA.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, data registrada no sistema.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

*\*Republicada por retificação.*

**PORTARIA Nº 090/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no PJEOR pela Comissão Disciplinar 02, nos autos de **Sindicância Administrativa Nº 0001573-46.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 064/2024-CGJ, publicada no DJE em 12/04/2024;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.



Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 091/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no PJEOR pela Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa Nº 0001644-48.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 067/2024-CGJ, publicada no DJE em 15/04/2024;

#### **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 092/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** despacho ID 4378749 desta Corregedoria nos autos da Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001171-96.2023.2.00.0814, instaurada pela Portaria nº 045/2023-CJRMB, publicada em 11/04/2023;

#### **RESOLVE:**

**I ? SOBRESTAR** a **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001171-96.2023.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 045/2023-CJRMB, **até a data de 25/06/2024**, quando será realizada nova avaliação de saúde do sindicato.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

***Corregedor Geral de Justiça***

#### **PORTARIA Nº 093/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu poder disciplinar, e;

**CONSIDERANDO** as razões de fato e de direito expendidas no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0002689-24.2023.2.00.0814**, bem como os motivos e as motivações existentes nos autos;

**CONSIDERANDO** que a decisão ID 3982667 expedida no processo administrativo disciplinar acima mencionado transitou em julgado.

#### **RESOLVE:**

I ? Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor **ANDERSON GOMES ROCHA, Oficial de Justiça Avaliador**, nos termos art. 8º, II, do Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (resolução n.º 14/2016) e dos arts. 177, VI e art. 178, XV e XVI c/c 189, caput, 1ª parte (falta grave) c/c art. 183, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), devendo ser responsabilizado administrativamente consoante o disposto no art. 183, II, do já referido diploma;

II ? Converter a penalidade de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias**, em pena de **MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, §3º, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

**Corregedor Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 0001592-52.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD**

**ADVOGADOS: FELIPE JACOB CHAVES OAB/PA 13.992, KELY VILHENA DIB TAXI JACOB OAB/PA 18.949 E LUIZ RICARDO OLIVEIRA LOPES - OAB/PA 37.934**

**REPRESENTADO: JUÍZO DE 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ANANINDEUA - TJPA**

**REF. PROC. 0003746-91.2000.8.14.0006**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos autos de nº **0003746-91.2000.8.14.0006**.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 25/04/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos, objeto desta representação, obteve despacho proferido na presente data, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0001806-43.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REQUERENTE: GEISA FERREIRA DOS SANTOS**

**ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE JAJAH MARQUES (OAB/GO 39.961)**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ/PA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0801314.57.2021.8.14.0062**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 03/05/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0801314.57.2021.8.14.0062**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 114493807) em 30/04/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008l)".

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0001901-73.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REPRESENTANTE: ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA**

**ADVOGADO: HILMO ANDRADE MOREIRA - OAB/PA 12.359**

**REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - TJPA**

**REF. PROC. 0004672-78.2014.8.14.0201**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pela representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito nº 0004672-78.2014.8.14.0201. Analisando os fatos apresentados pela representante, percebe-se que a sua real intenção é o julgamento do feito nº **0816068-41.2022.8.14.0006**.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 03/05/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos em questão, obteve prolação de um ato ordinatório intimando a requerida para manifestar-se dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correcional. Ademais, conforme informado pela magistrada responsável, findo o referido prazo, os autos serão encaminhados para sentença.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correcional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0000668-41.2024.2.00.0814**

**REF. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0002822-66.2023.2.00.0814**

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA (APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR)**

**SINDICADO: EDIVALDO PINTO GAMA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR LOTADO NA CENTRAL**

**DE MANDADOS UNIFICADA DE BELÉM/PA****ADVOGADOS: HERMENEGILDO ANTÔNIO CRISPINO (OAB/PA 1.643) E BÁRBARA MOREIRA DIAS BRABO (OAB/PA 24.941)****RECLAMANTE: JESSILÉLIO SOARES GUIMARÃES (ADVOGADO ? OAB/PA 5.565)****EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. ENCAMINHAMENTO AO COLENDO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Trata-se de Recurso Administrativo (Id. 4362266) da decisão pela qual este Órgão Censório determinou a **aplicação de penalidade** (decisão Id. 4268397).

**É o relatório. Decido.**

No que tange ao Recurso Administrativo, o Regimento Interno desta Egrégia Corte estabelece em seu Art. 41, inciso II, o prazo de 10 (dez) dias úteis para a interposição do recurso em epígrafe, *verbis*:

*?Art. 41. Da decisão da Corregedoria-Geral de Justiça caberá recurso:*

(...)

*II - para o Conselho de Magistratura no prazo de 10 (dez) dias úteis.? (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)*

Posto isso, **DETERMINO** a remessa do Recurso Administrativo interposto, juntamente com a íntegra destes autos ao Colendo Conselho da Magistratura, conforme o comando inserto no Art. 28, VII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, para o competente processamento e julgamento.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como Ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém(PA), 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0002221-26.2024.2.00.0814****REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO****REQUERENTE: CAMILO FAGNER DE OLIVEIRA NASCIMENTO****ADVOGADO: PETER PAUL MARTINS VALENTE (OAB/PA 26.020)**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE/PA****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Camillo Fagner de Oliveira Nascimento**, representado pelo advogado Peter Paul Martins Valente (OAB/PA 26.020), em desfavor do **Juízo de Direito da Vara Única de Soure/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0022914.28.2018.8.14.0401 (ação penal)**.

Instada a manifestar-se, a **Magistrada Rafaella Moreira Lima Kurashima** informou o seguinte (Id. 4386078):

?Honrada em cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Providências nº 0002221- 26.2024.2.00.0814, venho respeitosamente, prestar as informações:

Trata-se de representação por excesso de prazo nos autos relativo ao processo de nº 0022914.28.2018.8.14.04.01 (SEEU), em que figura como requerente Camilo Fagner de Oliveira Nascimento.

Informo à esta douta Corregedoria que o processo foi sentenciado no dia 22.05.2024, conforme cópia em anexo, e aguarda cumprimento da sentença pela Secretaria deste juízo.

Ademais, coloco-me à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes às informações ora prestadas?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0022914.28.2018.8.14.0401**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema SEEU em 24/05/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0022914.28.2018.8.14.0401**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (seq. 151) em 22/05/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP20071000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0001414-06.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: AUGUSTO CEZAR ECHENIQUE RIBEIRO**

**REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM e SECRETARIA DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS VARAS DE FAMÍLIA - TJPA**

**REF. PROC. 0862966-37.2021.8.14.0301**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Decisão: (...)

Analisando os fatos apresentados pela representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito nº **0862966-37.2021.8.14.0301**.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 03/05/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos em questão, obteve despacho em 09 de abril do corrente ano, satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**



**Corregedor Geral de Justiça****PROCESSO N.º 0001815-05.2024.2.00.0814****REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO****REQUERENTE: ELMANO SOUSA DOS SANTOS****ADVOGADO: SAMUEL TAVARES RIBEIRO (OAB/PA 34.736)****REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇÚ/PA****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Elmano Sousa dos Santos**, representado pelo advogado Samuel Tavares Ribeiro (OAB/PA 34.736), em desfavor do **Juízo de Direito da Vara Única de Tomé-Açú/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0011052.79.2019.8.14.0060 (ação de alimentos com pedido de alimentos provisórios)**.

Instado a manifestar-se o **Magistrado Jose Ronaldo Pereira Sales** informou o seguinte (Id. 4289024):

"Em 23.01.2023, em petição de ID. 85264046, o MP se manifestou pela intimação da autora para apresentação da planilha atualizada de débitos alimentar atualizada.

Em 23.01.2023, a autora juntou a planilha em documento de ID. 85269475.

Em 04.05.2023, em petição de ID. 92112738, O requerido pugnou pela fixação dos alimentos definitivos à razão de 20% do salário-mínimo ou, subsidiariamente, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme termos do acordo acostado aos autos (ID. 59931038, p. 11), juntou comprovantes de pagamentos datados dos anos de 2021 a 2023. Apresentou nova petição em ID. 95511777, em 24.06.2023, informando o fim de seu contrato com o DETRAN/PA e que por isso passaria a transferir para a conta da requerente o percentual de 20% do salário-mínimo.

Em 26.06.2023, em Despacho de ID. 97551867, foi intimado a parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o a petição do requerido de ID. 95511777, requerendo-lhe o que lhe aprouver. A requerente não se manifestou acerca da solicitação no prazo estabelecido, conforme certidão de ID. 98678693, datada de 30.08.2023. Em 08.09.2023, em petição de ID. 101528187, a requerente manifestou-se, de forma extemporânea sobre o despacho. Alegou que o requerido havia solicitado a exoneração para se desonerar dos alimentos, e por isso pugnou pela quebra de sigilo fiscal e bancário do requerido.

Em 02.10.2023, o MP apresentou parecer desfavorável ao afastamento do sigilo fiscal e bancário (ID. 101663691). Em 05.11.2023, o requerido informou que depositaria em juízo o valor minorado dos alimentos, tendo em vista sua exoneração do cargo público, para evitar prisão cível (Id.103592434).

Em 05.12.2023, em petição de ID. 105545286, a requerente manifestou-se acerca dos depósitos realizados em juízo pela expedição de alvará, pedido de prisão para pagamento de valores que venceu em 05.11.2023; penhora online de valores pagos aquém dos estipulados na decisão, requer a pesquisa nos sistemas INFOJUD, RENAJUD, SNIPER e BACENJUD e em quantos tantos forem necessários para a

localização de bens e valores do Executado para a quitação da dívida alimentícia junto ao Exequente. Pugnou pela expedição de alvará dos valores depositados em juízo.

Em 14.12.2023, a requerente manifestou-se sobre a existência de empresa no nome do requerido, com capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por isso pugnou pela quebra de sigilo fiscal e bancário (ID. 106126797).

Em decisão de 26.04.2024 foram indeferidos os pedidos da requerente de afastamento de sigilo fiscal e telefônico, de prisão civil, e de penhora online. Ainda, foi designada audiência de instrução e julgamento e determinada a expedição de alvará judicial para levantamento de valores:

(...)?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0011052.79.2019.8.14.0060**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 03/05/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0011052.79.2019.8.14.0060**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 114247842) em 27/04/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008l)".

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO****REPRESENTANTE: TEREZINHA DE FATIMA SOUTO E SILVA****REPRESENTADO: TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE BELÉM  
- TJPA****REF. PROC. 0804889-86.2017.8.14.0006****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A  
PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **TEREZINHA DE FATIMA SOUTO E SILVA** em desfavor da Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminal de Belém ? TJPA, expondo a morosidade dos autos de nº **0804889-86.2017.8.14.0006 (recurso inominado)**.

Instado a manifestar-se, a **Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA, Juíza Relatora da 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais**, apresentou manifestação, em ID 4363831, informando que a Turma Recursal está passando por mudanças, tendo em vista que foram instaladas quatro Turmas Recursais, onde os processos das Turmas Cíveis e Criminais começaram a ser redistribuídos no dia 02/05/2024.

Acrescenta ainda que acerca do feito em questão, *?o recurso foi julgado mediante decisão monocrática no dia 13/5/2024, não tendo sido conhecido o recurso do reclamado por deserção. O processo está com prazo em curso, pois a intimação da decisão foi realizada no dia 14/05/2024.?*

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos autos de nº **0804889-86.2017.8.14.0006**.

Consoante às informações prestadas pela Turma Recursal requerida, corroborada por consulta realizada em 24/05/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos, objeto desta representação, obteve Decisão Monocrática proferida em 13 de maio do corrente ano, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0001531-94.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REQUERENTE: SHIRLEY YOLANDA BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM/PA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Shirley Yolanda Bentes Santos de Vasconcellos**, em desfavor do **Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Belém/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0845493.67.2023.8.14.0301** (ação declaratória de nulidade c/c pedido de cancelamento de Registro e Matrícula 24928LO Ficha 4928LO/81 e Medida Liminar).

Instado a manifestar-se o **Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Belém/PA** informou o seguinte (Id. 4334519):

?Informo que o processo foi movimentado na data de 29.04 do corrente pela magistrada Rachel Rocha, em razão do período de férias do juiz Titular da 5ª Vara da Fazenda (Raimundo Santana), conforme consta da decisão?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0845493.67.2023.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 24/05/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0845493.67.2023.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 114177328) em 29/04/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008l)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0001674-83.2024.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

**RECLAMANTE: MAYCOM WILLAME FERREIRA RIBEIRO**

**RECLAMADOS: GLAUCIO ASSAD, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA e OFICIAIS DE JUSTIÇA GRISLEINE CRISTINA RENOSTO RECH e IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO**

**ADVOGADOS: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR ? OAB/PA 23.221, ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES ? OAB/PA ? 35.962 e outros**

**REF. PROC. 0825290-96.2023.8.14.0006**

***EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE ÍNDICIOS DE VIOLAÇÃO DE DEVERES FUNCIONAIS OU DE IRREGULARIDADE PROCESSUAL. MATÉRIA JURISDICIONAL. ARQUIVAMENTO.***

Decisão (...)

Assim, convém ressaltar ao requerente que a competência desta Corregedoria-Geral de Justiça se restringe a situações de ordem administrativa, sem nenhuma função judicante.

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal por parte dos Oficiais de Justiça ou do Juízo reclamados, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente Reclamação Disciplinar com fulcro no parágrafo único do art. 200 da Lei 5.810/94 (RJU) c/c o art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 28/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0001884-37.2024.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA)**

**RECLAMANTE: EDSON LUIS PINTO DA SILVA**

**ADVOGADO: YURI ALBUQUERQUE SANTOS (OAB/PA 28.471)**

**RECLAMADO: JUIZ DE DIREITO RAFAEL GREHS, TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA**

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. QUESTÃO JUDICIAL. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal ao Magistrado reclamado, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 91 §4 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0001671-31.2024.2.00.0814**

**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR)**

**RECLAMANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA**

**ADVOGADOS: GILSON CARVALHO QUARESMA (OAB/PA 10.481), MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO (OAB/PA 17.067) E JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO (OAB/PA 14.045)**

**RECLAMADO: JUIZ DE DIREITO LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO, TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA**

**ORIGEM: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (RD0008082-44.2023.2.00.0000)**

**EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. QUESTÃO JUDICIAL. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO (...).**

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal ao Magistrado reclamado, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 91 §4 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 21ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 12 de junho de 2024, às 9h (nove horas), foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 20ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)**

**1 ? Agravo Interno em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0810712-20.2021.8.14.0000)**

**Agravante:** Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais ? ABIOVE (Advs. Fernando Facury Scaff - OAB/PA 3310, Pedro Bentes Pinheiro Filho ? OAB/PA 3210)

**Agravado:** Município de Itaituba (Procurador do Município Herbert Luiz de Souza Pinto ? OAB/PA 24041)

**Agravada:** Câmara Municipal de Itaituba (Adv. Anderson de Aguiar Coutinho ? OAB/PA 21731, Matheus Azevedo de Aguiar ? OAB/PA 33023)

**Interessado:** Estado do Pará

**Interessada:** Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (Advs. Gabriella Moraes dos Santos - OAB/PA 25106, Suzianny de Nazaré Figueiredo Barbosa - OAB/PA 26118)

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará (Procurador-Geral de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior)

**RELATORA:** DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 10ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 12 de junho de 2024, às 9h (nove horas), não houve feito pautado pela Secretaria Judiciária, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 9ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2024.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 21ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 12 de junho de 2024, e término às 14h do dia 19 de junho de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem



adiados ou suspensos na 20ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

### **PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**

#### **1 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0001596-18.2020.8.14.0401) - SIGILOSO**

**Agravante:** R. J. C. R. (Adv. Paulo Vitor Negrão Reis ? OAB/PA 18417)

**Agravada:** Justiça Pública

**Procurador de Justiça Criminal:** Hezedequias Mesquita da Costa

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

#### **2 ? Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800271-43.2022.8.14.0000)**

**Agravante:** Karyn Ferreira Souza Aguinaga (Adv. Karyn Ferreira Souza Aguinaga - OAB/PA 10752)

**Agravado:** Governador do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procuradora do Estado Caroline Teixeira da Silva Profeti - OAB/PA 8672)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

#### **3 ? Agravo Interno em Ação Rescisória (Processo Judicial Eletrônico nº 0810867-52.2023.8.14.0000)**

**Agravante:** Ana Julia Oliveira dos Santos (Advs. Hermenegildo Antônio Crispino OAB/PA 1643, Josué de Freitas Costa ? OAB/PA 23986)

**Agravado:** Estado do Pará (Procurador do Estado José Augusto Freire Figueiredo - OAB/PA 6557)

**RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

#### **4 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0814172-44.2023.8.14.0000)**

**Impetrante:** Isaias de Sousa da Silva (Adv. Cileny Regina Oliveira da Silva ? OAB/PA 13888)

**Impetrado:** Governador do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procuradora do Estado Dennis Verbicaro Soares ? OAB/PA 9685)

**Interessado:** Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**5 ? Embargos de Declaração em Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0803061-63.2023.8.14.0000)**

**Embargante:** Federação Paraense de Futebol (Advs. Leonardo Augusto Pereira Bailosa - OAB/SP 206203, Manoela Bastos de Almeida e Silva - OAB/SP 178380, Miusha de Lima Gerardo - OAB/SP 439042).

**Embargado:** Acórdão ID 16160082

**Requerido:** Município de Belém (Procurador do Município Gustavo Azevedo Rôla - OAB/PA 11271)

**Requerida:** Câmara Municipal de Belém (Procuradores do Município Carmen Célia Campelo de Sousa Moreira - OAB/PA 6185, Emanuel O? De Almeida Filho - OAB/PA 5399, José Geraldo de Jesus Paixão - OAB/PA 2797, Leônidas Gonçalves de Alcântara - OAB/PA 4854, Sebastião Barros do Rego Baptista - OAB/PA 4919)

**Interessada:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**6 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0812064-42.2023.8.14.0000)**

**Impetrante:** Kapa Capital Ltda - ME (Adv. Felipe Jales Rodrigues - OAB/PA 23230)

**Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Impetrado:** R. E. Benathar Miranda

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procuradora do Estado Simone Santana Fernandez de Bastos - OAB/PA 11590)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

## **ATA DE SESSÃO**

**18ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia **22 de maio de 2024**, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA** (participação telepresencial autorizada pela Presidente), **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA** (participação por videoconferência autorizada pela Presidente), **CONSTANTINO AUGUSTO**

**GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, KEDIMA PACÍFICO LYRA, MARGUI GASPAS BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.** Desembargadores e Desembargadoras justificadamente ausentes **GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES** e o **Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA.** Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h40min.

## **PALAVRA FACULTADA**

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos declarou aberta a sessão desejando um bom dia de trabalho a todos e a todas.

## **PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA**

**1 ? ESCOLHA** de Membro Substituto para atuação junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, da classe Juiz de Direito de 3ª Entrância, em razão da vacância ao cargo do Exmo. Sr. Marcus Alan de Melo Gomes, ocorrida em 11/3/2024, conforme solicitado pelo Exmo. Sr. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no Ofício nº 793/2024 ? TRE/PRE/GABPRE (SIGA-DOC TJPA-EXT-2024/01461), do qual decorreu o Edital TRE/PA nº 1/2024-SEJUD ? SIGA-DOC TJPA-PRO-2024/01141, publicado no Diário da Justiça em 14/3/2024.

**- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes**

**Decisão:** em sessão, o Colegiado apreciou o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Celso Quim Filho, registrado no Sistema SIGA-DOC, sob o código TJPA-REQ-2024/06128, ocasião em que o Tribunal Pleno deliberou, por maioria, pelo não conhecimento do recurso, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha. A Exma. Sra. Desembargadora Kédima Lyra sugeriu o envio de ofício à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos para fins de aprimoramento da Resolução TJPA nº 8/2014. Concorreram à vaga de membro Substituto, da classe Juiz de Direito de 3ª Entrância, os Exmos. Srs. Juízes de Direito João Batista Lopes do Nascimento e Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz. Eleito o Exmo. Sr. Juiz de Direito João Batista Lopes do Nascimento com 16 (dezesesseis) votos, tendo o Exmo. Sr. Juiz de Direito Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz obtido 5 (cinco) votos.

## **PARTE ADMINISTRATIVA**

### **1. EDITAIS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO - 1ª ENTRÂNCIA (SISTEMA PROMAG)**

1.1- Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Única** da Comarca de **Almeirim**, 1ª Entrância, **Edital nº 1/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito

Substituto do Estado do Pará; FELIPPE JOSÉ SILVA FERREIRA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICACIO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÁRIO BOTELHO VIEIRA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MIRIAN ZAMPIER DE REZENDE, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; RAFAEL ALVARENGA PANTOJA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1.2- Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Única** da Comarca de **Goianésia do Pará**, 1ª Entrância, **Edital nº 2/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANDRÉ PAULO ALENCAR SPINDOLA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GABRIEL DE FREITAS MARTINS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICACIO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÁRIO BOTELHO VIEIRA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MIRIAN ZAMPIER DE REZENDE, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; VICTOR BARRETO RAMPAL, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1.3- Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Criminal** da Comarca de **São Félix do Xingu**, 1ª Entrância, **Edital nº 3/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI,

Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GABRIEL DE FREITAS MARTINS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICACIO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÁRIO BOTELHO VIEIRA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; RODRIGO MENDES CRUZ, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1-4. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Única** da Comarca de **Ulianópolis**, 1ª Entrância, **Edital nº 4/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GABRIEL DE FREITAS MARTINS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICACIO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÁRIO BOTELHO VIEIRA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1-5. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Única** da Comarca de **Uruará**, 1ª Entrância, **Edital nº 5/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; EUDES DE AGUIAR AYRES - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FELIPPE JOSÉ SILVA FERREIRA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GABRIEL DE FREITAS MARTINS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICACIO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO - desistiu, Juiz de Direito Substituto

do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÁRIO BOTELHO VIEIRA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; RAFAEL ALVARENGA PANTOJA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; VICTOR BARRETO RAMPAL, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1.6- Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Única** da Comarca de **Brasil Novo**, 1ª Entrância, **Edital nº 6/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANDRÉ PAULO ALENCAR SPINDOLA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; EUDES DE AGUIAR AYRES - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GABRIEL DE FREITAS MARTINS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICACIO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÁRIO BOTELHO VIEIRA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÍRIAN ZAMPIER DE REZENDE, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; VICTOR BARRETO RAMPAL, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1.7- Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Ipixuna do Pará**, 1ª Entrância, **Edital nº 7/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª

Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Portel; WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia.

**Decisão:** adiado.

1.8- Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Senador José Porfírio**, 1ª Entrância, **Edital nº 8/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Pacajá; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista; MARCELLO DE ALMEIDA LOPES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço.

**Decisão:** adiado.

1.9- Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Baião**, 1ª Entrância, **Edital nº 9/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Pacajá; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Portel.

**Decisão:** adiado.

1.10- Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Única** da Comarca de **Gurupá**, 1ª Entrância, **Edital nº 10/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANDRÉ PAULO ALENCAR SPINDOLA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICACIO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de

Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÍRIAN ZAMPIER DE REZENDE, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1.11- Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade à Vara Única** da Comarca de **Aurora do Pará**, 1ª Entrância, **Edital nº 11/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANDRÉ PAULO ALENCAR SPINDOLA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPCÃO - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; EUDES DE AGUIAR AYRES - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FELIPPE JOSÉ SILVA FERREIRA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GABRIEL DE FREITAS MARTINS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÍRIAN ZAMPIER DE REZENDE, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATALIA ARAÚJO SILVA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1.12- Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade à Vara Única** da Comarca de **Bujaru**, 1ª Entrância, **Edital nº 12/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Curalinho; BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; IRAN FERREIRA SAMPAIO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JUNIOR - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Salvaterra; LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista; MARCELLO DE ALMEIDA LOPES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância,



titular da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Portel; WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia.

**Decisão:** adiado.

1.13- Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade à Vara Única** da Comarca de **Medicilândia**, 1ª Entrância, **Edital nº 13/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANDRÉ PAULO ALENCAR SPINDOLA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; EUDES DE AGUIAR AYRES - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GABRIEL DE FREITAS MARTINS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÁRIO BOTELHO VIEIRA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; VICTOR BARRETO RAMPAL, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1.14- Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade à Vara Única** da Comarca de **Oeiras do Pará**, 1ª Entrância, **Edital nº 14/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Pacajá; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista; MARCELLO DE ALMEIDA LOPES, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; ROBERTO BOTELHO COELHO<sup>2</sup>, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Chaves; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Portel.

**Decisão:** adiado.

1.15- Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **São Francisco do Pará**, 1ª Entrância, **Edital nº 15/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ADOLFO DO CARMO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANDRÉ PAULO ALENCAR SPINDOLA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; BRUNO FELIPPE ESPADA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID WEBER AGUIAR COSTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FABRÍSIO LUÍS RADAELLI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FELIPPE JOSÉ SILVA FERREIRA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GABRIEL DE FREITAS MARTINS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUÍS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÍRIAN ZAMPIER DE REZENDE, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATALIA ARAÚJO SILVA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SÉRGIO SIMÃO DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

**Decisão:** adiado.

1.16- Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Santa Maria do Pará**, 1ª Entrância, **Edital nº 16/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/1/2024. Magistrados inscritos:

ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Curalinho; BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; IRAN FERREIRA SAMPAIO - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JUNIOR - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Salvaterra; LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista; MARCELLO DE ALMEIDA LOPES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Portel; WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia.

**Decisão:** adiado.

## 2. EDITAIS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO - 2ª ENTRÂNCIA (SISTEMA PROMAG)

2.1. Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Cível** da Comarca de **Novo Progresso**, 2ª Entrância, **Edital nº 1/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz.

**Decisão:** adiado.

2.2. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Criminal** da Comarca de **Novo Progresso**, 2ª Entrância, **Edital nº 2/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz.

**Decisão:** adiado.

2.3. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à 1ª **Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Itaituba**, 2ª Entrância, **Edital nº 3/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz.

**Decisão:** adiado.

2.4. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à 1ª **Vara** da Comarca de **Tailândia**, 2ª Entrância, **Edital nº 4/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

ADRIANA GRIGOLIN LEITE - desistiu, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim; BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CÉLIA GADOTTI BEDIN - desistiu, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da

Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço.

**Decisão:** adiado.

2.5. Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **3ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Altamira**, 2ª Entrância, **Edital nº 5/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xingua; JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Xingua; JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira; NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves.

**Decisão:** adiado.

2.6. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **Vara Criminal** da Comarca de **Itaituba**, 2ª Entrância, **Edital nº 6/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz.

**Decisão:** adiado.

2.7. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **2ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Itaituba**, 2ª Entrância, **Edital nº 7/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz.

**Decisão:** adiado.

2.8. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **1ª Vara Criminal** da Comarca de **Marabá**, 2ª Entrância, **Edital nº 8/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim; ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular

da Vara Única da Comarca de Itupiranga; ANDRÉA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia; BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; JULIANO MIZUMA ANDRADE, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz; WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia.

**Decisão:** adiado.

2.9. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **1ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Redenção**, 2ª Entrância, **Edital nº 9/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; JULIANO MIZUMA ANDRADE - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia.

**Decisão:** adiado.

2.10. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **1ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Marabá**, 2ª Entrância, **Edital nº 10/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim; ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Itupiranga; ANDRÉA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia; BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; JULIANO MIZUMA ANDRADE, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz; WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia.

**Decisão:** adiado.

2.11. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** à **2ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Marabá**, 2ª Entrância, **Edital nº 11/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim; ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Itupiranga; ANDRÉA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia; BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; ÊNIO MAIA SARAIVA - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Peixe Boi; HUDSON DOS SANTOS NUNES - desistiu, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu; JULIANO MIZUMA ANDRADE, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Anajás; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Porto de Moz; WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia.

**Decisão:** adiado.

2.12. Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **2ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Barcarena**, 2ª Entrância, **Edital nº 12/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/2/2024. Magistrados inscritos:

ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara; ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal; BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Redenção; CAIO MARCO BERARDO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Execução Penal da Comarca de Marabá; DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá; ENGUELLYES TORRES DE LUCENA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema; FERNANDA AZEVEDO LUCENA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba; FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança; HAENDEL MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara; JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Xinguara; JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira; JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira; JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu; JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas; JÚLIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Capanema; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira; LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas; LUCAS QUINTANILHA FURLAN, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Maracanã; MANOEL ANTÔNIO SILVA MACEDO - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá; MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de

Cametá; NÍCOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança; VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Alenquer.

**Decisão:** adiado.

2.13. Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal** da Comarca de **Altamira**, 2ª Entrância, **Edital nº 13/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 25/3/2024. Magistrados inscritos:

JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira; LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira; NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves.

**Decisão:** adiado.

### **3. EDITAIS DE PROMOÇÃO - 3ª ENTRÂNCIA (SISTEMA PROMAG)**

3.1. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** ao **5º (quinto) dos 32 (trinta e dois) Cargos de Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância** da Comarca da **Capital**, **Edital nº 15/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/3/2024. Magistrados inscritos:

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA - desistiu, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua; ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá; ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba; ALINE CRISTINA BREIA MARTINS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá; ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua; ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Agrária da Comarca de Altamira; BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Redenção; CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Óbidos; DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá; FERNANDA AZEVEDO LUCENA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba; FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança; GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém; HAENDEL MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara; JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira; JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira; LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira; LUCAS QUINTANILHA FURLAN, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Maracanã; MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Cametá; MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; NÍCOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança; RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da

Comarca de Santa Izabel do Pará.

**Decisão:** adiado.

3.2. Processo de **Promoção**, pelo critério de **merecimento** ao **9º (nono) dos 32 (trinta e dois) Cargos de Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância** da Comarca da **Capital, Edital nº 16/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 8/3/2024. Magistrados inscritos:

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA - desistiu, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua; ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá; ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba; ALINE CRISTINA BREIA MARTINS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá; ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua; ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Agrária da Comarca de Altamira; BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Redenção; CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Óbidos; DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal; DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá; FERNANDA AZEVEDO LUCENA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba; FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança; GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém; HAENDEL MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara; JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira; JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira; LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira; LUCAS QUINTANILHA FURLAN, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Maracanã; MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Cametá; MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; NÍCOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança; RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará;

**Decisão:** adiado.

3.3. Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade** à 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da **Capital, Edital nº 17/2024-SEJUD**, publicado no Diário da Justiça, em 13/3/2024. Magistrados inscritos:

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA ? promovida no edital nº 11/2024 à 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci ? Capital (Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua); ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá; ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Marabá; ALINE CRISTINA BREIA MARTINS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá; AMARILDO



JOSÉ MAZUTTI, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Agrária da Comarca de Marabá; ANA PRISCILA DA CRUZ, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia; ANDRÉ LUIZ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Agrária da Comarca de Castanhal; ANDRÉ MONTEIRO GOMES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua; ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Agrária da Comarca de Altamira; ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Igarapé--Miri; AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal; BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Redenção; CAIO MARCO BERARDO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá; DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal; DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá; ELANO DEMETRIO XIMENES - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará; FERNANDA AZEVEDO LUCENA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba; FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança; GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém; HAENDEL MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara; JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná; JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu; LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira; LUCAS QUINTANILHA FURLAN, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Maracanã; MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Cametá; MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; NÍCOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; PRISCILA MAMEDE MOUSINHO, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas; RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança; RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará; VALDEIR SALVIANO DA COSTA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras; VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ - desistiu, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua.

**Decisão:** adiado.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 10h46min, lavrando eu, Nathyane Vilarindo de Loliola, Secretária Judiciária, em exercício, a presente Ata, que subscrevi.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS PAUTADOS**

**Ordem: 001**

**Processo: 0818537-44.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

AGRAVANTE: JOSEIR MARTINS GADIOL

ADVOGADO: LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB AP1513-A)

ADVOGADO: ANTONIO JOSE MARTINS FERNANDES - (OAB PA26632-A)

**POLO PASSIVO**

AGRAVADO: MARCOS ANTONIO CORREA MARQUES

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

ADVOGADO: ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

**Ordem: 002**

**Processo: 0808071-88.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

AGRAVANTE: ONCOLOGICA BRASIL S/S LTDA

AGRAVANTE: LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO

AGRAVANTE: LINDALVA MARIA BARROS DE CARVALHO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO: JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO: REBECA DE QUEIROZ HENRIQUE - (OAB PA30317-A)

**POLO PASSIVO**

AGRAVADO: MARIA JOSE DA SILVA LOPES

ADVOGADO: MARIA DA GRACA SILVA LOPES - (OAB PA25429)

ADVOGADO: SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA - (OAB PA4919-A)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

**Ordem: 003**

**Processo: 0814240-91.2023.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

**POLO ATIVO**

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - (OAB PE32786-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**POLO PASSIVO**

AGRAVADO: JOSE IRAELCIO DE SOUZA MELO JUNIOR

ADVOGADO: DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)

**Ordem: 004**

**Processo: 0850287-39.2020.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

**Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: BEATRIZ FARO PANTOJA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem: 005**

**Processo: 0636627-98.2016.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

**Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: MICHEL FERRO E SILVA

APELANTE: BERNARDO MORELLI BERNARDES

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

APELANTE: ENECOL - ENGENHARIA ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem: 006**

**Processo: 0018475-85.2015.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: YANE AMORAS LIMA

APELANTE: IZABEL CRISTINA RAIOL AMORAS

APELANTE: YURI AMORAS LIMA

APELANTE: OTAVIO DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA

ADVOGADO: YANE AMORAS LIMA - (OAB PA28599)

ADVOGADO: MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA - (OAB PA16804-A)

APELANTE: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB 13213-A)

APELANTE: MURURE VIAGENS E TURISMO EIRELI

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

APELADO: PULLMANTUR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: MARCELO FORTES GIOVANNETTI DOS SANTOS - (OAB PA223800-A)

ADVOGADO: RAFAEL VIEIRA RIBEIRO - (OAB SP358973-A)

ADVOGADO: FERNANDO JOSE GARCIA - (OAB PA134719-A)

APELADO: MURURE VIAGENS E TURISMO EIRELI

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

APELADO: YANE AMORAS LIMA

APELADO: IZABEL CRISTINA RAIOL AMORAS

APELADO: YURI AMORAS LIMA

APELADO: OTAVIO DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA

ADVOGADO: MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA - (OAB PA16804-A)

**Ordem: 007**

**Processo: 0036408-13.2011.8.14.0301**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

**Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

**POLO PASSIVO**

APELADO: SAULO MARINHO MOTA

ADVOGADO: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

**Ordem: 008**

**Processo: 0801191-56.2019.8.14.0021**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

**POLO ATIVO**

APELANTE: AGOSTINHO LIMA DE SOUSA

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

**OUTROS INTERESSADOS**

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem: 009**

**Processo: 0008444-81.2013.8.14.0040**

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

**Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

**POLO ATIVO**

APELANTE: POLITANU' S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

ADVOGADO: KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO: CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

APELADO: POLITANU' S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

ADVOGADO: KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

TERCEIRO INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**



FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 11 DE JUNHO, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

### PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0804983-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE TEODORA DA COSTA LEITE

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem 002

Processo 0804985-75.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE TEODORA DA COSTA LEITE

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem 003

Processo 0802670-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUIZ CARLOS GAVINHO DE AGUIAR

ADVOGADO BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - (OAB PE51721)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 004

Processo 0805327-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Compra e Venda

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA SEVERA BRAZ DA SILVA

ADVOGADO MARCIO ALEXANDRE CAVALCANTE PACHECO - (OAB PA27887-A)

ADVOGADO VIRGILIO FERREIRA LIBONATI NETO - (OAB PA22264-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MIGUEL DE OLIVEIRA SODRE

ADVOGADO THAMIRES PRISCILA DE SENA HAICK - (OAB PA28712-A)

Ordem 005

Processo 0813478-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. F. A.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAMUEL SOUZA AGUIAR

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE RAYARA BARBOSA SOUZA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 006

Processo 0802676-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUIZ CARLOS GAVINHO DE AGUIAR

ADVOGADO BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - (OAB PE51721)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 007

Processo 0801922-47.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. P. B.

ADVOGADO ANA KARINA FRANCA FAIAD - (OAB PA14857-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. M. B.

ADVOGADO LUDYNARA DE ALMEIDA RODRIGUES - (OAB PA24845-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 008

Processo 0803800-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JAAY CONSULTORIA E METAIS EIRELI - ME

ADVOGADO FERNANDO HELEODORO BRANDAO - (OAB MT19221-A)

ADVOGADO FLAVIO BUENO PEDROZA - (OAB MT21797-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO CATERPILLAR S.A.

ADVOGADO PRISCILA MORENO DOS SANTOS - (OAB PR70981)

Ordem 009

Processo 0818767-86.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO JOSE ANTONIO CASTRO FILHO

ADVOGADO JACKSON DA SILVA WAGNER - (OAB PR79916)

POLO PASSIVO

REQUERIDO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 010

Processo 0805741-84.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELOI FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO MARCO AURELIO MILEO MOREIRA - (OAB MA18433-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 011

Processo 0804978-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDIVALDO MONTEIRO NUNES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 012

Processo 0801009-60.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JENNYFER SANTOS NASCIMENTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

ADVOGADO MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem 013

Processo 0806557-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRADO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOELSON DA SILVA SOARES

Ordem 014

Processo 0804990-97.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRADO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE TEODORA DA COSTA LEITE

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 015

Processo 0815403-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE K. P. D. S.

ADVOGADO ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. D. J. D. C. F.

ADVOGADO EVERTON BRUNO QUARESMA BATISTA - (OAB PA23791-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 016

Processo 0800259-92.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCO DA CONCEICAO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO LIVIA LOPES MIRANDA - (OAB PA17340-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 017

Processo 0811042-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSEMAR FERREIRA DE MORAIS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROBERTA CELESTINO FERREIRA - (OAB PA23330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 018

Processo 0801922-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA LOPES DE CRISTO

ADVOGADO MICHELE RODRIGUES DA SILVA LOBATO - (OAB PA34670-A)

Ordem 019

Processo 0809248-87.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigações

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE SINDICATO UNICO DOS MOTOTAXISTAS AUTONOMOS DE MARABA - SINUMTAM

ADVOGADO MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA35599)

POLO PASSIVO

AGRAVADO 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA 99 TECNOLOGIA LTDA

AGRAVADO UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO DOUGLAS WILSON MAROSTICA LEITE JUNIOR - (OAB RJ147629)

Ordem 020

Processo 0805193-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE WAGNER ALMEIDA NUNES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 021

Processo 0804972-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BENEDITO REIS DA ROCHA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem 022

Processo 0804406-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MINERAÇÃO 3 MARIAS LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EAGLE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINERAIS LTDA

ADVOGADO LUCAS DE FREITAS PEREIRA - (OAB MG188376)

ADVOGADO GUILHERME COSTA LEROY - (OAB MG148721)

ADVOGADO BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO - (OAB MG183353)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ordem 023

Processo 0815637-88.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS - (OAB BA25254-A)

AGRAVANTE BANCO ITAU BBA S.A.

ADVOGADO GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS - (OAB BA25254-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MELINA ALVES BARBOSA

PROCURADOR ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

AGRAVADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

AGRAVADO GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

Ordem 024

Processo 0817645-38.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAO NAZARENO SALES DE ALMEIDA

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITAU S/A

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 025

Processo 0806908-73.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeitos

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCELO DANTAS COUTINHO

ADVOGADO GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BMW FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO ARIOSMAR NERIS - (OAB SP232751-A)

Ordem 026

Processo 0811708-47.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADRIANNE ARRAES DO AMARAL

Ordem 027

Processo 0805846-95.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUSHI EXPRESSO UMARIZAL BELEM LTDA

ADVOGADO GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAFAEL DE PINHO TEIXEIRA LTDA

Ordem 028

Processo 0807577-29.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIA DO NASCIMENTO SOBRINHO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEONARDO JHONATA OLIVEIRA COSTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 029

Processo 0805074-40.2020.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO ABIMAEEL VIANA SIMAO

Ordem 030

Processo 0813905-43.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J. E. D. O. C.

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

AGRAVADO VANESSA DE OLIVEIRA LUCIANO CIRILO

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 031

Processo 0810927-59.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ebulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERACAO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA

ADVOGADO LUCIANA PAULA DE AMORIM MARTINS DUTRA - (OAB PA29934-A)

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

ADVOGADO RODRIGO ALBUQUERQUE BOTELHO DA COSTA - (OAB PA19463-A)

ADVOGADO PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - (OAB PA6146-A)

ADVOGADO JADER KAHWAGE DAVID - (OAB PA6503-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO - (OAB PA25519-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEUZITA RODRIGUES DA CRUZ

ADVOGADO JOSEANE BARBOSA DE SOUSA - (OAB PA7140-A)

Ordem 032

Processo 0800400-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)



POLO PASSIVO

AGRAVADO A. F. B.

AGRAVADO O. D. B. L.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 033

Processo 0808758-02.2022.8.14.0000

Classe Judicial PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

REQUERENTE VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA NETO

ADVOGADO MARCOS ANTONIO DE SOUZA - (OAB RN8867-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO JUSSARA MARTINS PEREIRA

Ordem 034

Processo 0801733-40.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE S. C. SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA

ADVOGADO GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - (OAB MA11818-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO MARCIO PEREZ DE REZENDE - (OAB SP77460-A)

Ordem 035

Processo 0801386-02.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO MIGUEL SALES NOGUEIRA

ADVOGADO HUGO DE ALMEIDA COUTINHO NETO - (OAB PA24874-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 036

Processo 0808450-29.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE DIANE CARNEIRO SARAIVA

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

AGRAVANTE JOSE LINO PINA SARAIVA

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 037

Processo 0808462-43.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Capacidade

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DIANE CARNEIRO SARAIVA

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

AGRAVADO MARIA DIONE CARNEIRO SARAIVA

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

AGRAVADO PEDRO ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE JOSE LINO PINA SARAIVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 038

Processo 0802904-27.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPARG BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO LUCAS DA SILVA PIMENTEL

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

AGRAVADO EDILEIA PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 039

Processo 0813381-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE G. M. B.

AGRAVANTE G. M. B.

REPRESENTANTE G. D. S. M.

ADVOGADO MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO - (OAB PA10847-A)

ADVOGADO OSWALDO FERNANDES NAZARETH NETO - (OAB PA21776-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO W. P. D. B.

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO - (OAB PA10847-A)

Ordem 040

Processo 0810621-61.2020.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGADO/REQUERENTE DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO GILMAR CAETANO - (OAB PA5307-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/REQUERIDO RONALDO AMAZONAS DO BRASIL MENDANHA

ADVOGADO EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR - (OAB GO19739-A)

ADVOGADO EDMAR TEIXEIRA DE PAULA - (OAB MG16582-S)

Ordem 041

Processo 0816689-22.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Administração judicial

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO K. B. S. D. L.

ADVOGADO IGOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA19979-A)

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FROES - (OAB PA25744-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ARIMA - ESPACO TERAPEUTICO AMIRA FIGUEIRAS LTDA

Ordem 042

Processo 0813960-23.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ENECOL - ENGENHARIA ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

Ordem 043

Processo 0812493-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reivindicação

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOÃO DE MIRANDA LEO NETO

ADVOGADO PARLENE RIBEIRO DIAS - (OAB PA17459-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROBSON LOPES PIMENTA

AGRAVADO CAIO DE TARCIO LOPES GAMA

AGRAVADO FIAMA CAROLINA DE JESUS SILVA

AGRAVADO ANA MARIA RAIOL DA SILVA

AGRAVADO ANTONIO VALMIR COSTA DO ROSARIO

AGRAVADO SUELLEN DE NAZARE PAIVA REIS

AGRAVADO MARIA DE NAZARE COSTA DO ROSARIO

AGRAVADO ALEXSANDRO ROSA FONSECA

AGRAVADO IVAN CARLOS COSTA ROSARIO

AGRAVADO GERENALDO LOPES PIMENTA

Ordem 044

Processo 0813949-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE V. D. M. B.

ADVOGADO ALUANE GABRIELA DE OLIVEIRA CARDOSO - (OAB PA32536)

POLO PASSIVO

AGRAVADO D. S. A. L.

ADVOGADO MARIA ELIZABETE NASCIMENTO BELLESI - (OAB PA23476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 045

Processo 0804839-39.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liquidação

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RUINEDES BATISTA LEMES

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 046

Processo 0806158-42.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PATRICIA DE SOUSA DOS SANTOS

Ordem 047

Processo 0810578-90.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO TELEVISÃO LIBERAL LTDA.

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

Ordem 048

Processo 0810115-51.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Correção Monetária

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO DANIELA LOPES GUGLIANO BENAGLIA MUNHOZ - (OAB SP130441-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SM COMUNICACOES LTDA

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

Ordem 049

Processo 0806742-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO JONH DIELSON NEGRAO DE OLIVEIRA

Ordem 050

Processo 0808732-38.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Administração judicial

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RUINEDES BATISTA LEMES

PROCURADOR JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

Ordem 051

Processo 0000545-71.2008.8.14.0116

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ADVOGADO EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO - (OAB SP154938-A)

APELANTE ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI

ADVOGADO CELIO MARCOS LOPES MACHADO - (OAB MG103944-A)

EMBARGANTE/APELANTE CHARLES ARLAN MANGONI HOLZ

EMBARGANTE/APELANTE CORACY MACHADO KERN

ADVOGADO LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

POLO PASSIVO

APELADO CHARLES ARLAN MANGONI HOLZ

ADVOGADO LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

APELADO CORACY MACHADO KERN

ADVOGADO LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

EMBARGADO/APELADO COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE AGUA AZUL DO NORTE

ADVOGADO EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO - (OAB SP154938-A)

APELADO ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI

ADVOGADO GERSON TEIXEIRA PERES - (OAB PA38064)

ADVOGADO CELIO MARCOS LOPES MACHADO - (OAB MG103944-A)

Ordem 052

Processo 0052801-71.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

APELADO DEOLINDA ROLLO E SILVA

APELADO DOMINGOS COSTA E SILVA

APELADO ANDREA DE FATIMA ROLLO E SILVA

APELADO DOMINGOS ANDRE ROLLO E SILVA

ADVOGADO BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO COSTA - (OAB PA13132-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 053

Processo 0800862-91.2021.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE A. J. D. C. M.

ADVOGADO JOERCIO OLIVEIRA DE BARROS - (OAB PA25063-A)

POLO PASSIVO

APELADO V. R. M.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 054

Processo 0800713-48.2019.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA CONCEICAO PAIXAO

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 055

Processo 0800858-97.2022.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE GRACILIANO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO ADEMAR VIEIRA DE PAIVA NETO - (OAB TO9932-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 056

Processo 0800491-21.2021.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA FERREIRA ANTAO

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem 057

Processo 0870240-18.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LIDICE DALIA BIBAS SOUTO SILVA

ADVOGADO ARIANE MOREIRA DE LIMA - (OAB PA34531-A)

ADVOGADO LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO MARCIO SANTANA BATISTA - (OAB SP257034-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Ordem 058

Processo 0859560-37.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO JHENIFFER FREITAS MELO

Ordem 059

Processo 0800447-28.2023.8.14.0116

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE N. G. D. A.

ADVOGADO CASSIO JOSE DE SOUZA - (OAB PA35348-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Ordem 060

Processo 0008482-13.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CACILDA BORBA DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 061

Processo 0816974-94.2023.8.14.0006



Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LEANDRO DA SILVA BRANDAO

Ordem 062

Processo 0803784-18.2022.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO ANIZIO DA CONCEICAO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO FRANCISCO ANIZIO DA CONCEICAO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

Ordem 063

Processo 0007878-28.2019.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARITA BATISTA SANTOS

ADVOGADO OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

ADVOGADO RODOLFO FIASCHI RICCIARDI - (OAB SP392157-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem 064

Processo 0801422-78.2021.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA BARATA

ADVOGADO CLAUDIO PANHOTTA FREIRE - (OAB MG142958-A)

ADVOGADO ISADORA CLARA MAGALHAES DE SOUZA - (OAB MG201630-A)

ADVOGADO MOYSES FONSECA MONTEIRO ALVES - (OAB MG152000-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 065

Processo 0800581-19.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO I. E. M. B.

Ordem 066

Processo 0800408-26.2024.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. A. J. T.

Ordem 067

Processo 0802548-11.2022.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO SERRA DA SILVA

ADVOGADO KAMILA SIQUEIRA CHAAR - (OAB PA19642-A)

ADVOGADO FRANCISCO AGACI DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA28765)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 068

Processo 0825580-07.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EVELINE DI PAULA VIANNA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO

ADVOGADO ARIEL FROES DE COUTO - (OAB PA6829-A)

APELANTE JORGE AUGUSTO SERAFICO DE ASSIS CARVALHO FILHO

ADVOGADO ARIEL FROES DE COUTO - (OAB PA6829-A)

POLO PASSIVO

APELADO FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem 069

Processo 0804858-84.2022.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE V. O. S.

APELANTE H. S. F.

ADVOGADO RENATA SOUZA RAMOS - (OAB 17425-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. P. F.

ADVOGADO MAYK CAMELO DA SILVA - (OAB AP3590-A)

ADVOGADO MATTHEAUS JOHANN DA SILVA DOS PASSOS - (OAB AP4747-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 070

Processo 0858239-35.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE VITOR HUGO SILVA VON PAUNGARTTEM

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 071

Processo 0807817-35.2018.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE C. V. B.

ADVOGADO RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

ADVOGADO JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

APELANTE I. D. S. B.

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO I. D. S. B.

ADVOGADO JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

ADVOGADO ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

APELADO C. V. B.

ADVOGADO RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

ADVOGADO FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO GRUPO IS BARBOSA

Ordem 072

Processo 0843767-68.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interdição

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELANTE REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

ADVOGADO MARK IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA10409-A)

ADVOGADO MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA5526-A)

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELANTE MARIA STELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GERMANO TIBERIO MARINI - (OAB PA18311-A)

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELANTE ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA6892-A)

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELANTE ROSISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELADO MARIA STELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GERMANO TIBERIO MARINI - (OAB PA18311-A)

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELADO ROSISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELADO ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA6892-A)

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELADO REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

ADVOGADO MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA5526-A)

ADVOGADO MARK IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA10409-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO HENRIQUE JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA - (OAB PA18182-A)

ASSISTENTE MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA

Ordem 073

Processo 0007883-28.2017.8.14.0069

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO



AGRAVADO/APELANTE KEULLY RODRIGUES MOREIRA

ADVOGADO DERMIVON SOUZA LUZ - (OAB SP125-S)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO ITAU SEGUROS S A

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

Ordem 074

Processo 0837835-31.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE FRANKLIN CALDAS DA SILVA

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem 075

Processo 0001026-53.2014.8.14.0074

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO NICIAS GOMES RODRIGUES

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

ADVOGADO ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO - (OAB PA15227-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB PA14558-A)

Ordem 076

Processo 0867569-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ADRINA TRINDADE SANTANA

Ordem 077

Processo 0837179-11.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Locação de Móvel

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE VERTICAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ADVOGADO RENATA COSTA CABRAL DE CASTRO - (OAB PA17906-A)

ADVOGADO RAFAEL COUTO FORTES DE SOUZA - (OAB PA14615-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE UNIDADES AUTONOMAS DO EDIFICIO RESIDENCIAL CASTELO DI NAPOLI

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem 078

Processo 0008639-83.2018.8.14.0107

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ALDA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 079

Processo 0008697-86.2018.8.14.0107

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ALDA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 080

Processo 0804956-43.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE GETULIO CAMPOS FLORENCIO

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 081

Processo 0800760-68.2022.8.14.0004

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO P. D. S. C.

ADVOGADO JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS - (OAB PA10592-A)

Ordem 082

Processo 0014782-51.2016.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO JULIA DE OLIVEIRA SOUSA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 083

Processo 0872696-77.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

Ordem 084

Processo 0008820-19.2006.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VIACAO FORTE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE FATIMA FARIAS DE MELO

ADVOGADO HERMINIO FARIAS DE MELO - (OAB PA8126-A)

Ordem 085

Processo 0013790-26.2001.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO EDISON AMOEDO CORREA

ADVOGADO DALTON LAVOR MOREIRA - (OAB PA7181-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CREDICARD S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem 086

Processo 0857577-71.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA NETO

ADVOGADO MARCOS ANTONIO DE SOUZA - (OAB RN8867-A)

ADVOGADO CINTIA DE SANTANA ANDRADE TEIXEIRA - (OAB PA18127-A)

APELANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

APELADO VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA NETO

ADVOGADO MARCOS ANTONIO DE SOUZA - (OAB RN8867-A)

ADVOGADO CINTIA DE SANTANA ANDRADE TEIXEIRA - (OAB PA18127-A)

Ordem 087

Processo 0086543-58.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE IRACI DE CARVALHO MENDES

ADVOGADO CAMILLA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA - (OAB PA17520-A)

APELANTE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

POLO PASSIVO

APELADO CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

APELADO IRACI DE CARVALHO MENDES

ADVOGADO CAMILLA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA - (OAB PA17520-A)

Ordem 088

Processo 0001620-79.2014.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE B V FINANCEIRA S A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA CONCEICAO SOARES CARDOSO

ADVOGADO JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES - (OAB PA17160-A)

Ordem 089

Processo 0025641-08.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE MORAES

APELANTE JOSE MARIA DE JESUS MORAES

POLO PASSIVO

APELADO CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA



ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

Ordem 090

Processo 0013078-28.2013.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JAQUELINE CLEOPATA SANTIAGO COELHO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HAPIVIDA ASSISNTENCIA MEDICA LTDA SISTEMA DE SAUDE

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem 091

Processo 0864162-47.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

POLO PASSIVO

APELADO DENISON SOUZA DA CONCEICAO

APELADO DENILSON DA CONCEICAO

Ordem 092

Processo 0800704-81.2020.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCARD S/A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 093

Processo 0020042-88.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPARG BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JOSE MARIA MARTINS DA SILVA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE BARATA - (OAB PA13925-A)

Ordem 094

Processo 0864702-56.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE RAQUEL CAROLINA DA SILVA QUEIROZ

AGRAVADO/APELANTE JARLENE DA SILVA QUEIROZ

ADVOGADO MURILO AMARAL FEITOSA - (OAB PA16700-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 095

Processo 0805269-14.2019.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO LUCAS BONFIM SIMEAO

ADVOGADO THAIS OLIVEIRA DE CAMPOS RIBEIRO SANTOS - (OAB PA16680-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 096

Processo 0011688-47.2015.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE CONSTRUTORA PACHECO, FERREIRA EIRELI - ME

AGRAVADO/APELANTE VANESSA PACHECO DA SILVA

AGRAVADO/APELANTE ANTONIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA - (OAB PA8397-B-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL - (OAB PA11259-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 097

Processo 0008419-46.2009.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Arrendamento Mercantil

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA

AGRAVADO/APELANTE DEMETRIUS FERNANDES RIBEIRO

AGRAVADO/APELANTE NAILA ATWA MUSA UTHMAN

AGRAVADO/APELANTE D N PARTICIPACOES LTDA

AGRAVADO/APELANTE USIMAR - USINA SIDERURGICA DE MARABA S/A

ADVOGADO WALISSON DA SILVA XAVIER - (OAB PA19297-A)

ADVOGADO IVALDO ALENCAR DE SOUSA JUNIOR - (OAB PA22226-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO ANGELICA PATRICIA ALMEIDA MONTEIRO - (OAB PA9005-A)

ADVOGADO JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR - (OAB PA11001-A)

Ordem 098

Processo 0013284-59.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

AGRAVANTE/APELANTE ELO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA MONTEIRO

AGRAVADO/APELADO HELITON DA COSTA MONTEIRO

ADVOGADO PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO - (OAB PR99181-A)

ADVOGADO TAYARA GERALDA CARIDADE HOLLES - (OAB PA21230-A)

Ordem 099

Processo 0162184-47.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

AGRAVANTE/APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ALINE LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO TAYSSA BERNARDO ALVES - (OAB PA20514)

ADVOGADO ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES - (OAB PA7316-A)

Ordem 100

Processo 0034065-73.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

ADVOGADO GLACY KELLY BACELAR GUIMARAES - (OAB PA21779-A)

ADVOGADO PABLO BERGER - (OAB DF11-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO AMAURY KLAUTAU DE AMORIM

ADVOGADO FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA - (OAB PA20198-A)

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

Ordem 101

Processo 0002863-40.1997.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MOYSES MONTEIRO DA CRUZ FILHO

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO TRICIA FONSECA CARDOSO RODRIGUES E SOUZA - (OAB PA23478-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ATALAIA VEICULOS LTDA - ME

AGRAVADO/APELADO GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

AGRAVADO/APELADO ITAU SEGUROS SA

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO JOSE ARMANDO DA GLORIA BATISTA - (OAB SP41775-A)

ADVOGADO JOAO ALVES BARBOSA FILHO - (OAB PE4246-A)

ADVOGADO CLAUDIO CESAR NASCENTES COELHO - (OAB MG47472-A)

Ordem 102

Processo 0008008-86.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fundação de Direito Privado

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE AMAZONEX ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

ADVOGADO ROSA ESTER DA SILVA - (OAB PA4347-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 103

Processo 0807527-12.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Ambiental

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

ADVOGADO FLAVIO ALBERTO GONCALVES GALVAO - (OAB SP153025-A)

ADVOGADO TALES EFRAIM PERES FALQUETO - (OAB PA23506-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

Ordem 104

Processo 0040045-06.2010.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA DE JESUS PAMPLONA DE FREITAS

ADVOGADO VANESSA HOLANDA DE ARAUJO - (OAB PA17860-A)

ADVOGADO DEBORA VILLELA MENDONCA DE ARAUJO CASTRO - (OAB PA7654-A)

EMBARGANTE/APELANTE ROMULO ROMMEL MARQUES



ADVOGADO ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES PAIVA - (OAB PA9208-A)

EMBARGANTE/APELANTE MELLUS BAR

ADVOGADO ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES PAIVA - (OAB PA9208-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROMULO ROMMEL MARQUES

ADVOGADO ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES PAIVA - (OAB PA9208-A)

APELADO MELLUS BAR

ADVOGADO ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES PAIVA - (OAB PA9208-A)

EMBARGADO/APELADO TEREZINHA DE JESUS PAMPLONA DE FREITAS

ADVOGADO VANESSA HOLANDA DE ARAUJO - (OAB PA17860-A)

ADVOGADO DEBORA VILLELA MENDONCA DE ARAUJO CASTRO - (OAB PA7654-A)

Ordem 105

Processo 0014826-64.2005.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPARD BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE TERRAPLENA LTDA

ADVOGADO JOSE ACREANO BRASIL - (OAB PA1717-A)

APELANTE TORMAQ SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO IVAN MORAES FURTADO - (OAB PA3740-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO LUCILA LIMA DE ARAUJO

ADVOGADO PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO EUNICE DE CARVALHO CHAVES DE OLIVEIRA

Ordem 106

Processo 0028654-49.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE GAFISA SPE -71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO VINICIUS NEIMAR MELO MENDES - (OAB PA18747-A)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO ALESSANDRA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA - (OAB PA017352)

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO TONY MARCELO GONZALEZ RIVERA - (OAB SP117334-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO HENRIQUE ALVES AMORIM

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

ADVOGADO BRENO LOBATO CARDOSO - (OAB PA15000-A)

ADVOGADO SERGIO LEITE CARDOSO FILHO - (OAB PA14110-A)

Ordem 107

Processo 0848919-87.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANA DO SOCORRO MELO DOS REIS

ADVOGADO ELTON TORRES FERREIRA - (OAB PA32000-A)

APELANTE MARVIN BENTO MELO TORRES

ADVOGADO ELTON TORRES FERREIRA - (OAB PA32000-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 108

Processo 0801114-84.2022.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAUDE

ADVOGADO GUILHERME DE FREITAS RODRIGUES - (OAB RS94811-A)

ADVOGADO ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR - (OAB PA26885-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ GONZAGA TAVARES

ADVOGADO JORGE BRUNO CAMPOS RATES - (OAB PA28547-A)

ADVOGADO LARISSA LORENA PASSOS CELSO - (OAB PA30134-A)

ADVOGADO PATRICK RAFAEL DE MIRANDA TEIXEIRA - (OAB PA30420-A)

Ordem 109

Processo 0856936-88.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE WALTER RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO ORLANDO CARVALHO PEREIRA - (OAB PA22199-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA - (OAB PA22213-A)

Ordem 110

Processo 0800249-97.2019.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DORALICE BELEM SILVA

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem 111

Processo 0800660-36.2021.8.14.0138

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOANA FRANCA DE ARAUJO

ADVOGADO VINICIUS MEIRELES DOS SANTOS - (OAB PA32311-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 112

Processo 0805927-28.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RITA DAS CHAGAS DOS SANTOS

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO MARIA RITA DAS CHAGAS DOS SANTOS

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

Ordem 113

Processo 0800210-78.2020.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NATAL LUZ DA COSTA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem 114

Processo 0810790-54.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA RICARDO DOS SANTOS

ADVOGADO MARINA PIRES BRUNASSI - (OAB SP458077-A)

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 115

Processo 0847772-60.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

APELADO ANA PAULA SILVA SANCHES

ADVOGADO SAMIR CABRAL BESTENE - (OAB PA5368-A)

Ordem 116

Processo 0009973-94.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SAFRA S A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA JUNIOR

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

Ordem 117

Processo 0801663-22.2021.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Oferta

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE C. V. D. S.

ADVOGADO CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

POLO PASSIVO

APELADO D. M. L.

ADVOGADO THAINA MAGALHAES MIRANDA RIBEIRO - (OAB PA503-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 118

Processo 0800316-21.2022.8.14.0138

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE IDACI RODRIGUES DE ANDRADE

ADVOGADO ALCIONE MARCELINA FARIAS - (OAB PA29088-A)

ADVOGADO AMANDA ANDRADE SILVA - (OAB SP452394-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ



Ordem 119

Processo 0001836-44.2010.8.14.0017

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO J. M. D. P.

ADVOGADO LUCA MATEUS LOPES MONTEIRO - (OAB PA33187-A)

ADVOGADO CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

APELADO M. & C. LTDA

Ordem 120

Processo 0845392-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AMERICO MARQUES DE SA

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem 121

Processo 0018687-43.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DO SOCORRO FONTES FIGUEIREDO

APELANTE ROSINALDO DA CONCEICAO FONTES DE FIGUEIREDO

APELANTE ROSICLEIA TEREZA FONTES FIGUEIREDO

APELANTE OSMARINO PATRICIO DE FIGUEIREDO

APELANTE ROSIVALDO GUILHERME FONTE DE FIGUEIREDO

APELANTE CELIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO

APELANTE TOMASIA MARIA FONTE DE FIGUEIREDO NASCIMENTO

APELANTE ROSICLIVIA DE NAZARE FONTES DE FIGUEIREDO GOMES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PLANO DE SAUDE HAPVIDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem 122

Processo 0801912-50.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE R. M. R. M.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO B. D. S. G. N.

ADVOGADO LANUSIA DOS SANTOS DE SOUSA - (OAB PA22469-A)

ADVOGADO MARCOS LUIZ ALVES DE MELO - (OAB PA8965-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JARDEL PEREIRA DE CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO MARIA EDITH DE MELO ALBUQUERQUE

Ordem 123

Processo 0003694-58.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ORION INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO CAROLINA FARIAS MONTENEGRO - (OAB PA16823-A)

ADVOGADO CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

POLO PASSIVO

APELADO OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES

ADVOGADO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO - (OAB PA17963-A)

Ordem 124

Processo 0813101-28.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE R. D. C. M.

ADVOGADO WENDELL AVIZ DE ASSIS - (OAB PA20987-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. E. R. M.

APELADO R. W. R. S. B.

ADVOGADO JESSICA DIAS FAGUNDES - (OAB PA626-A)

ADVOGADO THAIS SILVA FAGUNDES - (OAB PA24627-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 125

Processo 0800139-56.2021.8.14.0085

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARIA DA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem 126

Processo 0800448-14.2020.8.14.0085

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO BENEDITO DE SENA MENINEA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem 127

Processo 0024597-27.2009.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE LYLIO LEILSON CLAVIO DE ALCANTARA

EMBARGANTE/APELANTE LYVIO LUIZ CLAVIO DE ALCANTARA

EMBARGANTE/APELANTE DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE/APELANTE LYCIA MARIA JOSE DE ALCANTARA CARVALHO

EMBARGANTE/APELANTE LYGIA ANTONIA RAIMUNDA DE ALCANTARA CARVALHO

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO LYLIA CATHARINA ALEXANDRA DE ALCANTARA ALBUQUERQUE

ADVOGADO DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE - (OAB CE33921-A)

Ordem 128

Processo 0804017-68.2018.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA TRINDADE

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GEYER - (OAB PA27523-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - (OAB RJ100945-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 129

Processo 0829424-33.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

POLO PASSIVO

APELADO INGRID NICODEMOS DA COSTA

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

Ordem 130

Processo 0037231-74.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE L. D. R. B. D. P. T.

ADVOGADO YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

APELANTE L. V. T. M.

POLO PASSIVO

APELADO H. R. M. N.

ADVOGADO GISELY MENDES RODRIGUES - (OAB PA18009-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 131

Processo 0105115-57.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA OLIVEIRA RAIOL

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB 17295-A)

Ordem 132

Processo 0804891-53.2018.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIAO AGUIAR DA SILVA FILHO

ADVOGADO FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - (OAB PA361008-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Ordem 133

Processo 0802424-60.2022.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE DUCELINA SALGADO DA FONSECA

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.



ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 134

Processo 0830564-68.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Administração de herança

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARGARETE DO SOCORRO DA CONCEICAO VIANA

ADVOGADO ALDANERYS MATOS AMARAL CARVALHO - (OAB PA10129-A)

APELANTE MARIA CRISTINA CAMPOS DA CONCEICAO

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

Ordem 135

Processo 0030753-21.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE C. A. DE A. COSTA JUNIOR ACADEMIA DE GINASTICA - ME

ADVOGADO ANDRE VIANNA DE ARAUJO - (OAB PA14054-A)

APELANTE QUALY REPRESENTACAO EIRELI - EPP

ADVOGADO ANDRE VIANNA DE ARAUJO - (OAB PA14054-A)

APELANTE CARLOS ALBERTO DE AMORIM COSTA JUNIOR

ADVOGADO ANA LUIZA MORAES DE LIMA LOBATO - (OAB PA14025-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 136

Processo 0809957-97.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB PA290089-A)

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO SANDRO GOMES DE BARROS

ADVOGADO SAMIRA VIANA SILVA - (OAB PA26936-A)

APELADO PATRICIA VIANA BENEVIDES DE BARROS

ADVOGADO SAMIRA VIANA SILVA - (OAB PA26936-A)

Ordem 137

Processo 0104065-93.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência Social

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

ADVOGADO AFONSO CARLOS MUNIZ MORAES - (OAB DF10557-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO ACACIO OLIVEIRA DE MACEDO JUNIOR - (OAB SP1244-A)

ADVOGADO DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO - (OAB PA20679-A)

ADVOGADO MARCELO RODRIGO CORIOLANO DE OLIVEIRA - (OAB PA16668-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 138

Processo 0036577-87.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMNIO RESIDENCIAL MARIO COVAS I

ADVOGADO RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 139

Processo 0005282-66.2014.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Remissão das Dívidas

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS - (OAB PA14610-A)

ADVOGADO IGOR TENORIO GOMES - (OAB PE28823-A)

POLO PASSIVO

APELADO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

ADVOGADO FERNANDO DE MORAES VAZ - (OAB PA5773-A)

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE BRAZ SIQUEIRA - (OAB DF37996-A)

ADVOGADO FELIPE GUSTAVO DE AVILA CARREIRO - (OAB DF27333-A)

ADVOGADO CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA - (OAB DF15372-A)

Ordem 140

Processo 0804366-37.2019.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO PAMELA APARECIDA WOLFF - (OAB PA22538-A)

ADVOGADO GELVANIA APARECIDA DE AZEVEDO - (OAB PA15476-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem 141

Processo 0079687-10.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

APELANTE MARCELO SOUSA COSTA

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

APELADO MARCELO SOUSA COSTA

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

Ordem 142

Processo 0000451-82.2015.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO SIMONE BARBOSA DE ALMEIDA ME

Ordem 143

Processo 0002338-58.2014.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Substituição do Produto

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SOL INFORMATICA LTDA

ADVOGADO RAFAEL FERREIRA PORTO - (OAB PA18945-A)

ADVOGADO THIAGO PADILHA FERREIRA - (OAB PA16457-A)

POLO PASSIVO

APELADO NILTON ANTONIO ALVES DANTAS

ADVOGADO LUCIANA DE SOUZA DIAS - (OAB PA15888-A)

Ordem 144

Processo 0018474-42.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE H Z Y IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ADVOGADO HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

POLO PASSIVO

APELADO KIPLING APPAREL CORPORATION

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO GUSTAVO FROES DE MENDONCA - (OAB RJ83363)

ADVOGADO VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO - (OAB RJ045535)

Ordem 145

Processo 0002277-91.2016.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO GYOVANA TEIXEIRA DANIN - (OAB PA21071-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA MERY SANTOS PINTO

ADVOGADO NILDO TEIXEIRA DIAS - (OAB PA20339-A)

Ordem 146

Processo 0804560-78.2021.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO MARCIO SANTANA BATISTA - (OAB SP257034-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO NATALINALDO DE SOUSA ABREU

Ordem 147

Processo 0031705-73.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

APELANTE TARCISIO GIORDANI JINKINGS SANTOS

ADVOGADO RODRIGO MOURA THEODORO - (OAB PA5554-A)

POLO PASSIVO

APELADO TARCISIO GIORDANI JINKINGS SANTOS

ADVOGADO RODRIGO MOURA THEODORO - (OAB PA5554-A)

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem 148

Processo 0800915-89.2021.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capitalização / Anatocismo



Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE GISELENE DE FREITAS SIQUEIRA

ADVOGADO RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - (OAB SP349410-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 149

Processo 0015259-19.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MAIARA BORGES DA SILVA

ADVOGADO ELIANE VARELLA DOMINGUES - (OAB SC58504-A)

ADVOGADO PATRICIA ALMEIDA MARTINS - (OAB PR59945-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Ordem 150

Processo 0142552-32.2015.8.14.0087

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO DE CARVALHO GOMES

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Ordem 151

Processo 0027894-52.2003.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARCIA CRISTINA DAMASCENO RODRIGUES

ADVOGADO OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO - (OAB PA2566-A)

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

POLO PASSIVO

APELADO A.A. CENTENO NETO S/C LTDA

ADVOGADO CAIO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA9780-A)

Ordem 152

Processo 0026580-51.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA SA BANPARA

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

POLO PASSIVO

APELADO FERNANDO AUGUSTO BORGHI MOURAO LOBATO

Ordem 153

Processo 0005752-66.2003.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE CORREA ALMEIDA

Ordem 154

Processo 0803235-76.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE NATALINA MIRANDA DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem 155

Processo 0000031-05.2000.8.14.0115

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARINO IGNACIO FORMEHL

ADVOGADO ANTONIO BOVE FILHO - (OAB PA10562-A)

POLO PASSIVO

APELADO OLAVIO ALBINO

ADVOGADO CARLA SANTORE - (OAB PA12445-A)

APELADO SALETE DA SILVA PAULETTI

ADVOGADO CARLA SANTORE - (OAB PA12445-A)

Ordem 156

Processo 0002461-16.2007.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DA SILVA DE OLIVEIRA

APELANTE RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO DENIS DA SILVA FARIAS - (OAB PA11207-A)

POLO PASSIVO

APELADO LONI ANA HAASE DE MIRANDA

ADVOGADO CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE - (OAB PA23621-A)

Ordem 157

Processo 0002219-29.1999.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO BCN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA - (OAB PA1076-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

Ordem 158

Processo 0878313-18.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB PA18246-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CLISTENES DA SILVA VITAL - (OAB PA10328-A)

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 159

Processo 0036489-63.2015.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA

ADVOGADO ANDRE VINICIUS FERREIRA DE CASTRO - (OAB RJ212519)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA LIMA GOMES DE MIRANDA - (OAB PA19664-A)

ADVOGADO RODRIGO MONTEIRO BARATA - (OAB PA14377-A)

POLO PASSIVO

APELADO OXINORTE ARMAZM GERAL DE GASES LTDA

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

APELADO OXINORTE COMRCIO DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS ABRASIVOS E TRANSPORTE DE GASES LTDA

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

APELADO OXINORTE REPRESENTAO COMERCIAL SA

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

Ordem 160

Processo 0004045-74.2015.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RODRIGO MONTEIRO BARATA - (OAB PA14377-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

POLO PASSIVO

APELADO OXINORTE ARMAZEM GERAL DE GASES LTDA

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

APELADO OXINORTE COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ABRASIVOS E TRANSPORTE DE GASES LTDA

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

APELADO OXINORTE REPRESENTAO COMERCIAL SA

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

Ordem 161

Processo 0205288-89.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

POLO PASSIVO

APELADO HELOIRA AMORAS MICCIONE

ADVOGADO NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO SANTIAGO - (OAB AP3068-B)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO THAMYRES ALVINO SCHNEIDER - (OAB PA23089-A)

APELADO FRANCISCO MICCIONE FILHO

ADVOGADO NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO SANTIAGO - (OAB AP3068-B)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem 162

Processo 0850357-22.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ALBA SOUSA DOS SANTOS

Ordem 163



Processo 0149376-83.2015.8.14.0094

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCINDO NASCIMENTO DIAS

Ordem 164

Processo 0004384-05.2016.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Servidão Administrativa

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO DO CARMO MARTINS

ADVOGADO SAMUEL AVELINO ALVARENGA - (OAB MG115755-A)

ADVOGADO FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

APELANTE ELIENE PINTO MACIEL

ADVOGADO SAMUEL AVELINO ALVARENGA - (OAB MG115755-A)

ADVOGADO FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

POLO PASSIVO

APELADO ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO ANTONIO RODRIGO SANT ANA - (OAB SP234190-A)

Ordem 165

Processo 0810381-50.2019.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MARIA JACINTA SARMENTO MATOS

ADVOGADO ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB PA28623-A)

ADVOGADO FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 166

Processo 0807937-44.2019.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE OSCARINA SILVA

ADVOGADO FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB PA28623-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO OSCARINA SILVA

ADVOGADO FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB PA28623-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 167

Processo 0808841-39.2018.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ADERSON NEGRAO DOS SANTOS

Ordem 168

Processo 0811269-83.2022.8.14.0028

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE GERVASIO RIBEIRO FILHO

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 169

Processo 0045659-16.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANA COELI DA COSTA VERGOLINO

APELANTE ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO

APELANTE ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA

APELANTE ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA

APELANTE ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS

APELANTE EDUARDO SANTOS DOS SANTOS

APELANTE HIDERALDO MONTEIRO DE FREITAS

APELANTE JOSE MARIANO DE MELO CAVALEIRO DE MACEDO

APELANTE JOSE MARCOS RODRIGUES GARCIA

APELANTE LIA DA COSTA AFFONSO

APELANTE LUCIA MARIA JASSE SANTOS

APELANTE MARCIA DE JESUS CASTRO TEIXEIRA

APELANTE MARCOS JOSE NEVES SILVA

APELANTE MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO

APELANTE MARIA DA CONCEICAO SILVA PEDRINHA

APELANTE MARIO JOSE MENDES LEITE

APELANTE MILTON DO NASCIMENTO KATAOKA

APELANTE NARA MACEDO BOTELHO

APELANTE ROSOMIRO HATHERLY ARRAIS DE CASTRO

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LYLIAN LEAL GARCIA - (OAB PA21044-A)

APELADO WILSON YOSHIMITSU NIWA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem 170

Processo 0056542-56.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ALZETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

ADVOGADO PRISCILA ROCHA CANAVIEIRA - (OAB PA8390-A)

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO DOMINGOS GONCALVES RIBEIRO

EMBARGADO/APELADO NAIR DE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO PATRICIA CAVALLERO MONTEIRO - (OAB PA8559-A)

ADVOGADO MARIA SELMA RAMOS DA COSTA - (OAB PA5622-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 171

Processo 0012651-84.2017.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE LIDIANE VALERIO MEDEIROS

EMBARGANTE/APELANTE RODRIGO DE MOURA SILVA

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

EMBARGADO/APELADO VALE S.A.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA23244-A)

PROCURADORIA VALE S/A

Ordem 172

Processo 0835428-81.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irregularidade no atendimento

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ANA CLAUDIA MAUES OLIVEIRA

EMBARGANTE/APELANTE KEILA MAUES OLIVEIRA

EMBARGANTE/APELANTE LUCIANE MAUES OLIVEIRA MENEZES

ADVOGADO LUCIANA PEREIRA BENDELAK - (OAB PA12833-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem 173

Processo 0894814-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE D. G. D. M. G.

APELANTE A. G. D. M. G.

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

APELADO A. G. D. M. G.

APELADO D. G. D. M. G.

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 174

Processo 0805844-87.2023.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE P. H. G. M.

ADVOGADO ANTONIO LOPES FERREIRA - (OAB PA28610-A)



POLO PASSIVO

APELADO C. B. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 175

Processo 0812473-27.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE N. S. S. S.

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO M. J. D. S. M.

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO RANOLFO BARROSO TADAIESKY JUNIOR - (OAB PA24966-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 176

Processo 0802813-47.2023.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LENICIA DA SILVA LEAL DOS SANTOS

APELANTE MACIO PIRES DOS SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SIRLENE SALES DE SOUZA

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 177

Processo 0800034-38.2021.8.14.0034

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE R. D. C. N.

ADVOGADO ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA - (OAB PA23022-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA16900-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. D. C. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 178

Processo 0010193-92.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE AFONSO BELTRAO DA SILVA

ADVOGADO JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO ROMULO SERRAO RODRIGUES - (OAB PA12789-A)

POLO PASSIVO

APELADO JACIRA DA COSTA MENDES

APELADO BENEDITO COSTA DA TRINDADE

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 179

Processo 0800564-51.2020.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda com genitor ou responsável no exterior

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE T. I. S. B.

ADVOGADO CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

ADVOGADO GESSIVAN LOPES MORAIS - (OAB MA11736)

APELANTE E. O. D. A. B.

ADVOGADO NILSON NORMADES STRENZKE FILHO - (OAB MA17193-S)

ADVOGADO WERCELLI MARIA ANDRADE DOS SANTOS - (OAB MA10965-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. O. D. A. B.

ADVOGADO WERCELLI MARIA ANDRADE DOS SANTOS - (OAB MA10965-A)

ADVOGADO NILSON NORMADES STRENZKE FILHO - (OAB MA17193-S)

APELADO T. I. S. B.

ADVOGADO CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

ADVOGADO GESSIVAN LOPES MORAIS - (OAB MA11736)

Ordem 180

Processo 0860800-37.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

APELADO JORGE RODRIGUES FARIAS

ADVOGADO PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

Ordem 181

Processo 0800929-61.2018.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JAIR LEITE DO AMARAL

ADVOGADO IGO PINHEIRO LOPES - (OAB PA28500-A)

ADVOGADO MARCELO DA SILVA MINORI - (OAB PA29198-A)

APELANTE JAILDO LEITE DO AMARAL

ADVOGADO IGO PINHEIRO LOPES - (OAB PA28500-A)

ADVOGADO MARCELO DA SILVA MINORI - (OAB PA29198-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 182

Processo 0870471-79.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE A. C. C.

APELANTE B. D. C. C.

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

ADVOGADO ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA - (OAB PA34766-A)

ADVOGADO GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO JUNIOR - (OAB PA24180-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. C. X.

ADVOGADO RUBIA CAMILA MACIEL DA SILVA - (OAB PA20795-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 183

Processo 0878692-56.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA

ADVOGADO RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)

ADVOGADO GABRIEL MACIEL FONTES - (OAB PE29921-A)

PROCURADORIA GRUPO PROSEGUR BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 184

Processo 0810061-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CACIO LEONARDO DOS SANTOS SMITH NUNES

ADVOGADO MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA - (OAB PA27917-A)

ADVOGADO MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES - (OAB PA7441-A)

APELANTE MIRLA XAVIER DA COSTA

ADVOGADO MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA - (OAB PA27917-A)

ADVOGADO MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES - (OAB PA7441-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 185

Processo 0015467-78.2016.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO ELIVELTA DOS SANTOS SILVA - (OAB PI13679-A)

ADVOGADO CARIANE GOMES ASSUNCAO - (OAB PI10588-A)

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO NUNES LOPES - (OAB PI12610-A)

POLO PASSIVO

APELADO KAREN CIBELE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO BRUNO COSTA MENDONCA - (OAB PA21520-A)

ADVOGADO ERICK ALAN SANTOS DE CASTRO - (OAB PA23724)

Ordem 186

Processo 0838968-11.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SILVIA NETO DE MOURA

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

APELADO WALDINEA DO SOCORRO FIGUEIREDO FARIAS

ADVOGADO FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

ADVOGADO DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

Ordem 187

Processo 0828156-75.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO CEZAR PEGADO DE LIMA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670)



ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

APELADO ANTONIO CEZAR PEGADO DE LIMA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 188

Processo 0802776-86.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE E. P. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO C. V. D. S.

ADVOGADO NEIZON BRITO SOUSA - (OAB PA16879-A)

ADVOGADO PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 189

Processo 0020570-66.2016.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE VLADSON ROGERIO DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO MARCIO PEREZ DE REZENDE - (OAB SP77460-A)

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 34ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 11 de junho de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0800629-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BARCARENA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA - (OAB PA27394-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 002

Processo: 0817538-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: DEIVISON MONTEIRO MATOS

ADVOGADO: sem advogado constituído nos autos

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 003

Processo: 0803946-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IRITUIA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 004

Processo: 0815304-73.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Crimes contra o Consumidor e a Ordem Tributária)

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

EMBARGANTE: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 18583327 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 18/03/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 005

Processo: 0803563-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PONTA DE PEDRAS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: SIRVAL DE JESUS FERREIRA

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 006

Processo: 0802377-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: GEDSON SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLÁUDIO DA SILVA SANTOS - (OAB PA27100-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 007

Processo: 0804184-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 008

Processo: 0820150-02.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: PAULO RICARDO DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: SIDNEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA24803-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 009

Processo: 0800976-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTA IZABEL DO PARÁ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: RICARDO SANTANA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA17468-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Ordem: 010

Processo: 0818933-21.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: GARRAFÃO DO NORTE

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: ELINALDO FERREIRA

ADVOGADO: PABLO DIEGO DALPRÁ DE SOUZA - (OAB GO58397)

ADVOGADO: CORBY EDUARDO PEREIRA BORBA - (OAB GO55988-A)

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO LIMA - (OAB GO70812)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 011

Processo: 0801186-24.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: A. Z. S. L.

ADVOGADO: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 012

Processo: 0802752-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 013

Processo: 0804066-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ



PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 014

Processo: 0801308-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 015

Processo: 0800811-23.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 016

Processo: 0800291-63.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MOJU

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ADVAL SALGADO PORTUGAL

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Belém(PA), 29 de maio de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

**TURMAS DE DIREITO PENAL****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ**

**ATA/RESENHA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2024 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.** Colegiado sob Presidência da Excelentíssima Desembargadora **VANIA BITAR**. Sessão que também houve participação eletrônica além da Presidência da Turma, de outros(as) Excelentes Desembargadores(as), **RÔMULO NUNES**, **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, **LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR** e **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA** (Juiz Convocado). Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, **iniciada ÀS 14H DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas), anotadas a seguir:

**PROCESSOS PAUTADOS****1 - PROCESSO: 0000416-05.2009.8.14.0125 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: CHARLES PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): EDILANE ANDRADE DA COSTA MIRANDA (OAB/PA 12403-A), JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO (OAB/PA 14960-A), CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO (OAB/SP 188336-S), SERGIO RIBEIRO CORREIA JUNIOR (OAB/PA 14283-S)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15240519 E JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**2 - PROCESSO: 0001987-03.2011.8.14.0008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: NEUZA ALVES E CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15816037 E JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**3 - PROCESSO: 0007968-95.2011.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: HELBER JURACI PIMENTEL DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A) EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 17278838 E JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**4 - PROCESSO: 0026379-16.2016.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: EDGAR CORREIA MOURA

REPRESENTANTE(S): VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO (OAB/PA 17468-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 17099318 E JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**5 - PROCESSO: 0008690-97.2020.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: RINALDO PRADO ARAUJO

REPRESENTANTE(S): CESAR RAMOS DA COSTA (OAB/PA 11021-A), MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA (OAB/PA 895-A), MARIO DAVID PRADO SA (OAB/PA 6286-A), MARIO RENAN

CABRAL PRADO SA (OAB/PA 20818-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 16371107 E JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: D K DOS S

REPRESENTANTE(S): ANA NERY GOMES CONRADO RODRIGUES (OAB/PA 13145-A)

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**6 - PROCESSO: 0800975-66.2021.8.14.0008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: DIEGO FONSECA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): EDVALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (OAB/PA 22400-A)

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 13121198 E JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**7 - PROCESSO: 0804681-42.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: LEANDRO GOMES DA SILVA

EMBARGANTE: MATHEUS FERREIRA NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 16861565 E JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**8 - PROCESSO: 0815834-38.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: DENIS CRAVEIRO FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 17948797 E JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**9 - PROCESSO: 0812735-02.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ADRIANA ARAUJO ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): BEIDSON RODRIGUES COUTO (OAB/PA 24024-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

**10 - PROCESSO: 0004689-86.2013.8.14.0060 ? QUESTÃO DE ORDEM - SEM REVISAO**

APELANTE: SERGIO JOAO DA SILVA MARQUES

REPRESENTANTE(S): FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo parcialmente procedente

**11 - PROCESSO: 0003478-35.2008.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABRICIO ROGERIO MORAES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA (OAB/PA 20460)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

**12 - PROCESSO: 0000777-44.2013.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDRE RAMOS RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**13 - PROCESSO: 0809529-43.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: JOAO BATISTA MELO FILHO

REPRESENTANTE(S): ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**14 - PROCESSO: 0817604-71.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: MACKSON ALVES GOMES

REPRESENTANTE(S): ALESANDRA DYANA BRANCHES DA SILVA (OAB/PA 16214-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**15 - PROCESSO: 0001812-06.2011.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MANOEL CRISTIANO FALCAO MACIEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**16 - PROCESSO: 0006827-79.2013.8.14.0010 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: OBIDIEL MACIEL DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**17 - PROCESSO: 0800733-13.2021.8.14.0201 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ANTENOR CHAGAS DA CUNHA

REPRESENTANTE(S): JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO (OAB/PA 20959-A), ROSELLE AUREA DE BRITO TESHIMA (OAB/PA 17904-A)

RECORRENTE: CHARLES ALCIDES VAZ DE MENDONCA

REPRESENTANTE(S): DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO (OAB/PA 13378-A), LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA (OAB/PA 27882-A), MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (OAB/PA 12024-A), MARIANA IZABELLY GOULART DE MENDONCA (OAB/PA 26801-A), GABRIEL SALZER BESTENE (OAB/PA 28147-A)

RECORRENTE: DIEGO DIAS DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): WEVERTON CARDOSO (OAB/PA 13721-A), JESSICA SANTOS PEREIRA (OAB/PA 27334-A), LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA (OAB/PA 7756-A), JONES JUNIOR TEIXEIRA SARRAF (OAB/PA 27191-A), LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO (OAB/PA 5789-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**18 - PROCESSO: 0000068-88.2009.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEMSON CARLOS DE JESUS FELIPE

REPRESENTANTE(S): MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO (OAB/PA 19745-A)

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**19 - PROCESSO: 0003846-39.2011.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE REGINALDO MATOS DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**20 - PROCESSO: 0001610-78.2012.8.14.0046 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: BRAULION LIMA

REPRESENTANTE(S): SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO (OAB/PA 7035-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**21 - PROCESSO: 0009674-74.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: REGINALDO CARDOSO FERREIRA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): EDIVALDO GRAIM DE MATOS (OAB/PA 17301-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: L. DE O. L.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**22 - PROCESSO: 0003758-25.2016.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**23 - PROCESSO: 0010433-04.2016.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFFERSON LIMA PENA FORTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**24 - PROCESSO: 0003339-34.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**25 - PROCESSO: 0004658-37.2018.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON CORDEIRO BORGES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**26 - PROCESSO: 0004704-44.2018.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOELITON DOS SANTOS PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**27 - PROCESSO: 0017340-24.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THENISON BARBOSA MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**28 - PROCESSO: 0006203-22.2019.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO EDILSON PINTO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): EDUARDO BATISTA FERRO (OAB/PA 33103-A), GUSTAVO RAMOS MELO (OAB/PA 32736-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**29 - PROCESSO: 0013157-26.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AGNALDO MOIA DE SA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**30 - PROCESSO: 0147029-88.2019.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSIANE FEITOSA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**31 - PROCESSO: 0003745-39.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CHARLESSON DE SOUZA BRITO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**32 - PROCESSO: 0802119-83.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARIA MAIA MOREIRA  
APELANTE: ALEXANDRE LIMA ARAUJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**33 - PROCESSO: 0806562-75.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WILLIAM COSTA DA COSTA  
REPRESENTANTE(S): CLAUDIO DA SILVA SANTOS (OAB/PA 27100-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**34 - PROCESSO: 0008267-88.2014.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: WILLIAM DE SOUZA AZEVEDO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 18159380 E A JUSTICA PUBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos acolhidos

**35 - PROCESSO: 0001633-36.2015.8.14.0008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: JHONATA DE LIMA ALMEIDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 18473732 E JUSTIÇA PUBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos acolhidos

**36 - PROCESSO: 0000366-55.2009.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AUGUSTO CEZAR NOGUEIRA DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): RODRIGO TEIXEIRA SALES (OAB/PA 11068-A), NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA



PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**37 - PROCESSO: 0000557-67.2010.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ ALBERTO QUEIROZ MEIRELES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**38 - PROCESSO: 0009477-61.2011.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ISAIAS DUARTE BARRETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**39 - PROCESSO: 0001629-96.2015.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GLAUTER FERREIRA

REPRESENTANTE(S): FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**40 - PROCESSO: 0001983-72.2017.8.14.0034 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DIEGO FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA (OAB/PA 23022-A), CARLOS

AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 16900-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**41 - PROCESSO: 0004422-22.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SUELY DA COSTA PEREIRA

REPRESENTANTE(S): STEPHANIE ABOUL HOSEN PEIXOTO (OAB/PA 16970-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**42 - PROCESSO: 0013790-70.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONALDO CORREA DO ESPIRITO SANTO

REPRESENTANTE(S): LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA (OAB/ES 14589-A), AIRES VINICIUS

CAMPOS COELHO (OAB/ES 20344-A), VLADIA ALBURQUERQUE DE ALMEIDA E CARVALHO

FREITAS (OAB/ES 25286-A)

APELANTE: VICTORIA BEATRIZ LIMA DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S): REGINA MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA (OAB/PA 7508-A), ROMULO

WESLEY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA (OAB/PA 26625-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

**43 - PROCESSO: 0006057-04.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: OSMAR DA CONCEICAO WITT

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**44 - PROCESSO: 0006603-32.2018.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LIDIANE CASTRO CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**45 - PROCESSO: 0027372-88.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONISSON SOUZA DA COSTA

REPRESENTANTE(S): JEAN DOS PASSOS LIMA (OAB/PA 19214-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**46 - PROCESSO: 0004164-41.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TIAGO MACEDO CORREA

REPRESENTANTE(S): ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONCADILHA GUIMARAES (OAB/PA 25095-A), ANDRE LUIS DE ARAUJO COSTA FOLHA (OAB/PA 22011-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**47 - PROCESSO: 0002702-62.2020.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CELMO MARTINS DAMASCENO

REPRESENTANTE(S): SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PA 23708-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**48 - PROCESSO: 0005585-84.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCIO HENRIQUE SANTOS MEDEIROS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: KELSON OLEGARIO DA COSTA

REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO (OAB/PA 11114-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**49 - PROCESSO: 0006563-09.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: BRUNO BATISTA CARDOSO  
REPRESENTANTE(S): DANYELLE DELGADO VIANA (OAB 30593-A)  
APELADO: A JUSTICA PUBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**50 - PROCESSO: 0010713-33.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ALEXANDRO ROBERTO REIS DA CUNHA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**51 - PROCESSO: 0015592-83.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**52 - PROCESSO: 0017115-33.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: RODRIGO NEVES GALVAO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**53 - PROCESSO: 0800361-50.2021.8.14.0044 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MANOEL RAIMUNDO DIAS CONCEICAO  
REPRESENTANTE(S): CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL (OAB/PA 21181-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**54 - PROCESSO: 0800543-47.2021.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MAICON DIONISIO ARAUJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**55 - PROCESSO: 0801633-86.2021.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MURILO CARVALHO BRANDAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ANDERSON DA SILVA CESARIO

REPRESENTANTE(S): JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO (OAB/PA 27271-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**56 - PROCESSO: 0800078-70.2022.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDREY FERREIRA NUNES

REPRESENTANTE(S): BRENO BRAZIL DE ALMEIDA LINS (OAB/PA 19774-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

**57 - PROCESSO: 0800099-90.2022.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADENIL SANTOS TAVARES

APELANTE: RONALDO DIAS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS REZENDE (OAB/PA 3027-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**58 - PROCESSO: 0804801-45.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO VITOR SOUSA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): LOYS DENIZE MARIA ARAGAO (OAB/PA 007847)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**59 - PROCESSO: 0005180-18.2016.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: DANIEL DE AGUIAR VIEIRA

REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 17659125 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos acolhidos

**60 - PROCESSO: 0000034-49.2012.8.14.0014 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ALAN DUARTE BARBOSA

REPRESENTANTE(S): JEDYANE COSTA DE SOUZA (OAB/PA 13657-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**61 - PROCESSO: 0015030-96.2016.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: BRUNO CESAR LOPES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**62 - PROCESSO: 0005749-23.2019.8.14.0048 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MARCELINO DA SILVA GOMES

REPRESENTANTE(S): GILSON GILCINEY DE NAZARE REIS (OAB/PA 24223-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**63 - PROCESSO: 0800333-33.2020.8.14.0007 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: LEONEL DA SILVA PAES

REPRESENTANTE(S): MADSON NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 21227-A) - DEFENSOR DATIVO

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**64 - PROCESSO: 0800732-89.2021.8.14.0019 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ALTAIR OLIVEIRA DE QUEIROZ

REPRESENTANTE(S): LEONARDO JOSE GUALBERTO ALMEIDA (OAB/PA 25717-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**65 - PROCESSO: 0811113-60.2021.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: EZEQUIEL MESSIAS DE JESUS GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**66 - PROCESSO: 0800372-67.2020.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ADÃO ALVES PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**67 - PROCESSO: 0002008-55.2019.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOEZIO SOUZA DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): ROMULO PINHEIRO DO AMARAL (OAB/PA 9403-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**68 - PROCESSO: 0006340-14.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EZEQUIEL THIAGO MORAES CARRERA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**69 - PROCESSO: 0008557-09.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ANTONIO CLEO PADILHA DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**70 - PROCESSO: 0001901-83.2020.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA  
REPRESENTANTE(S): AMERICO LINS DA SILVA LEAL (OAB/PA 1590-A), RODRIGO MARQUES SILVA (OAB/PA 21123-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

**71 - PROCESSO: 0003861-12.2020.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
APELADO: LEONILDO CAMPOS CORDOVIL  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**72 - PROCESSO: 0007282-88.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ALEXANDRE LUIZ FURTADO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

**73 - PROCESSO: 0800597-31.2021.8.14.0002 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ERENILSON PINHEIRO TENORIO  
REPRESENTANTE(S): HUANDERSON CARDOSO ALMEIDA (OAB/PA 34506-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**74 - PROCESSO: 0800718-57.2021.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: RICARDO PINTO DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**75 - PROCESSO: 0802458-20.2021.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NALBERT GONCALVES DOS SANTOS

APELANTE: WESLEY FEITOSA GUIMARAES

APELANTE: CARLOS ADRIANO SILVA SANTOS

APELANTE: MARCO ANTONIO DA SILVA ALVES

REPRESENTANTE(S): CLIDEAN FERREIRA CHAVES (OAB/PA 31173-B), JUCIMAR GUIMARAES ROCHA (OAB/PA 25782-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**76 - PROCESSO: 0804250-60.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROGERIO SILVA MIGUEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**77 - PROCESSO: 0803746-59.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAGNO ANTONIO PINHEIRO DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**78 - PROCESSO: 0800288-33.2023.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RUY DEY GLAN LEAO

REPRESENTANTE(S): RAFAEL RIBEIRO MOURA (OAB/PA 16486-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**79 - PROCESSO: 0813148-78.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MAICON DOUGLAS DE SOUZA MAUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**80 - PROCESSO: 0014757-29.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAEISON DE JESUS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**81 - PROCESSO: 0000571-21.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FLAVIO UMBELINO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**82 - PROCESSO: 0804111-56.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LAURO LEAL DOS SANTOS JUNIOR

REPRESENTANTE(S): MARLI SOUZA SANTOS (OAB/PA 4672-A)

APELANTE: MATHEUS TRINDADE RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da 2ª Turma de Direito Penal do TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**. Belém/PA, 29 de maio de 2024.

**ATA/RESENHA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2024 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.** Colegiado sob Presidência da Excelentíssima Desembargadora **VANIA BITAR**. Sessão que também houve participação eletrônica além da Presidência da Turma, de outros(as) Excelentes Desembargadores(as), **RÔMULO NUNES, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA** (Juiz Convocado). Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça **ARMANDO BRASIL TEIXEIRA**. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, **iniciada ÀS 14H DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 07 DE MAIO DE 2024**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas), anotadas a seguir:

#### **PROCESSOS PAUTADOS**

**1 - PROCESSO: 0800179-75.2021.8.14.0105 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: ERIOMAR MALTA CORREIA

REPRESENTANTE(S): AMANDA GABRIELLY MORAIS SA AMARAL (OAB/PA 19718-A), MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL (OAB/PA 20474-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 17178046 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados



**2 - PROCESSO: 0806503-66.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: ALEFY MACIEL DIAS MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 17387458 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**3 - PROCESSO: 0111847-94.2015.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ALEXANDRO MEDEIROS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**4 - PROCESSO: 0000318-54.2007.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDINALDO RODRIGUES SOUZA

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO LIRA DE FARIAS (OAB/PA 7454-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**5 - PROCESSO: 0036688-33.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: POLIANA ESTEVAO DE CASTRO OU POLIANA DE CASTRO ESTEVES

REPRESENTANTE(S): FERNANDA LISBOA LUZ (OAB/PA 26897-A), FABIANA MOREIRA PINTO (OAB/PA 31955-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

**6 - PROCESSO: 0017461-52.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICARDO BRENO ALMEIDA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

**7 - PROCESSO: 0005927-10.2020.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCAS LIMA RAMOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**8 - PROCESSO: 0800336-27.2020.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IVANILDO MENEZES CHAVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**9 - PROCESSO: 0801014-37.2023.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IZABELLA CRISTINA LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

**10 - PROCESSO: 0816756-84.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: DANIEL PAVAO NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**11 - PROCESSO: 0817222-78.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: LUCIANO SILVA CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**12 - PROCESSO: 0818808-53.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: HERLLON MARIA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**13 - PROCESSO: 0006336-29.2014.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ANTONIO GABANES PEREIRA DE MATOS

REPRESENTANTE(S): MARIA IZABELLA MOTA DA SILVA (OAB/PA 16962-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**14 - PROCESSO: 0000034-96.2009.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GABRIEL OLIVEIRA DA PIEDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**15 - PROCESSO: 0001478-86.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SEBASTIAO NONATO NASCIMENTO ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**16 - PROCESSO: 0087006-03.2015.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARLON SILVA CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**17 - PROCESSO: 0002944-69.2016.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERICK JOHN FIGUEIREDO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): MANFREDO CARLOS LAMBERG NETO (OAB/PA 26245-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**18 - PROCESSO: 0011278-61.2016.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO CARLOS AMORIM JUNIOR

REPRESENTANTE(S): IVINY PEREIRA CANTO (OAB/PA 21723-A), ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI (OAB/PA 15070-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**19 - PROCESSO: 0030460-08.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS ALEXANDRE FLEXA FERREIRA

REPRESENTANTE(S): FERNANDO ROGERIO LIMA FARAH (OAB/PA 17971-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**20 - PROCESSO: 0001241-20.2017.8.14.0140 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABIO JUNIOR DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**21 - PROCESSO: 0003945-66.2017.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IVAM LOPES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ (OAB/PA 18816-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**22 - PROCESSO: 0008445-12.2017.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALIF ALVES DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**23 - PROCESSO: 0019228-83.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUAN FELIPE EVANGELISTA MARQUES

APELANTE: JONAS NAZARENO PANTOJA DA CUNHA

APELANTE: REUBEN LENNON DE ARAUJO FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**24 - PROCESSO: 0000701-83.2018.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: EDVANIO SOUZA OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**25 - PROCESSO: 0005005-63.2018.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

APELANTE: JOSE MARIA LIMA SILVA

REPRESENTANTE(S): MAXWELL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO (OAB/PA 17145-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**26 - PROCESSO: 0000963-40.2018.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JANAÉLE BRAGA GONCALVES

REPRESENTANTE(S): FELIPE JOSE PINHEIRO OLIVEIRA (OAB/PA 31979-A) - DEFENSOR DATIVO

APELANTE: ROMULO ALEXANDRE DE FREITAS SODRE

REPRESENTANTE(S): TERCYO FEITOSA PINHEIRO (OAB/PA 22277-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**27 - PROCESSO: 0010020-49.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RODRIGO SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**28 - PROCESSO: 0808449-73.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WESCLEN TYSON TRINDADE DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**29 - PROCESSO: 0801933-28.2022.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DHEMESON ALMEIDA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**30 - PROCESSO: 0809486-04.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO DANIEL MARTINS COSTA

APELANTE: ALINE LETICIA TRINDADE FORTE

APELANTE: LUCAS DOS SANTOS MACEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**31 - PROCESSO: 0823163-04.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAVID DE FREITAS PENICHE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**32 - PROCESSO: 0824295-96.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NILBERTI MENDES DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**33 - PROCESSO: 0019536-79.2009.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: EYMARD MARIANO SILVA CORDEIRO

REPRESENTANTE(S): SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (OAB/PA 21507-A) EMBARGADOS: O V.

ACÓRDÃO ID 18220334 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos acolhidos

**34 - PROCESSO: 0006508-92.2019.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MARCELO PEREIRA MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): VITOR DE ASSIS VOSS (OAB/PA 26038-A), MARVYN KEVIN VALENTE BRITO (OAB/PA 27217-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 18353938 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos acolhidos

**35 - PROCESSO: 0004283-03.2017.8.14.0100 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ELIEZER LOPES DOS REIS

REPRESENTANTE(S): ISAAC DOS SANTOS FARIAS (OAB/PA 29544-A) - DEFENSOR DATIVO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**36 - PROCESSO: 0001244-73.2014.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO ADAILTON DOS REIS

REPRESENTANTE(S): JEDYANE COSTA DE SOUZA (OAB/PA 13657-A)

APELANTE: MANOEL EDINALDO CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**37 - PROCESSO: 0017120-50.2015.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO SANTANA DO CARMO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**38 - PROCESSO: 0000003-12.2016.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**39 - PROCESSO: 0002850-20.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICHARDSON LIMA DAS CHAGAS

APELANTE: PEDRO COSTA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ARLESON BARBOSA SILVA

REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO (OAB/PA 11114-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

**40 - PROCESSO: 0005673-32.2016.8.14.0071 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO SILVANEY SALES SAMPAIO

REPRESENTANTE(S): FABRICIO AGUIAR DA SILVA (OAB/PA 20788-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**41 - PROCESSO: 0007081-38.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AULENILZA DUARTE ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**42 - PROCESSO: 0016215-44.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO HENRIQUE DE FREITAS MENDES

APELANTE: DIEGO GOULARTH ALMEIDA BARBOSA

APELANTE: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**43 - PROCESSO: 0027903-48.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DIONISIO SANTA ROSA DA PAIXAO

REPRESENTANTE(S): PAULO NASCIMENTO TRINDADE JUNIOR (OAB/PA 23530-E)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**44 - PROCESSO: 0000201-17.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

APELANTE: CLIDESON MONTEIRO DE SOUZA

APELANTE: LARISSA DAIANE RAMOS OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**45 - PROCESSO: 0002904-81.2017.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MANOEL LÚCIO BRITO SILVA

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO (OAB/PA 19566-A) -

DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**46 - PROCESSO: 0007661-34.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JORGE ANTONIO MACIEL DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**47 - PROCESSO: 0013897-23.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: ALEFF MARCOS DE JESUS SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADUAL

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**48 - PROCESSO: 0011498-63.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELIEL DOS PASSOS SOUZA

APELANTE: MAURO NERY GONCALVES NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**49 - PROCESSO: 0001284-55.2019.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JONAS NOGUEIRA BARBOSA

REPRESENTANTE(S): BARBIE CHAVES DA SILVA (OAB/PA 28553-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**50 - PROCESSO: 0001725-79.2019.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: CLEBSON GONCALVES DA CRUZ

REPRESENTANTE(S): DIANA SALES PIVETTA (OAB/PA 26326-A) - DEFENSORA DATIVA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**51 - PROCESSO: 0008093-85.2019.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARIA DO CARMO NUNES PORTILHO

REPRESENTANTE(S): MARTHA PANTOJA ASSUNCAO (OAB/PA 17854-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**



Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**52 - PROCESSO: 0000021-63.2020.8.14.0016 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GLEDSON BARROS DA SILVA

REPRESENTANTE(S): FABIO ALEXANDRE VILHENA MIRANDA (OAB/PA 28450-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**53 - PROCESSO: 0007962-67.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCILDO PONTES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**54 - PROCESSO: 0800733-87.2020.8.14.0026 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VICTOR MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): MAURO FERNANDO SPATTE (OAB/PA 27195-A), CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA (OAB/PA 14752-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**55 - PROCESSO: 0800201-70.2021.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENILDO SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE(S): THIAGO TELES DE CARVALHO (OAB/PA 18537-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**56 - PROCESSO: 0800759-05.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCELO SILVA E SILVA

REPRESENTANTE(S): GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS (OAB/PA 13576-A), MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 20854-A),

APELANTE: LUCAS DA ROCHA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**57 - PROCESSO: 0801225-96.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GLEYSON DA SILVA E SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**58 - PROCESSO: 0811373-28.2023.8.14.0000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: GILVAN DE MELO BARROS

REPRESENTANTE(S): ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA (OAB 26725-A), MARCO JOSE LOBATO SOUZA (OAB/PA 31244-A), DIEGO MARINHO MARTINS (OAB/PA 25611-B), LEANDRO DA SILVA MACIEL (OAB/PA 28769-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 16785512 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****SUSPEIÇÃO DES. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**59 - PROCESSO: 0812649-94.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: SAVANA NATHALIA BARBOSA CRUZ

REPRESENTANTE(S): CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB/PA 2658-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**60 - PROCESSO: 0817146-54.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: CASSIANO DE ARAUJO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**61 - PROCESSO: 0002964-34.2016.8.14.0003 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MAFARO PEREIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**62 - PROCESSO: 0009134-02.2010.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA

APELANTE: ARMANDO PANTOJA DE SOUZA

APELANTE: MANOEL DE JESUS FARIAS DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**63 - PROCESSO: 0046227-63.2015.8.14.1875 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DIEGO DOS SANTOS SOUSA

REPRESENTANTE(S): VICTOR AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS (OAB/PA 30929-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**64 - PROCESSO: 0004945-34.2016.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ABRAAO ALVES COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**65 - PROCESSO: 0021901-23.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONIVALDO DA SILVA BARROS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**66 - PROCESSO: 0800044-76.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SARA PEREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): ADHARA ABDALA NOGUEIRA PEREIRA (OAB/PA 26792-A), JHULLY HELLEN

LEMONS VAZ (OAB/PA 27178-A), STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES (OAB/PA 27102-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**67 - PROCESSO: 0801910-18.2021.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEXANDRO GOMES FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**68 - PROCESSO: 0802293-47.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFERSON DANTAS NASCIMENTO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**69 - PROCESSO: 0802856-92.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAURICIO DA SILVA CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**70 - PROCESSO: 0004603-12.2017.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCELINO SILVA DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**71 - PROCESSO: 0008389-22.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: DERIVAN GONCALVES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**72 - PROCESSO: 0012440-77.2019.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JEFERSON MARTINS ANDRADE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**73 - PROCESSO: 0801019-81.2021.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: AILSON SILVA DA CRUZ  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**74 - PROCESSO: 0800117-20.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ASSIS BRITO SANTOS  
REPRESENTANTE(S): LEOMARA BARROS RODRIGUES (OAB/PA 23509-A), MARCUS NASCIMENTO DO COUTO (OAB/PA 14069-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**75 - PROCESSO: 0801234-80.2022.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**76 - PROCESSO: 0819548-86.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JOAO VICTOR DA CONCEICAO SOUSA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da 2ª Turma de Direito Penal do TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**. Belém/PA, 29 de maio de 2024.

### **ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 06 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, para realização da **9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feitos pautados no **SISTEMA PJE**.

**(I)** O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário I deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

**(II)** Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

#### **PROCESSOS PAUTADOS**

**1 - PROCESSO: 0009310-70.2008.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO feito adiado na sessão anterior**

RECORRENTE: EDIVALDO FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA (OAB/PA 20115-A), FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA (OAB/PA 5555-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**2 - PROCESSO: 0008936-47.2019.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO feito adiado na sessão anterior**

RECORRENTE: RAPHAEL VALADARES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO JOSE RIBEIRO DA COSTA (OAB/PA 21328-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**3 - PROCESSO: 0801725-82.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO feito adiado na sessão anterior**

RECORRENTE: RUTH PIMENTEL MELLO

REPRESENTANTE(S): LEONARDO MAIA NASCIMENTO (OAB/PA 14871-A), ARTHUR SISO PINHEIRO (OAB/PA 17657-A), ANTONIO REIS GRAIM NETO (OAB/PA 17330-A), NAIADE NUNES PINTO DOS REIS (OAB/PA 31506-A)

RECORRIDO: ALINA LIDIANE DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA

RECORRIDO: FABIO JOSE BARBOSA SANTOS

RECORRIDO: ITALO MARCELL DA SILVA NASCIMENTO

RECORRIDO: LENISE LIMA SERRA

RECORRIDO: MICHELLE PATRICIA AGUIAR DE LIMA FREITAS

REPRESENTANTE(S): MARCUS VALERIO SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA (OAB/PA 8238-A), EDIEL GAMA LOPES (OAB/PA 21906-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**4 - PROCESSO: 0010091-65.2017.8.14.0107 - APELAÇÃO CRIMINAL feito adiado na sessão anterior**

APELANTE: EDIVALDO FERREIRA FONTENELE

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JUNIOR (OAB/PA 19985-A), FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SILVANA ARRUDA FREITAS

REPRESENTANTE(S): THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES (OAB/MA 10288-A)

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**5 - PROCESSO: 0005804-79.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL feito adiado na sessão anterior**

APELANTE: ALESSANDRO LIMA CAPUCHO

REPRESENTANTE(S): ALESSANDRO LIMA CAPUCHO (OAB/RJ 145316), ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS (OAB/AP 4363-A), ALDANERYS MATOS AMARAL CARVALHO (OAB/PA 10129-A), MARCUS VALERIO SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA (OAB/PA 8238-A), EDIEL GAMA LOPES (OAB/PA 21906-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 29 DE MAIO DE 2024.

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL**

Fica designada a realização da 4ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira), com abertura às 14:00 horas e com encerramento da mencionada sessão às 13:59 horas do dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0001445-65.2010.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEONIDAS CARDOSO PLATON

ADVOGADO: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS MAUES DA GAMA - (OAB PA12785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

Ordem: 002

Processo: 0800510-24.2021.8.14.0116

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIVINA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 003

Processo: 0800653-63.2019.8.14.0025

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA PEREIRA COSTA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)



PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA: BANCO BONSUCESSO S.A

Ordem: 004

Processo: 0810371-35.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA MACHADO QUARESMA

ADVOGADO: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 005

Processo: 0005725-46.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RIBAMAR PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 006

Processo: 0801331-97.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIAS GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL - (OAB PA32322-A)

ADVOGADO: HEITOR PINTO CORREA - (OAB TO8299-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 007

Processo: 0800346-75.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MATILDE LOPES ALVES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - (OAB DF29145-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 008

Processo: 0003549-94.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS INACIO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem: 009

Processo: 0802147-28.2021.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DE CASTRO

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0800636-63.2022.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Sucessão

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: SILVANO JOSE GERHARDT

ADVOGADO: NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

AUTORIDADE: MARCELO JOSE GERHARDT

ADVOGADO: NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

AUTORIDADE: ELCENIR TERESINHA GERHARDT

ADVOGADO: NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

AUTORIDADE: MAYRA ESTELA GERHARDT

ADVOGADO: NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 011

Processo: 0800361-81.2022.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIGUEL DOS SANTOS

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 012

Processo: 0800089-98.2020.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MATOS DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 013

Processo: 0854749-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARLETE DOS SANTOS MOURA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 014

Processo: 0839804-13.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLOVIS MIGUEL GOMES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIA DAMARES RIBEIRO SOUSA - (OAB PA25221-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 015

Processo: 0801912-64.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONSTANCIA PANTOJA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 016

Processo: 0003509-15.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOACIR SOBRAL DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 017

Processo: 0802864-23.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA DA ROSA MORAIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)



POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 018

Processo: 0800566-83.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLINDA CALANDRINHO DA CRUZ

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

ADVOGADO: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 019

Processo: 0003663-26.2014.8.14.0090

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO PERNA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

Ordem: 020

Processo: 0800348-14.2021.8.14.0121

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL OTAVIO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 021

Processo: 0802890-21.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA DA ROSA MORAIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 022

Processo: 0800063-96.2018.8.14.0033

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TEREZINHA CARVALHO FONTE

ADVOGADO: SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

Ordem: 023

Processo: 0800330-61.2022.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JARDINA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU S/A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 024

Processo: 0804837-73.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILIA DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: MAURO RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA - (OAB PA14633-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

Ordem: 025

Processo: 0000961-83.2015.8.14.0701

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAIDE DE NAZARE CHAVES RAIOL

ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL - (OAB PA4641-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

Ordem: 026

Processo: 0010308-05.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ANTONIA GOMES

ADVOGADO: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI FILHO - (OAB MG164977-A)

Ordem: 027

Processo: 0004451-81.2017.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JAIME SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

Ordem: 028

Processo: 0003752-02.2017.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA PEREIRA

ADVOGADO: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: RUBENS GASPAR SERRA - (OAB SC43367-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: GESSICA SANTOS FERREIRA - (OAB PA22846-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 029

Processo: 0001195-56.2015.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DELMA SOUSA DE CARVALHO

ADVOGADO: JOSE ROBERTO BECHIR MAUES FILHO - (OAB PA15848-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMC S/A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 030

Processo: 0007577-28.2016.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO COELHO DA COSTA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BGN SA

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Ordem: 031

Processo: 0000664-03.2015.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LAVINA LUIZ FERREIRA PEREIRA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)



Ordem: 032

Processo: 0003478-78.2017.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIVINO MANOEL FILHO

ADVOGADO: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - (OAB RJ100945-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 033

Processo: 0007145-17.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO GARCIA DOS REIS

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SA BANRISUL CONSIGNADO SA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem: 034

Processo: 0846213-73.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Assistência à Saúde

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUZUILA ARAUJO DOS REIS

ADVOGADO: FABIO MONTEIRO GOMES - (OAB PA6141-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem: 035

Processo: 0002547-77.2018.8.14.0111

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

Ordem: 036

Processo: 0001833-68.2014.8.14.0302

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Planos de Saúde

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECLAMANTE: MARIA JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: UNIMED BELEM ? COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO - (OAB PA8513-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

Ordem: 037

Processo: 0010218-31.2016.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BERILA RODRIGUES ALVES

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM SA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem: 038

Processo: 0860959-43.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO FERREIRA

ADVOGADO: THAIS DE LOURDES RODRIGUES FONSECA - (OAB PA27865-A)

ADVOGADO: MARCELA RENATA CONCEICAO ROCHA GARCIA - (OAB PA29960-A)

Ordem: 039

Processo: 0000063-19.2012.8.14.0946

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECLAMANTE: OLINDA MENEZES DA ROCHA

ADVOGADO: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

ADVOGADO: PEDRO XISTO MENEZES DA ROCHA - (OAB PA2092)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: UNIMED BELEM ? COORPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

Ordem: 040

Processo: 0841551-66.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: WIVIANE FREITAS DE GODOY

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

Ordem: 041

Processo: 0804245-41.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

ADVOGADO: RENATA TRINDADE ANDRADE DE ARAUJO - (OAB 20879-A)

RECORRENTE: CIRLEIDE SOCORRO CALIXTO MOTA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: MARIA LUIZA DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: MOACYR VELASCO TEIXEIRA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: ROSANGELA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: TELMA DE NAZARE NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 042

Processo: 0800758-79.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA CREUZA MELO BARBOSA

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Ordem: 043

Processo: 0801007-19.2022.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem: 044

Processo: 0803340-13.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITO DAS MERCES DIAS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 045

Processo: 0801481-44.2023.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL



Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALDIVA ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO: JOAO LEOPOLDO NUNES GUIMARAES - (OAB PA33197-A)

ADVOGADO: LUCAS PEREIRA DA LUZ - (OAB PA33069-A)

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE SOUSA - (OAB PA33126-A)

ADVOGADO: ALVARO BRITO XAVIER - (OAB PA35167-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 046

Processo: 0800508-97.2023.8.14.0079

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IVANILDA PRATA

ADVOGADO: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 047

Processo: 0805023-04.2023.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROSMILTA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem: 048

Processo: 0802045-57.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARISTEU ALVES DOS REIS

ADVOGADO: KAYQUE CARNEIRO NEVES - (OAB PA31178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 049

Processo: 0800556-55.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FELIPE LIMA DE SOUSA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 050

Processo: 0800728-94.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: HILDA ESMERIA DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 051

Processo: 0800599-89.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JOANA NEVES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 052

Processo: 0801143-77.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ ALVES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 053

Processo: 0800564-32.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ALICE CLAUDINO DOS SANTOS

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 054

Processo: 0801205-20.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DOMINGAS CANUTA ALVES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 055

Processo: 0802401-98.2021.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO DANTAS DO CARMO

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 056

Processo: 0801762-34.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 057

Processo: 0802555-43.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 058

Processo: 0800515-53.2019.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDOMIRO FERREIRA LOPES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 059

Processo: 0801951-41.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARMEM LUCIA DA SILVEIRA MOREIRA

ADVOGADO: LIDIANE DIAS DA CUNHA - (OAB PA14494-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 060

Processo: 0800395-92.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material



Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: HOLANDA MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA26943-A)

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUES - (OAB PA6069-A)

ADVOGADO: THAYS CRUZ CARNEIRO - (OAB RN18993-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 061

Processo: 0801913-49.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONSTANCIA PANTOJA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 062

Processo: 0801920-21.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO: LIDIANE DIAS DA CUNHA - (OAB PA14494-A)

ADVOGADO: MELINA SOGABE PRIANTE - (OAB PA18500-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 063

Processo: 0802006-47.2021.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLOTILDE GONCALVES DE GODOI

ADVOGADO: TALES LINCON MENDES MACHADO - (OAB PA32345-A)

ADVOGADO: ELIEL MACIEL CAMPOS - (OAB PA26446-A)

Ordem: 064

Processo: 0800084-53.2019.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem: 065

Processo: 0853723-06.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL NILO GONCALVES VEIGA

ADVOGADO: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 066

Processo: 0814431-60.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA LUCIA CARVALHO GOMES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: LUCILINDA GUIMARAES DE LIMA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: MARIA DAS NEVES POJO DE SOUZA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: WALERIA FARIAS DE ANDRADE CARDOSO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: VALDEGUIMA DO SOCORRO DE ANDRADE LOPES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 067

Processo: 0804545-03.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALESSANDRA SUZANA DE LIMA FARIAS

ADVOGADO: RENATA TRINDADE ANDRADE DE ARAUJO - (OAB 20879-A)

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: NORMA RODRIGUES PACHECO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: ROSANGELA DO SOCORRO DE AGUIAR DIAS

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: ROSILENE DE AGUIAR DIAS BRITO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: ROSIVANE CRISTINE DE SOUSA OLEGARIO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 068

Processo: 0811014-31.2021.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LUZIA DOS SANTOS NUNES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: JULIO MOREIRA SANTIAGO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: PAULO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: SANDRA MONICA DO NASCIMENTO MEGUINS

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: ALVAREZ CORREA LIMA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: JOSE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 069

Processo: 0839004-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MILENE NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA - (OAB PA8593-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

ADVOGADO: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

Ordem: 070

Processo: 0800493-67.2022.8.14.0046

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JANAINA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE CLEYTONN DE OLIVEIRA BIZERRA - (OAB PA32106-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 071

Processo: 0837420-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA

ADVOGADO: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

AUTORIDADE: MM TURISMO & VIAGENS S.A

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LEAO DE CARVALHO CANDIDO - (OAB PA127882-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: SABRINA AUGUSTA ALVES TUMA

ADVOGADO: SHEYLA PATRICIA PEREIRA PIRES - (OAB PA18954-A)

Ordem: 072

Processo: 0805284-68.2020.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA

ADVOGADO: DENISE SOUZA MARQUES SERENO - (OAB MG125874-A)

ADVOGADO: IGOR MACIEL ANTUNES - (OAB MG74420-A)

POLO PASSIVO



AUTORIDADE: ISILDA DE SERGIO FERNANDO RAMOS RODRIGUES

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

Ordem: 073

Processo: 0811079-89.2019.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA CELMA ALMEIDA GOMES

ADVOGADO: LEVINDO ARAUJO FERRAZ - (OAB PA6215-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 074

Processo: 0823243-50.2017.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MANOEL DE JESUS E SILVA

ADVOGADO: MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)

ADVOGADO: MARCIO KISOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

ADVOGADO: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

ADVOGADO: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

AUTORIDADE: MARIA MAMEDIA BRITO SILVA

ADVOGADO: MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)

ADVOGADO: MARCIO KISOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

ADVOGADO: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

ADVOGADO: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

ADVOGADO: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RJ80687-A)

ADVOGADO: DAVID AZULAY - (OAB RJ176637)

Ordem: 075

Processo: 0856176-42.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LANA CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

Ordem: 076

Processo: 0847740-60.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ALESSANDRO NUNES LIMA

ADVOGADO: HELIA MAGNO TAVARES - (OAB PA10942-A)

Ordem: 077

Processo: 0800503-04.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DORALICA PEREIRA JORGE

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 078

Processo: 0801348-37.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MENDES PANTOJA

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 079

Processo: 0800508-60.2022.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROSILENE RAMOS DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 080

Processo: 0800124-66.2018.8.14.0029

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE MARTINS

ADVOGADO: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 081

Processo: 0800583-32.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEONOR LOPES MAIA

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 082

Processo: 0007729-71.2019.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO NIEL DA SILVA

ADVOGADO: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 083

Processo: 0011278-49.2019.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA LOPES DE SOUSA E SILVA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 084

Processo: 0811844-60.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RONILSON DOS SANTOS BEZERRA

ADVOGADO: JOSSERRAND MASSIMO VOLPON - (OAB GO30669-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 085

Processo: 0003855-03.2019.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Crimes de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: DIEGO RAMOS DOS SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Ordem: 086

Processo: 0005901-67.2019.8.14.0017

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Denúncia/Queixa

Sustentação Oral: Não



Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: JAIR LOPES MARTINS

ADVOGADO: ROBERTA MOUSSA OBEID - (OAB PA29136-A)

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: ANDREYK MAIA SOBRINHO

ADVOGADO: ARNALDO JOSE JACINTO - (OAB PA13066-A)

Ordem: 087

Processo: 0004626-25.2018.8.14.0080

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Receptação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: LEANDRO VICTOR DA SILVA REIS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 088

Processo: 0005728-71.2020.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Desacato

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: RAIMUNDO ALVES CARDOSO NETO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MOISES MORAIS LACERDA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE DANIEL DE SOUSA MORAES

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 089

Processo: 0802492-49.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALLAN KARDEC DOS SANTOS ATAIDE

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: BENEDITA VINAGRE DE ALCANTARA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: IRICELIA DO SOCORRO GOMES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: ERANILDE DA SILVA CRAVEIRO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: IOLANDA TEIXEIRA VENTURA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: MARIA NICEA TEIXEIRA DE LIMA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 090

Processo: 0801448-92.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA SOBRINHO

ADVOGADO: CLAUDIUS AUGUSTUS PRADO DIAS - (OAB PA13573-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 091

Processo: 0802395-78.2020.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: IZABEL MACHADO DA SILVA SIMOES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 092

Processo: 0800775-31.2020.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUIS HENRIQUE LIMA ROCHA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

ADVOGADO: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: LUCIANA DA SILVA FREITAS - (OAB RJ95337-A)

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

REPRESENTANTE: KROTON EDUCACIONAL S/A

Ordem: 093

Processo: 0822168-05.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA REGINA MAMORE VIANA

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

AUTORIDADE: ELIAS MARQUES VIANA

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO VIANA

ADVOGADO: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA - (OAB PA27394-A)

AUTORIDADE: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA

ADVOGADO: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA - (OAB PA27394-A)

Ordem: 094

Processo: 0842835-12.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FRANCISCO DE ASSIS ARAGAO

ADVOGADO: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN - (OAB PA5623-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 095

Processo: 0801929-80.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO: LIDIANE DIAS DA CUNHA - (OAB PA14494-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO BONSUCESSO S.A

Ordem: 096

Processo: 0836833-26.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: AUREA CELESTE SERRUYA HAGE

ADVOGADO: JOAO JORGE HAGE NETO - (OAB PA5916-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE JORGE PIMENTA - (OAB PA26759-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 097

Processo: 0800228-22.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA DIAS DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL ONOFRE FREITAS MEIRA - (OAB PA29947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 098

Processo: 0800538-33.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE PATRICIO DE ALMEIDA

ADVOGADO: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

ADVOGADO: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Ordem: 099

Processo: 0801467-65.2020.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: AMAURI LUIZ COELHO DA SILVA

ADVOGADO: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)



ADVOGADO: HELMER SILVA RODRIGUES - (OAB PA25607-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS - (OAB RJ111030-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (BANCO FICSA)

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

Ordem: 100

Processo: 0800108-95.2020.8.14.0109

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA DE LIRA SANTOS

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO - (OAB PA24944-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 101

Processo: 0800113-35.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ MOREIRA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 102

Processo: 0800438-10.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: NELY CUNHA DA SILVA - (OAB PA30160-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 103

Processo: 0800862-31.2020.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO SANCHO ALVES

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem: 104

Processo: 0801123-02.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AILSON DA SILVA TAVARES

ADVOGADO: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

Ordem: 105

Processo: 0800271-69.2020.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IRACI TEIXEIRA MOTA

ADVOGADO: SEBASTIAO LOPES BORGES - (OAB PA16938-A)

Ordem: 106

Processo: 0800545-39.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA SAMPAIO MENDES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 107

Processo: 0800314-27.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MATEUS FLEXA FERREIRA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 108

Processo: 0800080-59.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DORIMAR MARTINS ALHO

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 109

Processo: 0800705-22.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JOSE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 110

Processo: 0801558-64.2018.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDNA DA SILVA AMARAL

ADVOGADO: LUANE DE MELO RODRIGUES - (OAB PA21873-A)

ADVOGADO: ELIANE BELEM PINHEIRO - (OAB PA6382-A)

Ordem: 111

Processo: 0800326-41.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS FONSECA CAMPOS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 112

Processo: 0800783-16.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO LOURENCO DE SOUSA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 113

Processo: 0800851-63.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUDINE SOARES MEDEIROS

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.



Ordem: 114

Processo: 0800238-03.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES MEDINA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON - (OAB PA101649-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 115

Processo: 0800591-28.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA MOURA DA COSTA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 116

Processo: 0832646-43.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALDELINO OLIVEIRA

ADVOGADO: KATIA SIMONE DOS SANTOS - (OAB PA23617-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 117

Processo: 0800496-78.2019.8.14.0029

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO HIPOLITO DE SOUZA

ADVOGADO: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 118

Processo: 0801013-40.2020.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA IONEIDE DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Ordem: 119

Processo: 0800819-86.2019.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LUCIA PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 120

Processo: 0800640-69.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAURO DIAS GONCALVES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 121

Processo: 0801027-42.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ALVES MOREIRA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 122

Processo: 0801794-80.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO DA CONCEICAO AZEVEDO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 123

Processo: 0801631-03.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: NILA RODRIGUES DA CRUZ

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 124

Processo: 0800236-73.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERALDO DE SOUSA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 125

Processo: 0802613-05.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE AVIZ

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem: 126

Processo: 0801589-51.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SEGUROS S/A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 127

Processo: 0801603-35.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA HELENA MACHADO MATOS

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 128

Processo: 0800999-74.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA MARTINS SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)



POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 129

Processo: 0800508-95.2019.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 130

Processo: 0800710-44.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 131

Processo: 0801471-35.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 132

Processo: 0802904-05.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 133

Processo: 0800447-05.2022.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROSILENE RAMOS DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 134

Processo: 0837716-07.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELUZIENE LEITE LIMA

ADVOGADO: CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO: ELUZIENE LEITE LIMA - (OAB PA23206-A)

ADVOGADO: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 135

Processo: 0800695-06.2020.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MARTINS TEIXEIRA

ADVOGADO: ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO - (OAB PA16392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

## UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

## Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

## Processos Pautados

**Ordem**

: 001

**Processo**

: 0864540-95.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDITH EVANGELISTA CARDOSO

**ADVOGADO**

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 002

**Processo**

: 0833223-79.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDIVALDO SANTA BRIGIDA MACHADO

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 003

**Processo**

: 0856885-72.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ZULEIDE SEABRA PORTAL DA PAIXAO

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 004

**Processo**

: 0865111-66.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARILEIDE SOCORRO GOMES DA SILVA

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 005

**Processo**

: 0862621-71.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MERE LUCIA BATISTA QUEIROZ

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA



**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 006

**Processo**

: 0854330-82.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA GRACILA DE JESUS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 007

**Processo**

: 0835350-87.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO DIAS COSTA

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 008

**Processo**

: 0854549-95.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DEOLINDA SOCORRO ARAUJO CAMARA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 009

**Processo**

: 0847072-21.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HERMINIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 010

**Processo**

: 0852503-36.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 011

**Processo**

: 0866357-97.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CLARICE GONCALVES SANTIAGO

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 012

**Processo**

: 0845088-02.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA JOSE REIS SILVA

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 013

**Processo**

: 0865246-78.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ANTONIA ALMEIDA AMORIM

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 014

**Processo**

: 0855278-24.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA AMORIM MARTINS

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 015

**Processo**

: 0820636-25.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BELONICE RIBEIRO CORREIA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 016

**Processo**

: 0877557-04.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA LUCIA FARIAS CARLOTO

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 017

**Processo**

: 0864560-86.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUIZA ANTONIA SEABRA PORTAL

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 018

**Processo**

: 0864556-49.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL



**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHO

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 019

**Processo**

: 0858756-40.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE FERREIRA COSTA

**ADVOGADO**

: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 020

**Processo**

: 0858767-69.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IVANISE DIAS MARTINS

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 021

**Processo**

: 0864569-48.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE COSTA SILVA

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 022

**Processo**

: 0864539-13.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSA MARIA CUNHA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: NAYARA PEREIRA AMORIM - (OAB PA30125-A)

**ADVOGADO**

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 023

**Processo**

: 0844179-57.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIA JULIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: NAYANA DO SOCORRO DA SILVA PAIVA - (OAB PA30352-A)

**Ordem**

: 024

**Processo**

: 0857518-83.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARINETE DOS SANTOS SILVA

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 025

**Processo**

: 0829370-62.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SHIRLEIA SOCORRO E SOUSA ALBUQUERQUE

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 026

**Processo**

: 0875829-25.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUCILENE SANTOS ROCHA

**ADVOGADO**

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 027

**Processo**

: 0830769-29.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JULIA CARDOSO MACHADO

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 028

**Processo**

: 0810743-10.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ROSALINA DA HUNGRIA CARDOSO

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 029

**Processo**

: 0814186-66.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIANA MARIA SANTOS COSTA

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 030

**Processo**

: 0818653-88.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: RAIMUNDO FIRMINO GOMES

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRIDO**

: RAIMUNDO GONCALVES DA CUNHA JUNIOR

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRIDO**

: RAIMUNDO GONZAGA CAMPOS

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRIDO**

: RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRIDO**

: RAIMUNDO MIGUEL BENEVIDES DE SOUZA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 031

**Processo**

: 0820363-85.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Plano de Classificação de Cargos

**Sustentação Oral**

: Não



**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PEDRO PAULO MENDES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**RECORRENTE**

: EMANOEL GONDIM SANTA ROSA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**RECORRENTE**

: JOSE EDNILSON ALCANTARA RIBEIRO

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**RECORRENTE**

: ANTONIO CLAUDEMI MARTINS PEREIRA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**RECORRENTE**

: ELDINEY SILVA FERREIRA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**RECORRENTE**

: ANTONIO ERALDO SOUZA DA SILVA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**RECORRENTE**

: RONILDO CAMPOS TRINDADE

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 032

**Processo**

: 0829213-89.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES

**ADVOGADO**

: MARCIA ELIANE CUNHA DIAS - (OAB PA24352-A)

**ADVOGADO**

: RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS LEITE - (OAB PA16194-A)

**ADVOGADO**

: STEPHANIE CAROLINE DA SILVA COELHO - (OAB PA24304-A)

**Ordem**

: 033

**Processo**

: 0818146-98.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: PAULA KAROLINA NASCIMENTO DORNELAS

**ADVOGADO**

: SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS - (OAB PA12764-A)

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 034

**Processo**

: 0800292-53.2020.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Assistência à Saúde

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**ADVOGADO**

: RUI FRAZAO DE SOUSA - (OAB PA11481-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: VANIA PINTO SARMENTO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 035

**Processo**

: 0800409-44.2020.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Alteração do coeficiente de cálculo de pensão

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: IGEPREV

**PROCURADOR**

: SIMONE FERREIRA LOBAO MOREIRA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: NERIAS CONCEICAO DE SOUZA

**ADVOGADO**

: PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 036

**Processo**

: 0800301-83.2018.8.14.9000

**Classe Judicial**

: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**Assunto Principal**

: Planos de Saúde

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECLAMANTE**

: DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**POLO PASSIVO****RECLAMADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 037

**Processo**

: 0842594-33.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JONAS VIEIRA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: TANAIARA SERRAO DIAS - (OAB PA18540-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 038

**Processo**

: 0853318-38.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUIZ MARTINS DE BRITO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 039

**Processo**

: 0805769-61.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LIGIA THAMAR FERREIRA DE ALMEIDA

**ADVOGADO**

: NELCY RENATA SILVA DE SOUZA - (OAB PA23983-A)

**ADVOGADO**

: RUAN PATRICK TEIXEIRA DA COSTA - (OAB 20564-A)

**ADVOGADO**

: FELIPE DOS SANTOS ARAUJO - (OAB PA20435-A)

**ADVOGADO**

: LILIANA BARBOSA SEABRA - (OAB PA23793-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 040

**Processo**

: 0828782-60.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Descontos Indevidos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIO RUBENS QUADROS FERREIRA

**ADVOGADO**

: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

**ADVOGADO**

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 041

**Processo**

: 0810669-87.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DIVINA MARIA MATIAS DO AMARAL

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 042

**Processo**

: 0822653-39.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EDILSON CESAR FERNANDES

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 043

**Processo**

: 0841438-49.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: FRANCISCO ERINOLDO CAMARA CRUZ

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**Ordem**

: 044

**Processo**

: 0832996-26.2020.8.14.0301



**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: VALDIVINO FERREIRA NEVES****ADVOGADO****: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)****ADVOGADO****: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)****ADVOGADO****: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)****ADVOGADO****: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)****ADVOGADO****: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)****ADVOGADO****: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)****ADVOGADO****: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)****ADVOGADO****: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)****ADVOGADO****: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****RECORRIDO****: IGEPREV****PROCURADORIA****: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA****Ordem****: 045****Processo****: 0834483-31.2020.8.14.0301**

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JANUARIO DE SOUSA RIBEIRO

**ADVOGADO**

: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 046

**Processo**

: 0803190-14.2018.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ISABEL CRISTINA BARROSO DA SILVA

**ADVOGADO**

: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

**ADVOGADO**

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASauskas - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA - (OAB PA25757-A)

**ADVOGADO**

: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

**Ordem**

: 047

**Processo**

: 0863981-12.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARINETE NAVEGANTE DE QUEIROZ

**ADVOGADO**

: LINDALVA NAZARE VASCONCELOS MAGALHAES - (OAB PA2073-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 048

**Processo**

: 0818221-40.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DENILSON DA SILVA ALVES

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 049

**Processo**

: 0838426-56.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA INES SILVA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 050

**Processo**

: 0836053-52.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARINETE DO SOCORRO DE SOUSA GUIMARAES

**ADVOGADO**

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 051

**Processo**

: 0835565-97.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA ELIZABETE MOREIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 052

**Processo**

: 0845974-35.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SONILDA FERREIRA CAMILO

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 053

**Processo**

: 0871244-27.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CHARLES PEREIRA MARTINS

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 054

**Processo**

: 0820329-71.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EDSON DAVID CUNHA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 055

**Processo**

: 0870673-56.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ALVINO FERREIRA FURTADO

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 056

**Processo**

: 0801743-49.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL



**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BENEDITO GONCALVES PACHECO

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 057

**Processo**

: 0823817-97.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 058

**Processo**

: 0870740-21.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IRES MARIA CARDOSO MAGALHAES

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 059

**Processo**

: 0805664-16.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CLARK WILLIS DE LIMA TAVARES

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 060

**Processo**

: 0806045-24.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DURANGO KID ALMEIDA BORGES

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 061

**Processo**

: 0870705-61.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 062

**Processo**

: 0870936-88.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE ROBERTO GOMES DA CUNHA JUNIOR

**ADVOGADO**

: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)

**ADVOGADO**

: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 063

**Processo**

: 0801112-08.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOAQUIM GOMES DA SILVA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 064

**Processo**

: 0832137-39.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARCIO LUIS COSTA MACEDO

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 065

**Processo**

: 0806041-84.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELEM CRISTINA GONCALVES ALMEIDA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 066

**Processo**

: 0804464-71.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GESI PEREIRA AMORIM

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 067

**Processo**

: 0802784-51.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS GOMES TAVARES

**ADVOGADO**

: ROGERIO JORGE PEREIRA - (OAB PA26914-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 068

**Processo**

: 0803238-31.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 069

**Processo**

: 0806092-95.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GENIVALDO FERREIRA FILHO

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 070

**Processo**

: 0833984-76.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL



**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ZACARIAS VAZ BRASIL

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 071

**Processo**

: 0821796-51.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JAISSON RAIMUNDO RODRIGUES CORREA

**ADVOGADO**

: JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR - (OAB PA26969-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 072

**Processo**

: 0803268-66.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALBERTO BARBOSA DA SILVA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**RECORRENTE**

: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 073

**Processo**

: 0806270-44.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSELITO TEIXEIRA SILVA

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 074

**Processo**

: 0811863-54.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA JOSE SILVA DE MEDEIROS

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 075

**Processo**

: 0825032-11.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CARLOS JORGE NEVES DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 076

**Processo**

: 0814357-86.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RUTHLEIA TEIXEIRA MENDONCA SA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 077

**Processo**

: 0836128-23.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUIZ DE CASTRO LOPES

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 078

**Processo**

: 0803125-77.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULO LIMA DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 079

**Processo**

: 0830498-83.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE WILSON SIMITH DA SILVA

**ADVOGADO**

: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

**ADVOGADO**

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 080

**Processo**

: 0802738-62.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RONALDO MESSIAS LOBO GAIA

**ADVOGADO**

: ANA CLAUDIA CORDEIRO DE ABDORAL LOPES - (OAB PA7901-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 081

**Processo**

: 0806672-28.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ADELAIDE SAMPAIO

**ADVOGADO**

: CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 082

**Processo**

: 0841480-59.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUZIA BENTES DE CARVALHO

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 083

**Processo**

: 0834519-05.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IVALDO BORGES DE LIMA

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 084

**Processo**

: 0854325-26.2022.8.14.0301



**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OLAVO BARATA DA SILVA

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 085

**Processo**

: 0812542-54.2022.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA CRISTINA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 086

**Processo**

: 0842846-36.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO MARIA MACHADO SANTIBANEZ

**ADVOGADO**

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 087

**Processo**

: 0803898-25.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUZANIRA DE AZEVEDO GONCALVES

**ADVOGADO**

: MAYARA DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA26443-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 088

**Processo**

: 0852740-36.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: IARA DE SOUSA GOMES - (OAB PA16689-A)

**ADVOGADO**

: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 089

**Processo**

: 0820064-35.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CASSIO MURILO COELHO CORREIA

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 090

**Processo**

: 0803636-75.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROSANA RAMOS BASTOS NONATO

**ADVOGADO**

: PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 091

**Processo**

: 0849441-51.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANILDO LOPES DANTAS

**ADVOGADO**

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ADVOGADO**

: HELENO MASCARENHAS D OLIVEIRA - (OAB PA9762-A)

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 092

**Processo**

: 0836352-58.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IRLANDA NAZARETH DE ARAUJO VELASCO

**ADVOGADO**

: TAMILIS RAMOS ARAUJO - (OAB PA29181-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 093

**Processo**

: 0830771-62.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LECI COSTA MENEZES

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**RECORRENTE**

: MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**RECORRENTE**

: IOLETE DE SOUSA SANTOS

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 094

**Processo**

: 0867256-95.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DEMETRIA FILOMENA ARAUJO FLEXA

**ADVOGADO**

: MARCELO DA ROCHA PIRES - (OAB PA23535-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 095

**Processo**

: 0864426-59.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA LUZIA RODRIGUES COSTA

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 096

**Processo**

: 0808393-49.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ALDO DE SOUZA RIBEIRO

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA



**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 097

**Processo**

: 0811326-92.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: NEUSA ESTELITA CARDOSO PEREIRA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 098

**Processo**

: 0832789-90.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA AMADA PINTO MELO

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 099

**Processo**

: 0875192-74.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULO SERGIO CARDOSO MACHADO

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 100

**Processo**

: 0810740-55.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: MARIA DAS GRACAS BARROS FERREIRA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 101

**Processo**

: 0820393-47.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO RAIMUNDO MACIEL SANTIAGO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: EMANOEL LUIZ DE ARAUJO LISBOA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: JANE MARIA DE BELEM TAVARES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: LAURINDO COSTA CARDOSO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: SILVIA CONCEICAO MALHEIROS MONTEIRO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 102

**Processo**

: 0852706-61.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MARIA RAIMUNDA DIAS DE SOUSA

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

**ADVOGADO**

: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 103

**Processo**

: 0817414-78.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Descontos Indevidos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MARIA DAS GRACAS LAMEIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 104

**Processo**

: 0811297-08.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: JOSE CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 105

**Processo**

: 0866307-71.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: DELMA OLIVEIRA FREITAS

**ADVOGADO**

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 106

**Processo**

: 0867132-15.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: RAIMUNDA DO SOCORRO DE JESUS NORONHA

**ADVOGADO**

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 107

**Processo**

: 0863464-70.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Descontos Indevidos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: LAISE MARIA DA ROCHA PESSOA

**ADVOGADO**

: RONALDO SILVA CARVALHO JUNIOR - (OAB PA29950-A)

**ADVOGADO**

: ROBERT CHRYSYTIAN SILVA DA CUNHA - (OAB PA28515-A)

**ADVOGADO**

: ADIMILSON VALENTIM GOMES JUNIOR - (OAB PA29728-A)



**Ordem**

: 108

**Processo**

: 0809644-05.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: HOZANA GOMES WATANABE

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**ADVOGADO**

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144)

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 109

**Processo**

: 0845447-49.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 110

**Processo**

: 0880857-37.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**Ordem**

: 111

**Processo**

: 0866361-71.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CARLOS ALBERTO DIAS NEVES

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 112

**Processo**

: 0825955-71.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIZANGELA DE ALMEIDA TAVARES

**ADVOGADO**

: AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA - (OAB PA29973-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 113

**Processo**

: 0869211-64.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PEDRO JORGE GAMA E GAMA

**ADVOGADO**

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 114

**Processo**

: 0869913-44.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCISCO ASSIS DA SILVA

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 115

**Processo**

: 0809180-78.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ORLANDO LUIZ ATAIDE DA COSTA

**ADVOGADO**

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 116

**Processo**

: 0819147-50.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JAIME MORAES NOBREGA

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 117

**Processo**

: 0822038-44.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ARNALDO SANTOS SOUZA

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 118

**Processo**

: 0827496-42.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE TEIXEIRA DE ALMEIDA

**ADVOGADO**

: ANA CLAUDIA CORDEIRO DE ABDORAL LOPES - (OAB PA7901-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 119

**Processo**

: 0869577-06.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA

**ADVOGADO**

: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)

**ADVOGADO**

: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 120

**Processo**

: 0833435-37.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDMILSON FARIAS LIMA

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 121

**Processo**

: 0806830-20.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VICENTE DE PAULO MARQUES DIAS

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA - (OAB PA5031-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**



: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**RECORRENTE**

: FRANCISCO GUEDES DA CONCEICAO

**ADVOGADO**

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA - (OAB PA5031-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**RECORRENTE**

: NILTON RODRIGUES BARRA

**ADVOGADO**

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA - (OAB PA5031-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA - (OAB PA5031-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ASSISTENTE**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA

**ASSISTENTE**

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA

**ASSISTENTE**

: RAISSA SOARES QUARESMA

**ASSISTENTE**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA

**ASSISTENTE**

: BIANCA SALES SIQUEIRA

**ASSISTENTE**

: ANA PAULA REIS CARDOSO

**ASSISTENTE**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

**ASSISTENTE**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI

**Ordem**

: 122

**Processo**

: 0834718-95.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANDRE CARLOS PAULO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 123

**Processo**

: 0824753-59.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RENATO SILVA TEIXEIRA

**ADVOGADO**

: DANIEL MARTINS BARROS - (OAB PA27150-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 124

**Processo**

: 0817803-34.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 125

**Processo**

: 0819283-47.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JORGE LOPES GAIA

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 126

**Processo**

: 0833490-85.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULO DE SENA CUNHA

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 127

**Processo**

: 0841857-64.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GERALDO RAMOS DE BRITO

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**Ordem**

: 128

**Processo**

: 0846068-46.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 129

**Processo**

: 0835408-61.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ANDREZA DE CACIA LIMA SILVA

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**Ordem**

: 130

**Processo**

: 0807983-25.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**Ordem**

: 131

**Processo**

: 0832788-42.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: HIRLAN OLIVEIRA BARROS

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 132

**Processo**

: 0800488-53.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL



**Assunto Principal****: Gratificação Natalina/13º salário****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JAILSON LEAL MORAES****ADVOGADO****: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)****ADVOGADO****: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)****ADVOGADO****: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)****RECORRENTE****: WALDIRENE GONCALVES DOS SANTOS****ADVOGADO****: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)****ADVOGADO****: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)****ADVOGADO****: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)****RECORRENTE****: TAYS DE NAZARE PINTO CAVALCANTE****ADVOGADO****: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)****ADVOGADO****: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)****ADVOGADO****: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)****RECORRENTE****: ROSANIL GONCALVES FARIAS****ADVOGADO****: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)****ADVOGADO****: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)****ADVOGADO****: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU****ADVOGADO****: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)****PROCURADORIA****: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU****OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 133

**Processo**

: 0800187-09.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Atos Processuais

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO BATISTA CARDOSO WANZELER

**ADVOGADO**

: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

**ADVOGADO**

: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 134

**Processo**

: 0800489-38.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE ALAERCE PANTOJA TAVARES

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: ANTONIO JUNIOR AGUIAR MAGNO

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: ALAN COSTA GONCALVES

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 135

**Processo**

: 0800441-79.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE AUGUSTO CAVALCANTE GOMES

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: CARLOS RODRIGUES EPIFANE

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: EDIMILSON RODRIGUES DE LEAO

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: EDINEIVA DA SILVA PINHEIRO

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 136

**Processo**

: 0870658-87.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANDRE LUIZ NOVAES DE ALMEIDA

**ADVOGADO**

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 137

**Processo**

: 0832759-89.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ELENICE NOGUEIRA CAMPOS DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**Ordem**

: 138

**Processo**

: 0800490-23.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: WANDERLUCY DE LEO ALVES BARROS

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: MARCELO COSTA PROGENIO

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: EMANOEL DE SOUSA PROGENIO

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: NEIRE NAIANA COSTA FAIAL

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 139

**Processo**

: 0850547-53.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: JOAO RUBEM MONTEIRO LIBERAL

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**Ordem**

: 140

**Processo**

: 0860606-03.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: HILARINDO DA SILVA SANTOS

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**Ordem**

: 141

**Processo**

: 0811790-82.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CARLOS ANTONIO FERREIRA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 142



**Processo**

: 0868293-60.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CARLOS ALIPIO DOS SANTOS RABELO

**ADVOGADO**

: JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR - (OAB PA26969-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 143

**Processo**

: 0803058-15.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: KATIA MARIA MATOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 144

**Processo**

: 0830694-53.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: NILZETE BENTES MACHADO

**ADVOGADO**

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 145

**Processo**

: 0869703-56.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JERRY CONCEICAO DE SOUSA

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 146

**Processo**

: 0818259-47.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARINALDO DE SOUZA PRIST

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 147

**Processo**

: 0871783-90.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 148

**Processo**

: 0870627-67.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GILMAR RAIMUNDO DOS SANTOS CALDEIRA

**ADVOGADO**

: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)

**ADVOGADO**

: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 149

**Processo**

: 0839547-51.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUZIA ELZA DA COSTA ASSUNCAO

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 150

**Processo**

: 0838649-09.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PEDRO PAULO SOARES DA SILVA

**ADVOGADO**

: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

**ADVOGADO**

: BRUNA PAIVA JASSÉ - (OAB PA22912-A)

**ADVOGADO**

: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

**ADVOGADO**

: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

**Ordem**

: 151

**Processo**

: 0835697-86.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 152

**Processo**

: 0859516-57.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**Ordem**

: 153

**Processo**

: 0866287-80.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JAIRO FERREIRA BRITO

**ADVOGADO**

: LIDIANE VELOSO COSTA - (OAB PA28770-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA



**Ordem**

: 154

**Processo**

: 0819281-77.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 155

**Processo**

: 0848836-42.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AHIRTON NEVES PEIXOTO

**ADVOGADO**

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 156

**Processo**

: 0819150-05.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO SERGIO NASCIMENTO AGUIAR

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 157

**Processo**

: 0865608-80.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAFAEL LIMA DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARCIENE DE SOUSA LIMA - (OAB PA7555-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CARLA LIMA BARILE - (OAB PA23031-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 158

**Processo**

: 0868195-75.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RUTH CHRISTIAN BASTOS DE SOUSA

**ADVOGADO**

: JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR - (OAB PA26969-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 159

**Processo**

: 0875285-37.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO LOBATO DE VILHENA

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 160

**Processo**

: 0874908-66.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LOURIVAL DA COSTA BARROS

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 161

**Processo**

: 0837615-28.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IVALDO SILVA MARQUES

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA  
**PROCURADORIA**  
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 162

**Processo**

: 0870896-09.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE MARIA SOARES MENDONCA

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 163

**Processo**

: 0853153-49.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSIVALDO DA CONCEICAO

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 164

**Processo**

: 0869441-72.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO LIVRAMENTO FONSECA BANNA

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 165

**Processo**

: 0909470-33.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Diárias e Outras Indenizações

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LIA MARISA CHAVES RABELLO

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**Ordem**

: 166

**Processo**

: 0872705-97.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARCOS ANTONIO LUZ DE MENEZES

**ADVOGADO**

: LUCIELLEN LIMA JARDINA - (OAB PA19842-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM



**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 167

**Processo**

: 0806992-10.2024.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSELI DA PAZ SALES CHAVES

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**Ordem**

: 168

**Processo**

: 0838297-46.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MATEUS DOS REIS RODRIGUES

**ADVOGADO**

: YGOR NORONHA DA SILVA - (OAB PA32737-A)

**ADVOGADO**

: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA8136-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 169

**Processo**

: 0849049-14.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL GOMES DA SILVA FILHO

**ADVOGADO**

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

**RECORRENTE**

: EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 170

**Processo**

: 0837203-68.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ELIETE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 171

**Processo**

: 0805728-60.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SILVIA NAZARE VASCONCELOS COUTO

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**ADVOGADO**

: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

**ADVOGADO**

: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 172

**Processo**

: 0811160-60.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CILENE GARCIA PAZ VERISSIMO

**ADVOGADO**

: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**ADVOGADO**

: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 173

**Processo**

: 0864338-21.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE RIBAMAR GUIMARAES VIANA

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 174

**Processo**

: 0859861-52.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: WALDENIR RIBEIRO SOUZA

**ADVOGADO**

: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 175

**Processo**

: 0828082-45.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL DO SOCORRO ROSARIO DE ASSIS

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 176

**Processo**

: 0851019-49.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ORLANDO SOUZA MARTINS

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 177

**Processo**

: 0858347-64.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JAIR DOS SANTOS COSTA

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 178

**Processo**

: 0828180-30.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIA RUTILENE LOPES DA SILVA

**ADVOGADO**

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGPREV

**Ordem**

: 179

**Processo**

: 0833337-81.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LEVI GOMES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 180

**Processo**

: 0840786-90.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LINDALVA ALVES DA SILVA

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**



: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 181

**Processo**

: 0867688-17.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EDINOI LOPES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 182

**Processo**

: 0818206-66.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE EVERALDO FERREIRA MODESTO

**ADVOGADO**

: CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 183

**Processo**

: 0800423-58.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCILEIA VULCAO MIRANDA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: MARIA SIENE PANTOJA DO CARMO

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: JOSIEL DO SOCORRO GOMES MARQUES

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: WAGNER FAIAL NEVES

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: ELZA PINHEIRO COSTA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 184

**Processo**

: 0833248-29.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: HELTOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**Ordem**

: 185

**Processo**

: 0800474-69.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SIRLEIDE DOS SANTOS COSTA

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: PATRICIA PAZ BARRA

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: MARIA JOSE LOPES TRINDADE

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: GERCIDEIA MACHADO FERNANDES

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 186

**Processo**

: 0806088-58.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNCAO

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 187

**Processo**

: 0841906-71.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO CESAR BRITO COSTA

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 188

**Processo**

: 0822639-50.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ISAC BARBOSA DA COSTA

**ADVOGADO**

: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 189

**Processo**

: 0874275-55.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: NILCE DAS GRACAS DANTAS LUGLIME

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 190

**Processo**

: 0837823-12.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL DO SOCORRO BARBOSA SILVA

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 191

**Processo**

: 0833486-48.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEAO

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 192

**Processo**

: 0832658-81.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: THIAGO JOSE DE MIRANDA CORDEIRO

**ADVOGADO**



: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 193

**Processo**

: 0871202-75.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: VALDINEI CHAVES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 194

**Processo**

: 0817804-19.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE ORLANDO CORREA PINHEIRO

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 195

**Processo**

: 0865947-39.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MANOEL FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

**Ordem**

: 196

**Processo**

: 0800420-06.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDINALDO FELIZ PROGENIO

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: EZIEL DE JESUS DIAS FAYAL

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: ROSIANE MONTEIRO WANZELER

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: MARIA IZABEL COSTA FAIAL

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: EDINA CRISTINA SOUZA DA SILVA

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: ABIGAIL LEAO COSTA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 197

**Processo**

: 0800373-32.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DILMARA RODRIGUES DE LEAO

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: GERSON GOMES SERRAO

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: MARCIO LEAO FAIAL

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: IVETE DO SOCORRO PANTOJA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**RECORRENTE**

: SANDRA LUCIA FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: VALDINEI PINHEIRO RODRIGUES

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: ERIANE VALMIR PINHEIRO LEAL

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 198

**Processo**

: 0875093-41.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO

**ADVOGADO**

: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

**ADVOGADO**

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

**Ordem**

: 199

**Processo**

: 0800492-90.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIAS SILVA VIEIRA

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: ELIELSON DA SILVA PINHEIRO

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: IZAC PINHEIRO DE SOUZA

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: NELIO DE ALFAIA MIRANDA

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: WILSON JUNIOR BALIEIRO COSTA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 200

**Processo**

: 0820708-12.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARCELO SERRA ROCHA

**ADVOGADO**

: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

**Ordem**

: 201

**Processo**

: 0800391-53.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Serviços****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LEONOR SANTOS ANDRADE****ADVOGADO****: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)****ADVOGADO****: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)****RECORRENTE****: RUTINELE DA PAIXAO GONCALVES****ADVOGADO****: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)****ADVOGADO****: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)****RECORRENTE****: MILENE SOUSA LEAO****ADVOGADO****: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)****ADVOGADO****: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)****RECORRENTE****: ELINELMA DOS SANTOS BARRA****ADVOGADO****: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)****ADVOGADO****: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU****ADVOGADO****: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)****PROCURADORIA****: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU****OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****Ordem****: 202****Processo****: 0833965-41.2020.8.14.0301****Classe Judicial**



**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Sustentação Oral**

**: Não**

**Relator(a)**

**: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

**: HUALISSON HENRIQUE DIAS SILVA**

**ADVOGADO**

**: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)**

**ADVOGADO**

**: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)**

**ADVOGADO**

**: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

**: ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA**

**: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE**

**: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA**

**: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem**

**: 203**

**Processo**

**: 0831675-53.2020.8.14.0301**

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**Sustentação Oral**

**: Não**

**Relator(a)**

**: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

**: JEFFERSON FREITAS DE LIMA**

**ADVOGADO**

**: MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA - (OAB PA22333-A)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

**: ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA**

**: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 204

**Processo**

: 0805609-02.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EDIVAN FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 205

**Processo**

: 0845006-34.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RICARDO PINHEIRO MOURA

**ADVOGADO**

: IARA DE SOUSA GOMES - (OAB PA16689-A)

**ADVOGADO**

: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 206

**Processo**

: 0849838-47.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IRIS BEATRIZ DE CARVALHO ALBUQUERQUE

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 207

**Processo**

: 0865699-73.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUIS OTAVIO PONTES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 208

**Processo**

: 0842149-15.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RICARDO SILVA PINHEIRO

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 209

**Processo**

: 0846893-53.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA LUCIA FERREIRA ALMEIDA

**ADVOGADO**

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 210

**Processo**

: 0868903-96.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: JUSSARA ALEIXO SILVA SOUSA

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**Ordem**

: 211

**Processo**

: 0851783-40.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RENILDO LOPES GALUCIO

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 212

**Processo**

: 0867641-14.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA MACHADO

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**Ordem**

: 213

**Processo**

: 0800201-90.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Atos Processuais

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JANDSON DINIZ PANTOJA

**ADVOGADO**

: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

**ADVOGADO**

: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 214

**Processo**

: 0800388-98.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CLEONEIDE FARIAS PANTOJA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: EDILENE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: ELCILENE DA SILVA COELHO

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: CLEIDE RUTH SILVA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 215

**Processo**



: 0800207-97.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Atos Processuais

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SALATIEL VASCONCELOS OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

**ADVOGADO**

: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 216

**Processo**

: 0800461-70.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Atos Processuais

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE AUGUSTO LEAL TRINDADE

**ADVOGADO**

: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

**ADVOGADO**

: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**Ordem**

: 217

**Processo**

: 0821114-04.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação de Incentivo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RODRIGO AUGUSTO SILVA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: LILIAN LIMA RIBEIRO - (OAB PA22488-A)

**ADVOGADO**

: JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA15229-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE GAMA - (OAB PA21504-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 218

**Processo**

: 0800374-17.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Natalina/13º salário

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ERINETE DIAS FAYAL

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: VALMIR MENDES PANTOJA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: ARIVANO PINTO MORAES

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**RECORRENTE**

: ZILANDA PIMENTEL DE SOUSA

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 219

**Processo**

: 0800184-54.2021.8.14.0087

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Atos Processuais**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MAURICIO VIANA MAGNO

**ADVOGADO**

: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

**ADVOGADO**

: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 220

**Processo**

: 0810927-68.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO JORGE MODESTO DIAS

**ADVOGADO**

: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

**ADVOGADO**

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 221

**Processo**

: 0867477-49.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 222

**Processo**

: 0851253-65.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**Ordem**

: 223

**Processo**

: 0823898-85.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ROSANGELA MEIRA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA - (OAB PA25757-A)

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 224

**Processo**

: 0803539-12.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MARIA ELIETE CAVALCANTE DIAS

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 225

**Processo**

: 0812021-85.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO

**ADVOGADO**

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: DENYS FELIPPE DOS SANTOS COSTA - (OAB PA540-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA - (OAB PA21541-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 226

**Processo**

: 0852888-81.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE

**ADVOGADO**

: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)



**ADVOGADO**

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

**ADVOGADO**

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

**Ordem**

: 227

**Processo**

: 0812766-26.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: MARIA LUIZA SOARES SANTANA

**ADVOGADO**

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 228

**Processo**

: 0828073-54.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: ADELSON TELES DE CARVALHO

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**AUTORIDADE**

: ALBENIS DA SILVA ROCHA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**AUTORIDADE**

: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**AUTORIDADE**

: GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**AUTORIDADE**

: HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**AUTORIDADE**

: JOSE AUGUSTO FARIAS ALMEIDA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**AUTORIDADE**

: LENIR PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**AUTORIDADE**

: RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 229

**Processo**

: 0805339-41.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: ROSANA GATO DA COSTA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 230

**Processo**

: 0813102-30.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARLI RODRIGUES PIRES

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**Ordem**

: 231

**Processo**

: 0843197-09.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RUBENS CESAR NICACIO BARBOSA

**ADVOGADO**

: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 232

**Processo**

: 0806734-97.2024.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Pagamento em Pecúnia

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LEA AGRIA MACHADO

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 233

**Processo**

: 0865796-39.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Desconto em folha de pagamento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LUCIA DE FATIMA DA SILVA WANZELER MENDES

**ADVOGADO**

: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)

**ADVOGADO**

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**Ordem**

: 234

**Processo**

: 0805994-76.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**



: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA MIRIAM TAVARES

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 235

**Processo**

: 0868665-72.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Complementar de Vencimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ENILDO SARAIVA DAS CHAGAS

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**Ordem**

: 236

**Processo**

: 0896534-10.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DOS SANTOS BONFIM

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**Ordem**

: 237

**Processo**

: 0852855-57.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SUELY DA SILVA LAGO

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**Ordem**

: 238

**Processo**

: 0852875-48.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CLARICE GONCALVES SANTIAGO

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**Ordem**

: 239

**Processo**

: 0856542-42.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: RAIMUNDA DO SOCORRO DE JESUS NORONHA

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**Ordem**

: 240

**Processo**

: 0860812-75.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CLEIDE MORAES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 241

**Processo**

: 0809463-33.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GILBERTO FERNANDES DA SILVA

**ADVOGADO**

: SANDRA MARIA TAVARES BORGES - (OAB PA25762-A)

**Ordem**

: 242

**Processo**

: 0821294-78.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Sistema Remuneratório e Benefícios

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LEONICE NASCIMENTO PEREIRA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: FRANCK CARLOS PAMPOLHA PENA - (OAB PA30135-A)

**Ordem**

: 243

**Processo**

: 0808132-16.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LUCIA OLINDA ARAUJO SANTOS

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

**Ordem**

: 244

**Processo**

: 0896131-41.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIA IERECE SANTIAGO MENDES

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**Ordem**

: 245

**Processo**

: 0885826-95.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BENEDITO SOUSA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 246

**Processo**

: 0897206-18.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**Ordem**

: 247

**Processo**

: 0834770-86.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DOS ANJOS ALVES CABRAL

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 248

**Processo**

: 0863047-15.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**



**RECORRENTE**

: ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 249

**Processo**

: 0843930-38.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MAGNOLIA BATISTA DA COSTA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 250

**Processo**

: 0892251-41.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**Ordem**

: 251

**Processo**

: 0839474-45.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LOURDES DEUSA BORGES SANTANA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**Ordem**

: 252

**Processo**

: 0843228-92.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SADIA DE NAZARE NUNES LOUREIRO VALENTE

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 253

**Processo**

: 0851361-26.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: PAULO RENATO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA21790-A)

**Ordem**

: 254

**Processo**

: 0866027-32.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: NOEME SILVEIRA BURATTI

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 255

**Processo**

: 0839377-45.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IRENE FERNANDES DA SILVA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**Ordem**

: 256

**Processo**

: 0842098-38.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: ELINALDO DA SILVA BARROS

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
**ADVOGADO**  
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
**RECORRENTE**  
: FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA  
**ADVOGADO**  
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
**ADVOGADO**  
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
**RECORRENTE**  
: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO  
**ADVOGADO**  
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
**ADVOGADO**  
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
**RECORRENTE**  
: GILSON FERREIRA DE ARAUJO  
**ADVOGADO**  
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
**ADVOGADO**  
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
**RECORRENTE**  
: IGOR LALOR MAIA  
**ADVOGADO**  
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
**ADVOGADO**  
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
**RECORRENTE**  
: JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO  
**ADVOGADO**  
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
**ADVOGADO**  
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
**RECORRENTE**  
: JOSE MARCOS PEREIRA LIMA  
**ADVOGADO**  
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
**ADVOGADO**  
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
**RECORRENTE**  
: LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA  
**ADVOGADO**  
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)  
**ADVOGADO**  
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)  
**RECORRENTE**  
: LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA  
**ADVOGADO**  
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: MARCIA BATISTA PENNA

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: NESTOR SILVA DOS REIS

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: RENATA TRINDADE DE LIMA

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**RECORRENTE**

: ROBERTO BORGES FERREIRA

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**RECORRENTE**

: SIDNEY RODRIGUES LOBO

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**RECORRENTE**

: SUELY PIRES NECY

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**RECORRENTE**

: VANESSA SOUZA MACEDO

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**RECORRENTE**

: VICENTE JOSE DE MIRANDA TIBERY

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**RECORRENTE**

: WILLIAM CESAR SOARES LOBATO

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ADEPARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 257

**Processo**

: 0856118-97.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO



**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: TIAGO LIMA ABSOLAO - (OAB PA33062-A)

**ADVOGADO**

: HENRIQUE COURA DE BRITTO PEREIRA - (OAB DF38587-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 258

**Processo**

: 0897640-07.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Complementar de Vencimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDILEIA PONTES BARBOSA

**ADVOGADO**

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 259

**Processo**

: 0821266-13.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSANGELA FARIAS CORREA

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 260

**Processo**

: 0806208-67.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VERA LUCIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 261

**Processo**

: 0858973-49.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUCILEI NUNES GONTIJO

**ADVOGADO**

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 262

**Processo**

: 0819860-54.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA MARIA MIRANDA DE CARVALHO

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 263

**Processo**

: 0831589-77.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LINDALVA BATISTA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**Ordem**

: 264

**Processo**

: 0855951-46.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TEREZINHA DE JESUS QUEMEL DE SOUSA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 265

**Processo**

: 0804506-86.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE MELO

**ADVOGADO**

: LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

**ADVOGADO**

: TAMARA MICHELLE CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA32218-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA  
**PROCURADORIA**  
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 266

**Processo**

: 0882161-37.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANGELINA ALVES DA SILVA

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 267

**Processo**

: 0904443-69.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO

**ADVOGADO**

: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 268

**Processo**

: 0856720-54.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AMANCIA GOMES DA SILVA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 269

**Processo**

: 0876527-60.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 270

**Processo**

: 0854192-47.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ESTELA DE SENA MELO

**ADVOGADO**

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 271

**Processo**

: 0881318-72.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO COELHO BRAGA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ



**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 272

**Processo**

: 0853938-74.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MIRACY BRASIL DA COSTA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 273

**Processo**

: 0839325-49.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DA SILVA MORAIS

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**Ordem**

: 274

**Processo**

: 0854406-38.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BENEDITA CLEUCI SANTOS DORIA

**ADVOGADO**

: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)

**ADVOGADO**

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 275

**Processo**

: 0801926-49.2024.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SANDRA MORETE DA SILVA NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 276

**Processo**

: 0850211-10.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA LOBATO DE SOUZA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 277

**Processo**

: 0908284-72.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAQUEL SOUZA DA SILVA

**ADVOGADO**

: WELLINGTON BASTOS DE BRITO - (OAB PA16798-A)

**ADVOGADO**

: LUANA PEREIRA E SILVA - (OAB PA36906-A)

**ADVOGADO**

: JOEL DA COSTA EVANGELISTA - (OAB PA22824-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 278

**Processo**

: 0913832-78.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GETULINO DE SOUSA NERES

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 279

**Processo**

: 0907163-09.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: P M B - AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DEUZAMAR SANTOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 280

**Processo**

: 0907620-41.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: P M B - AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: VALTEMIR FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 281

**Processo**

: 0869026-55.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO CIVIL****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 282

**Processo**

: 0911727-31.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MANOEL DA TRINDADE BORGES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 283

**Processo**

: 0877599-82.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VERA LUCIA GOMES TRAVASSOS

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 284

**Processo**

: 0879652-36.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA LUCIA MACEDO DA COSTA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**Ordem**

: 285

**Processo**

: 0866660-43.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DOS INOCENTES CABRAL CORREA

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 286

**Processo**

: 0880771-32.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA RAMOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 287

**Processo**

: 0881191-37.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO BARBOSA

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 288

**Processo**

: 0871515-65.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: RUTH SILVA ELERES

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**Ordem**

: 289

**Processo**

: 0874819-72.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GETULINO DE SOUSA NERES

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**ADVOGADO**

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

**ADVOGADO**

: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 290

**Processo**

: 0890188-09.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARILEA DE JESUS ARAUJO MONTEIRO

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**Ordem**

: 291

**Processo**

: 0847364-35.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS DA SILVA POMPEU

**ADVOGADO**

: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 292

**Processo**

: 0858029-81.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ILIZETE MARIA SILVA RAMOS

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 293

**Processo**

: 0867497-35.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE MARIA LUCAS FEITOSA

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB PA18246-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 294

**Processo**

: 0846631-74.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA BENEDITA DIAS TEIXEIRA

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 295

**Processo**

: 0857168-27.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 296

**Processo**

: 0863246-37.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JUREMA DO SOCORRO PACHECO VIEGAS

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 297

**Processo**

: 0857159-65.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA BERNADETE FELIX MARTINS

**ADVOGADO**

: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 298

**Processo**

: 0851509-37.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LENA CLAUDIA BARBOSA PEREIRA

**ADVOGADO**

: MAURO VENICIUS PAZ DA SILVA JUNIOR - (OAB PA30268-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 299

**Processo**

: 0847036-08.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARILENE BARBOSA GALVAO

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 300

**Processo**

: 0858861-46.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA RITA LOPES SILVA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**ADVOGADO**

: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 301



**Processo**

: 0882145-83.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA SOARES DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 302

**Processo**

: 0876996-09.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 303

**Processo**

: 0862691-20.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARILENE PEREIRA DE LIMA ALVES

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 304

**Processo**

: 0850428-53.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CARLOS ERLANDO PEREIRA GUIMARAES

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**Ordem**

: 305

**Processo**

: 0850266-58.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CONCEICAO DE FREITAS CARVALHO

**ADVOGADO**

: DIEGO RODRIGUES FARIAS - (OAB PA21863-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 306

**Processo**

: 0896042-81.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DALVA SANTOS DA CRUZ

**ADVOGADO**

: MARIELLI DE QUEIROZ E SOUTO - (OAB PA35523-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 307

**Processo**

: 0851743-19.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EDNA LOPES DE PAULA SILVA

**ADVOGADO**

: FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES NETO - (OAB PA25310-A)

**Ordem**

: 308

**Processo**

: 0896312-08.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DE DEUS SOUSA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MARIELLI DE QUEIROZ E SOUTO - (OAB PA35523-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 309

**Processo**

: 0862554-38.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DEUSA CHAVES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 310

**Processo**

: 0869549-67.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HELENA DA SILVA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 311

**Processo**

: 0841690-76.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA LUIZA DA SILVA COSTA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**Ordem**

: 312

**Processo**

: 0877353-86.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ANA MARIA FERREIRA SOARES

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**Ordem**

: 313

**Processo**

: 0856323-92.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VALNEI MARIA SOARES SAMPAIO

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 314

**Processo**

: 0821189-72.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: SAULO HENRIQUE DE BARROS SOARES - (OAB PA24551-A)

**ADVOGADO**

: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 315

**Processo**

: 0862152-93.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**



: ROSANGELA RAMOS DE SOUSA

**ADVOGADO**

: RAMIZ DOS SANTOS PASTANA - (OAB PA25809-A)

**ADVOGADO**

: ROMULO PALHETA LEMOS MOTA - (OAB PA27808-A)

**ADVOGADO**

: ANDREA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA25378-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 316

**Processo**

: 0806025-33.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARISTELA RUFINO DE LIMA

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 317

**Processo**

: 0832390-61.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE MARIA BARROS DO VALE

**ADVOGADO**

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 318

**Processo**

: 0852921-42.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação de Incentivo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA JOSEBETT DE MIRANDA CARVALHO

**ADVOGADO**

: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 319

**Processo**

: 0845781-15.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA  
**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA LUCIA LOPES PONTES

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**Ordem**

: 320

**Processo**

: 0848125-66.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA  
**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LAURA MOREIRA DA COSTA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**Ordem**

: 321

**Processo**

: 0866352-07.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA LUCIA BATISTA DA SILVA

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 322

**Processo**

: 0842679-82.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SONIA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 323

**Processo**

: 0859852-22.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: QUITERIA ARAUJO GONCALVES

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 324

**Processo**

: 0857793-61.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO CIVIL****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VALDIRA MONTEIRO COUTINHO

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 325

**Processo**

: 0906020-82.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LUIS DA SILVA VIANA

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**ADVOGADO**

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

**Ordem**

: 326

**Processo**

: 0842167-02.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DARCI DA COSTA FERREIRA

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 327

**Processo**

: 0800946-05.2024.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDMILSON ALVES PEIXOTO

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**ADVOGADO**

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 328

**Processo**

: 0851704-56.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CREUZA MARIA GAMA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 329

**Processo**

: 0858965-38.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOVENTINA FERREIRA BARBOSA

**ADVOGADO**



: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 330

**Processo**

: 0869869-20.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARILENE DE ALCANTARA FARIAS

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**Ordem**

: 331

**Processo**

: 0800520-90.2024.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**Ordem**

: 332

**Processo**

: 0879259-14.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDNA MARIA NEVES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 333

**Processo**

: 0889589-70.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA ORLANDINA MENDES LIBORIO

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**ADVOGADO**

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

**Ordem**

: 334

**Processo**

: 0879670-57.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CELIA REGINA ANDRADE ALMEIDA MATOS

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 335

**Processo**

: 0855779-07.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO CIVIL****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA ELIZETE DE ALMEIDA

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**ADVOGADO**

: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

**Ordem**

: 336

**Processo**

: 0848652-18.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO CIVIL****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDA VIRGINIA DA SILVA

**ADVOGADO**

: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 337

**Processo**

: 0882027-10.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO SANTOS AMARAL

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 338

**Processo**

: 0852026-42.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANUNCIADA DE SOUSA MARQUES

**ADVOGADO**

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 339

**Processo**

: 0848405-37.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SONIA MARIA DOS SANTOS BARROS

**ADVOGADO**

: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 340

**Processo**

: 0839131-49.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA CORDEIRO RODRIGUES

**ADVOGADO**

: DIEGO RODRIGUES FARIAS - (OAB PA21863-A)

**ADVOGADO**

: EMERSON MAURICIO CORREIA DIAS - (OAB PA27730-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 341

**Processo**

: 0906819-28.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDA DE LIMA VIANA

**ADVOGADO**

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

**ADVOGADO**

: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA32705-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 342

**Processo**

: 0867029-37.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EDILEUSA MARIA MOREIRA BASILIO

**ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

**ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

**Ordem**

: 343

**Processo**

: 0859180-82.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JORGE ALBERTO SANTOS GABBAY

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 344

**Processo**

: 0858973-83.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO



**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELIANA MARIA DA SILVA GUIMARAES

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 345

**Processo**

: 0858244-57.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: NAZARE DO SOCORRO OLIVEIRA DE CARVALHO

**ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 346

**Processo**

: 0849061-28.2022.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS MUNIZ DA SILVA

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 347

**Processo**

: 0875292-29.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GIOVANNA NAZARETH PIMENTEL RODRIGUES

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 348

**Processo**

: 0870225-83.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CARITA DE SOUZA TAVARES

**ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 349

**Processo**

: 0864515-82.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BENEDITA SOUSA DA SILVA

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 350

**Processo**

: 0855208-07.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: KATIA MARIA DE JESUS DA SILVA

**ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 351

**Processo**

: 0829736-38.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 352

**Processo**

: 0858791-97.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HENDERSON MONTEIRO RAMOS

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 353

**Processo**

: 0875468-08.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: NAYANE GABRIELLE RAMOS CARDOSO AVIZ

**ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 354

**Processo**

: 0865758-61.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GISELLE CRISTINA COSTA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 355

**Processo**

: 0857877-33.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: THIFANY LORENA VILHENA MORAES

**ADVOGADO**

: CARLOS AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES FILHO - (OAB PA24154-A)

**Ordem**

: 356

**Processo**

: 0871552-68.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OFIR DOS SANTOS CORREA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 357

**Processo**

: 0817146-63.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: KEYLA BETANIA SILVA DIAS

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 358

**Processo**

: 0821545-38.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL



**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WALLACE DE SOUZA FRAZAO

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 359

**Processo**

: 0838631-56.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOMAR JARDIM DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**Ordem**

: 360

**Processo**

: 0838025-57.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CARLOS AMADEU TRINDADE NOGUEIRA

**ADVOGADO**

: BRUNA PAIVA JASSÉ - (OAB PA22912-A)

**ADVOGADO**

: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

**ADVOGADO**

: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

**ADVOGADO**

: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

**Ordem**

: 361

**Processo**

: 0817168-87.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SELMA MARIA DE BELEM AZEVEDO DA SILVA

**ADVOGADO**

: CAMILA GOES VIANA - (OAB PA20192-A)

**Ordem**

: 362

**Processo**

: 0870666-64.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JONCIVALDO LOURENCO DA CRUZ

**ADVOGADO**

: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 363

**Processo**

: 0873242-35.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PEDRO JOSE FERREIRA CARDOSO

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

**Ordem**

: 364

**Processo**

: 0905724-94.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Irredutibilidade de Vencimentos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AUGUSTO CEZAR PINHEIRO DA COSTA

**ADVOGADO**

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**Ordem**

: 365

**Processo**

: 0859538-18.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ELIEGE SARMENTO SOUSA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**Ordem**

: 366

**Processo**

: 0803602-03.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JORGE ANTONIO SILVA RIBEIRO

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**ADVOGADO**

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

**Ordem**

: 367

**Processo**

: 0838482-84.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA BENEDITA LIRA DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 368

**Processo**

: 0853067-44.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SANDRO CARRERA PEREIRA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 369

**Processo**

: 0856401-23.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: NAISE SANTOS AMORIM

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**ADVOGADO**

: ANGELA PERDIGAO DE MORAES - (OAB PA22422-A)

**Ordem**

: 370

**Processo**

: 0829574-38.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Diárias e Outras Indenizações

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARILENE SILVA DE MORAES

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**Ordem**

: 371

**Processo**

: 0866281-39.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Sistema Remuneratório e Benefícios

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ANDREA SANTOS DE SOUZA AGUIAR

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)



**Ordem**

: 372

**Processo**

: 0853069-14.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALGENICE DORNELAS ALVES NEVES

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 373

**Processo**

: 0821846-82.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCOS VALERIO VALENTE DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: RAFAELA PONTES SCOTTA DE MIRANDA - (OAB PA11649-A)

**ADVOGADO**

: OCEANIRA FARIAS DE MIRANDA - (OAB PA16993-A)

**ADVOGADO**

: DEBORA NUNES DE MIRANDA - (OAB PA17224-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 374

**Processo**

: 0806475-78.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: RAIMUNDO GONCALVES DA CUNHA JUNIOR

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 375

**Processo**

: 0887286-83.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA CLARA MONTEIRO GONCALVES VIEIRA

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 376

**Processo**

: 0809760-40.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VIRGINIA CONCEICAO DE ALMEIDA NUNES

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 377

**Processo**

: 0847637-14.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CYNARA DE NAZARE PEREIRA FERREIRA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 378

**Processo**

: 0846607-12.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Licença Prêmio

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FATIMA DA SILVA LIMA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ



**FÓRUM CÍVEL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0903196-53.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRA SANCHES PACHECO OAB: 53081/RS

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0903196-53.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO ITAÚCARD S.A.

**Adv.:** JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO ITAÚCARD S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0910332-04.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO FRASATO CAIRES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO RCI BRASIL S.A

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0910332-04.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO RCI BRASIL S.A

**Adv.:** FABIO FRASATO CAIRES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO RCI BRASIL S.A , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0909941-49.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO J SAFRA S A Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES OAB: 12306/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0909941-49.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO J SAFRA S A

**Adv.:** ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO J SAFRA S A , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0911262-22.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES registrado(a) civilmente como RODRIGO FRASSETTO GOES

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**



A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0911262-22.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI, RODRIGO FRASSETTO GOES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO FRASSETTO GOES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0911412-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0911412-03.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: MAURICIO PEREIRA DE LIMA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0843285-76.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANIEL CARVALHO NEVES Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0843285-76.2024.8.14.0301  
**NOTIFICADO:** DANIEL CARVALHO NEVES

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** DANIEL CARVALHO NEVES , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS**

**E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810855-08.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ROBERTO DE FREITAS

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810855-08.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARIA ROBERTO DE FREITAS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810851-68.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE VASCONCELOS SANTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810851-68.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOSE VASCONCELOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0806674-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DOLORES MATOS FERREIRA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0806674-61.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra DOLORES MATOS FERREIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e

comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811443-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CLARA DA SILVA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811443-15.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA CLARA DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810845-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FERREIRA E HAGE COM DE PECAS E ACESS EM APAR

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810845-61.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move

contra FERREIRA E HAGE COM DE PECAS E ACESS EM APAR, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810848-16.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NEUCE CORDEIRO BATISTA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810848-16.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra NEUCE CORDEIRO BATISTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0820050-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO ROBSON PANTOJA RODRIGUES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0820050-17.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PAULO ROBSON PANTOJA RODRIGUES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810864-67.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARTINS FONSECA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810864-67.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARTINS FONSECA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0810847-31.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUTAMIRA GOMES DE ALMEIDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810847-31.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra AUTAMIRA GOMES DE ALMEIDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819838-93.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ODETE SOUZA DE OLIVEIRA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819838-93.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ODETE SOUZA DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito



Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810870-74.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAMIRO SOARES DOS REIS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810870-74.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra RAMIRO SOARES DOS REIS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811853-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL PEIXOTO DA COSTA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811853-73.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MANOEL PEIXOTO DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810863-82.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HAELMO JOSE H GONCALVES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810863-82.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra HAELMO JOSE H GONCALVES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810877-66.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO A NEVES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810877-66.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANTONIO A NEVES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0813031-57.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BENEDITO INACIO DE SOUZA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813031-57.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra BENEDITO INACIO DE SOUZA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-

se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819786-97.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEONICE OLIVEIRA LEAO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819786-97.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra LEONICE OLIVEIRA LEAO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812200-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CREUSA LIMA HOBA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes

**(PAC) nº 0812200-09.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra CREUSA LIMA HOBA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812150-80.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CELESTE BRITO BEZERRA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812150-80.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARIA CELESTE BRITO BEZERRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812181-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AVELINA QUEDES CAMPOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812181-03.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra AVELINA QUEDES CAMPOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812173-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA LEILA S DOS SANTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812173-26.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA LEILA S DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812174-11.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA TAVARES DE SOUZA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812174-11.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA TAVARES DE SOUZA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812209-68.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIAS QUEMEL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812209-68.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ELIAS QUEMEL, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ)

para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812215-75.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IVANEIDE S DE OLIVEIRA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812215-75.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra IVANEIDE S DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812292-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALZIRA DE NAZARE CORREA KUNATH

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**



**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812292-84.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ALZIRA DE NAZARE CORREA KUNATH, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812518-89.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IC DE SOUZA E CIA LTDA ME

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812518-89.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra IC DE SOUZA E CIA LTDA ME, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812478-10.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULA LUIZE DA SILVA FARIAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812478-10.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PAULA LUIZE DA SILVA FARIAS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812509-30.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CRISOSTOMO V A DA COSTA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812509-30.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CRISOSTOMO V A DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-

se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812306-68.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS MAGNO GOMES COELHO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812306-68.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra CARLOS MAGNO GOMES COELHO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812520-59.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IGOR NASSER DA ROCHA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em

curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812520-59.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra IGOR NASSER DA ROCHA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0909806-37.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE Participação: REQUERENTE Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0909806-37.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO HONDA S/A.

**Adv.:** HIRAN LEO DUARTE, DRIELLE CASTRO PEREIRA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0909481-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BAANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO BORGES DA SILVA OAB: 58647/PR Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO BORGES DA SILVA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0909481-62.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BAANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

**Adv.:** GILBERTO BORGES DA SILVA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0843313-44.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FELICIANO LUIZ CONCEICAO ROSAS JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: JULIANNA ROSAS LAGO OAB: 32067/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANNA ROSAS LAGO

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0843313-44.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO:** FELICIANO LUIZ CONCEICAO ROSAS JUNIOR

**Adv.:** JULIANNA ROSAS LAGO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** FELICIANO LUIZ CONCEICAO ROSAS JUNIOR , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0903565-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO OAB: 29145/DF Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0903565-47.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO DO BRASIL SA

**Adv.:** EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO DO BRASIL SA , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812191-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELVIRA DA SILVA MONTEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812191-47.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ELVIRA DA SILVA MONTEIRO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812203-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IOLE TEREZINHA DE OLIVEIRA GUERRA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812203-61.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra IOLE TEREZINHA DE OLIVEIRA GUERRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA,



Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810012-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: G. SARGES DE AGUIAR - ME

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810012-43.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra G. SARGES DE AGUIAR - ME, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0809919-80.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DOLORES VASCONCELOS DA TRINDADE

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0809919-80.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra DOLORES VASCONCELOS DA TRINDADE, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a),

atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812288-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SIDNEY DO CARMO BARBOSA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812288-47.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **SIDNEY DO CARMO BARBOSA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812541-35.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARTINHA MONTEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812541-35.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARTINHA MONTEIRO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812510-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA LIGIA B.DE SOUZA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812510-15.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** ANA LIGIA B.DE SOUZA

**Endereço:** TR APINAGES - ED PORTOBELLO, 808, Apto 403, BATISTA CAMPOS, BELÉM - PA -  
**CEP:** 66033-170

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR ANA LIGIA B.DE SOUZA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

**PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 29 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812459-04.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ENGEPLAN ENG E PLANEJAMENTO LTDA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812459-04.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ENGEPLAN ENG E PLANEJAMENTO LTDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812506-75.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RONALDO DE S MOREIRA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812506-75.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RONALDO DE S MOREIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812561-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: INACIO ANTONIO DA SILVA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812561-26.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra INACIO ANTONIO DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e

comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812572-55.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO GERALDO M CASTRO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812572-55.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAIMUNDO GERALDO M CASTRO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0863707-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0863707-09.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO** BANCO VOLKSWAGEN S.A.

**Adv.:** CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO VOLKSWAGEN S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0911456-22.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0911456-22.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO VOLKSWAGEN S.A.

**Adv.:** DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO VOLKSWAGEN S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0903564-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0903564-62.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Adv.:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi



condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812190-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE L R RODRIGUES

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812190-62.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARIA DE L R RODRIGUES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812143-88.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PSC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812143-88.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PSC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812165-49.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IZELENE NEVES BRITO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812165-49.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra IZELENE NEVES BRITO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA,

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812154-20.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOFRE COSTA DA SILVA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812154-20.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOFRE COSTA DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812169-86.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JAIR CARVALHO DOS SANTOS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812169-86.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JAIR CARVALHO DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação

deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812171-56.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LAURO FERNANDES DE SOUZA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812171-56.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: LAURO FERNANDES DE SOUZA

**ENDEREÇO: Nome:** LAURO FERNANDES DE SOUZA

**Endereço:** TR BOM JARDIM, 1017, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66025-180

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** LAURO FERNANDES DE SOUZA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 29 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812149-95.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO C S CASTRO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812149-95.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA DO C S CASTRO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812198-39.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO FERREIRA DA COSTA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em

curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812198-39.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra ANTONIO FERREIRA DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811052-60.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: DANIELLE FERREIRA SANTOS OAB: 018076/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB: 21678/PE

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811052-60.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A., e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812250-35.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO G C CONCEIAO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812250-35.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAIMUNDO G C CONCEIÇÃO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812268-56.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBERTO CHARLES CARNEIRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812268-56.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ROBERTO CHARLES CARNEIRO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-

se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812270-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDREA FAGUNDES FERREIRA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812270-26.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra ANDREA FAGUNDES FERREIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812224-37.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DOS S CORREA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes



**(PAC) nº 0812224-37.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra RAIMUNDO DOS S CORREA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812454-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812454-79.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812489-39.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO SOCORRO SIL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812489-39.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA DO SOCORRO SIL, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812303-16.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CONCEICAO DA SILVA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812303-16.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA CONCEICAO DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819836-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819836-26.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812543-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RICARDO SILVA PATRICIO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812543-05.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RICARDO SILVA PATRICIO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito

Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0911270-96.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A.

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0911270-96.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO ITAÚCARD S.A.

**Adv.:** CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0903555-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANGELA DA ROSA CORREA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0903555-03.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ROSANGELA DA ROSA CORREA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0903347-19.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0903347-19.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**Adv.:** CELSO MARCON

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812453-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812453-94.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812214-90.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JULIANE DA SILVA ARNAUD

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812214-90.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JULIANE DA SILVA ARNAUD, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811664-95.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ONILDO EVANGELISTA RIBEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811664-95.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ONILDO EVANGELISTA RIBEIRO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812218-30.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS C RODRIGUES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812218-30.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CARLOS C RODRIGUES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório**



**de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812279-85.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA VEIGA DE S MARQUES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812279-85.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARIA VEIGA DE S MARQUES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812297-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ERNANDES DA SILVA VIEIRA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e

§2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812297-09.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ERNANDES DA SILVA VIEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812451-27.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VERA LUCIA DE MESQUITA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812451-27.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra VERA LUCIA DE MESQUITA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812567-33.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSANDRA MAUES LONDRES SANTOS

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812567-33.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** JOSANDRA MAUES LONDRES SANTOS

**Endereço:** RDV AUGUSTO MONTENEGRO - VERANO RES CLUBE VG, 200, BL 02 - AP 207, COQUEIRO, BELÉM - PA - CEP: 66823-010

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** JOSANDRA MAUES LONDRES SANTOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 29 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812486-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LARISSA DE SOUZA CAMPOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812486-84.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra LARISSA DE SOUZA CAMPOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811421-54.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BARROSO E BARROSO BAR E RESTAURANTE LTDA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811421-54.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra BARROSO E BARROSO BAR E RESTAURANTE LTDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810861-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JACI MONTEIRO COLARES Participação: ADVOGADO Nome: JACI MONTEIRO COLARES OAB: 2240/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810861-15.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JACI MONTEIRO COLARES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812135-14.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO ANDRADE DE MELO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812135-14.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAIMUNDO ANDRADE DE MELO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta?

disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024** , Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

## FÓRUM CRIMINAL

## DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

## FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

## Resolve:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
07, 08 e 09/06  Portaria n.º 045/2024-DFCri 03/06/2024	Dia: 07/06 ? 14h às 17h  Dias:  08 e 09/06 - 08 h às 14 h	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher  Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito, ou  substituto  Celular de Plantão:  (91)99277-1414  E-mail:  2mulherbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto:  Louise de Lima Ferreira Andrade  Assessor (a) de Juiz (a): Taiany Ketllyn Lima Medeiros  Servidor(a) de Secretaria:  Márcio Silva Castro (08 e 09/06)  Servidor(a) Distribuidor: Juliana Helena dos Santos Ferreira  Servidor(a) de Biometria:  Ronaldo Pereira da Silva  (08 e 09/06)  Oficiais de Justiça:  Daniel dos Reis Barbosa (07/06)  Danielle Martins Nobre (07/06)  Danielle Tereza F. C. G. da Fonseca (07/06 ? Sobreaviso)  Victor Jose Luz Barbas (08 e 09/06) MEM 27990  Mauro Ordonez da Silva Martins (08 e 09/06 ? Sobreaviso)

			<b>Operadores Sociais:</b>  Maria de Nazaré Soares de Lima/ Serviço Social/VEPMA  Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes  Nádia Michelle da Costa Moraes/ Psicologia/VEPMA
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém, 09 de maio de 2024.

**BLENDA NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital



**SECRETARIA DA 3 VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM**

## ATA DE SORTEIO DE JURADOS ? 2ª REUNIÃO DE 2024

Ao 29(vinte e nove) dias do mês de maio de 2024, cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 08:00 horas, na sala de audiências da 3ª Vara do Tribunal do Júri, de portas abertas, presentes o Dr. CLAUDIO HERNANDES SILVA LIMA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri. Foi constatado que a Secretaria da Vara oficiou aos entes constantes no artigo 432 do Código de Processo Penal, bem como, publicou edital de sorteio. Ausente os representantes da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo sido expedido aos órgãos (Ofício 153/2024 e 152/2024), cientificando-os do ato. Presente Silvia Mendonça Teixeira, representando o Ministério Público. Após, o MM. Juiz passou a proceder ao sorteio de 25 (vinte e cinco) Jurados Titulares, nos termos do Artigo 433 do Código de Processo Penal, assim como foram sorteados também mais 50 (cinquenta) nomes, que servirão como suplentes, todos para atuarem nas reuniões do 2º período do ano de 2024 ou em reuniões extraordinárias. O sorteio foi devidamente realizado, sem nenhuma manifestação relativa à condução dos Trabalhos. Na urna constava a relação geral dos jurados (Publicada no Diário da Justiça nº 7711/2023 no dia 31/10/2023). Aberta a Urna Geral, dela foram retiradas pelo Magistrado as cédulas contendo os nomes dos seguintes cidadãos:

## JURADOS TITULARES

**FÓRUM DE ANANINDEUA**

**DIRETORIA DO FÓRUM DE ANANINDEUA**

**PORTARIA Nº 036/2024 ? DFA**

Dr. **CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os memorandos TJPA-MEM-2024/23506 A e TJPA-MEM-2024/28935.

**RESOLVE:**

**RELOTAR** a servidora **REBECA LISBOA LAMEIRA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 171638, pelo prazo de seis meses na Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ananindeua, 27 de maio de 2024.

**CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**

Juiz de Direito e Diretor do Fórum

Comarca de Ananindeua

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0811801-55.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DAVI FONSECA FLEXA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO OAB: 12502/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0811801-55.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : DAVI FONSECA FLEXA JUNIOR

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO OAB PA 12502

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): DAVI FONSECA FLEXA JUNIOR para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 29 de maio de 2024

Número do processo: 0805809-16.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SEBASTIAO BANDEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA registrado(a) civilmente como MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO RUBENS DE FRANÇA LINHARES Participação: ADVOGADO Nome: MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA registrado(a) civilmente como MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA OAB: 011763/PA Participação: ADVOGADO Nome: SEBASTIAO BANDEIRA OAB: 62758/DF

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade

judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805809-16.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ANTONIO RUBENS DE FRANÇA LINHARES

Advogado(s):

SEBASTIAO BANDEIRA - OAB/DF nº 62758

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - OAB/PA nº 011763

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ANTONIO RUBENS DE FRANÇA LINHARES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [006unaj@tjpa.jus.br](mailto:006unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 29 de maio de 2024

Número do processo: 0811806-77.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SEBASTIAO BANDEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA registrado(a) civilmente como MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: GIRLENE PESSOA LINHARES Participação: ADVOGADO Nome: MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA registrado(a) civilmente como MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA OAB: 011763/PA Participação: ADVOGADO Nome: SEBASTIAO BANDEIRA OAB: 62758/DF

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0811806-77.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): GIRLENE PESSOA LINHARES

Advogado(s):

SEBASTIAO BANDEIRA - OAB/DF nº 62758

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - OAB/PA nº 011763

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): GIRLENE PESSOA LINHARES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 29 de maio de 2024

**FÓRUM DE BENEVIDES****SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0800587-85.2024.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **115368579**, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **ALEXANDRA AMARAL MESCOUTO**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a Interditada ser portadora da mazela classificada com o CID 10 F72, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **RAIMUNDA AMARAL MESCOUTO**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer à Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

**GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

## EDITAIS

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA ALZIRA DIAS DA SILVA

PROCESSO: 0805206-33.2021.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0805206-33.2021.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **VITOR MORAES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, fiscal de loja, a interdição de **MARIA ALZIRA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG 4508824 e CPF-098.669.732-04, nascida em 28/04/1955, filho(a) de Benedito Rubens da Silva e Leonor Dias da Silva, portadora do CID 10 F03., que a impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: **a)** RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **MARIA ALZIRA DIAS DA SILVA** e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b)** Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c)** NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **VITOR MORAES DOS SANTOS JUNIOR**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **d)** LAVRESE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **e)** Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão

universal (art. 1.783 do CC). **f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; **g)** Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, datado e assinado digitalmente. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL". Belém, 30 de abril de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO DE CARLOS ALBERTO CUNHA DE MELO

PROCESSO: 0854021-90.2023.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0854021-90.2023.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **MARLI CUNHA DE MELO**, brasileira, divorciada, aposentada, a interdição de **CARLOS ALBERTO CUNHA DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador CPF-025.055.252-34, nascido em 13/07/1953, filho(a) de Antonio Pereira de Melo Filho e Ozana Cunha de Melo, portador do CID 10: F02., que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) CARLOS ALBERTO CUNHA DE MELO e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); NOMEIO CURADOR(A) o(a) senhor(a) **MARLI CUNHA DE MELO**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:- assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço



conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA, intimando o(a) curador(a) ora nomeado(a) para, no prazo de 05 dias (art. 759 CPC), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo; Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC). Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses -, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela requerente. Custas processuais pela requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. P.R.I.C. Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL". Belém, 30 de abril de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****PROCESSO:** 0804128-82.2022.8.14.0005**CLASSE:** INVENTÁRIO (39)**ASSUNTO:** [Administração de herança, Inventário e Partilha]**REQUERENTE/INVENTARIANTE:** MARIA ELZA ROSA DE JESUS**INTERESSADOS:** ZILMA ROSA DE JESUS TEIXEIRA, CLAUDIVAN JOSE SANTANA, GILBERTO JOSE SANTANA, MARIA ROSA DE JESUS DA SILVA, ZENILDA ROSA DE JESUS DA SILVA, WILSON JOSE SANTANA, FABIO JUNIOR JOSE SANTANA, ANERILSON LACERDA SANTANA, IVANETE LACERDA SANTANA, RITA DE CASSIA LACERDA SANTANA, VAGNER LACERDA SANTANA.**INVENTARIADO(A): CLEMENCIA ROSA DE JESUS****EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 20 DIAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor **AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, Estado do Pará, nos termos do Provimento 08/2014-CJRM, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** aos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste, com prazo de 20 (vinte) dias, fica **CITADO** os eventuais herdeiros em lugar incerto e não sabido do(a) de cujus? **CLEMENCIA ROSA DE JESUS, filho de Gerolino Rodrigues de Oliveira e Maria Rosa de Jesus (RG. Nº 5285912 PC/PA)**, para responder à **INVENTÁRIO (39)** - Processo nº **0804128-82.2022.8.14.0005**, em curso neste Juiz da 3ª Vara Cível e Empresarial, expediente da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial, proposta por **MARIA ELZA ROSA DE JESUS**, residente e domiciliada em Altamira/PA . Cientificando-o de que o prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, não sendo contestada a presente ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que não se aleguem ignorância, foi expedido o presente Edital em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, afixado no lugar de costume, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, conforme determinação da lei. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 1 de dezembro de 2023. Eu, EDINEIRE PEREIRA, Auxiliar Judiciário da 3ª Vara Cível e Empresarial, digitei, conferi e subscrevi.

EDINEIRE PEREIRA

Auxiliar Judiciária de Secretaria da 3ª Vara Cível  
e Empresarial da Comarca de Altamira/PA**FÓRUM DES. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA (EMAIL: 3civelaltamira@tjpa.jus.br) Fone: 09198251-1125****Rodovia Transamazônica, Km 4 - CEP: 68372-772 - ALTAMIRA/PA.**

**COMARCA DE BARCARENA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0802071-48.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: T-DAGO TRANSPORTES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA EDRIANE PAVEI OAB: 24490/SC

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento,

Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0802071-48.2023.8.14.0008****NOTIFICADO(A): T-DAGO TRANSPORTES LTDA****Adv.: BARBARA EDRIANE PAVEI (OAB/SC 24.490)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) T-DAGO TRANSPORTES LTDA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar

da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins

de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

**Barcarena/PA, 29 de maio de 2024.**

**ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES**

**Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa**

## COMARCA DE RURÓPOLIS

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Autos nº:	0800098-23.2024.8.14.0073
Ação:	CURATELA
Requerente:	IVAIAS ALVES BARRETO
Defensor Público:	PLINIO TSUJI BARROS
Requeridos:	ADRIELSON NETO BARRETO
Advogado:	
Data/Hora/Local:	Vara única de Rurópolis; em 08.05.2023, às 10h.

## 2.PRESENTE(S)

Juiz(a) de Direito:	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
Requerente:	IVAIAS ALVES BARRETO
Defensor Público:	PLINIO TSUJI BARROS
Requeridos:	ADRIELSON NETO BARRETO
Advogada:	

## 3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta e iniciada a audiência. Pr o representante do Ministério Público, que cumula suas atribuições com a Comarca de Alenquer-PA. A audiência foi realizada nos termos da Instrução Normativa nº 0002/2006 ? TJPA.

a mm. juíza passou a ouvir O interditando ADRIELSON NETO BARRETO.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE IVAIAS ALVES BARRETO.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

## 4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida **IVAIAS ALVES BARRETO**, qualificado

nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de **ADRIELSON NETO BARRETO**.

O requerente alega em sua inicial que o interditando **ADRIELSON NETO BARRETO** é pessoa portadora de **NECESSIDADES ESPECIAIS** ? enfermidade mental ? CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas), com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil.

Na audiência de justificação foi colhido o depoimento do interditando ADRIELSON NETO BARRETO e do requerente IVAIAS ALVES BARRETO.

Consta laudo médico no id 108701033 ? Pág. 14 atestando que a interditanda apresenta CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas).

É o relatório. Decido.

Consta na petição inicial que o interditando **ADRIELSON NETO BARRETO** vive a requerente (irmã) e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil.

Ademais, destaca que a interditanda necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário.

Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC.

Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portadora de necessidades especiais, enfermidade ? CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas).

Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **ADRIELSON NETO BARRETO**, declarando-a **absolutamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe **CURADOR** o requerente **IVAIAS ALVES BARRETO**.

**Providencie-se:**

a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.

b) Ciência ao Ministério Público.

c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.

d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado, sem rasuras ou entrelinhas, pela Juíza e demais presentes. Eu, \_\_\_\_\_ Neusa Borgaro, digitei e subscrevi.

**Juíza de Direito:** \_\_\_\_\_

**Defensor Público:** \_\_\_\_\_

**Requerente:** \_\_\_\_\_

Interditanda: \_\_\_\_\_

**COMARCA DE PARAGOMINAS****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0803050-77.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia inscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0803050-77.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP128341

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 29 de maio de 2024

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas



Número do processo: 0803070-68.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES Participação: REQUERIDO Nome: EULALIA GOMES DE ALMEIDA DUARTE Participação: ADVOGADO Nome: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES OAB: 251058/RJ

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0803070-68.2024.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** EULALIA GOMES DE ALMEIDA DUARTE

**ENDEREÇO:** Rua Projetada, 32, BLOCO E, TROPICAL - ALTO LAGO, Promissão, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68628-215

**ADVOGADO:** DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES - OAB/RJ251058

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EULALIA GOMES DE ALMEIDA DUARTE, pessoalmente e na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 29 de maio de 2024

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**  
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803042-03.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADALBERTO JOSE SOUZA SILVEIRA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0803042-03.2024.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** ADALBERTO JOSE SOUZA SILVEIRA

**ENDEREÇO:** Rua Principal, 89, Px. Escola Raimunda Silva Oliveira, Vila Mariana, VISEU - PA - CEP: 68620-000

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ADALBERTO JOSE SOUZA SILVEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 29 de maio de 2024

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**  
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

## COMARCA DE PARAGOMINAS

Portaria nº 06/2024 - D.F.		
		A Dra. NILDA MARA MIRANDA FREITAS JÁCOME, Juíza de Direito respondendo pela Direção do Fórum de Paragominas (PA), na forma do art. 139, I, da Lei nº 5.008/1981, etc.
CONSIDERA: NDO		Os termos da Resolução nº 71/2009-CNJ e da Resolução nº 16/2016-TJPA, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário do Poder judiciário do Estado;
CONSIDERA: NDO		A escala de plantão disposta na Portaria nº <b>037/2017 ? D.F.</b> , que definiu o plantão judiciário desta comarca, referente ao mês e ano abaixo indicados, bem como a disponibilidade de juízes e servidores desta comarca;
CONSIDERA: NDO		A resposta da Desembargadora Corregedora de Justiça do E. TJPA nos autos da Consulta Administrativa nº 0003354-11.2021.00.814
RESOLVE	:	Definir a escala do plantão judiciário do mês de <b>Junho</b> do ano em curso, na forma a seguir:

## ESCALA DE PLANTÃO Nº06/2024

<b>MES: JUNHO DE 2024</b>					
<b>COMARCA: PARAGOMINAS/PA</b>					
<b>ENDEREÇO</b>		:	<b>FORUM DR. CELIO DE REZENDE MIRANDA, Rua Ilhéus, S/N, Bairro Célio Miranda, Paragominas (PA), CEP: 68626-060.</b>		
<b>HORÁRIO</b>		:	<b>Segunda à sexta-feira: 14h às 7h59min do dia seguinte. Sábados, domingos e feriados: 8h às 7h59min do dia seguinte</b>		
<b>DIA</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDOR DE SECRETARIA</b>	<b>SERVIDOR DE GABINETE</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>
01/06	2º V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Carolina Cabral Correia (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
02/06	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Carolina Cabral Correia (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
03/06	3º V.C	Magistrado não	Gabriel M. dos	Luiz P. S.	José Carlos da

		publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Santos (91) 98010-0916	Menezes (91) 98010-1006	Rocha (91) 99323-4607
04/06	3º V.C		Gabriel M. dos Santos (91) 98010-0916	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
05/06	3º V.C		Gabriel M. dos Santos (91) 98010-0916	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
06/06	3º V.C		Gabriel M. dos Santos (91) 98010-0916	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
07/06	3º V.C		Gabriel M. dos Santos (91) 98010-0916	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
08/06	3º V.C		Gabriel M. dos Santos (91) 98010-0916	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
09/06	3º V.C		Gabriel M. dos Santos (91) 98010-0916	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
10/06	V. CRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
11/06	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
12/06	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
13/06	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
14/06	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
15/06	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva	Paulo H. A. Martins	Edson W. L de

			(91) 98010-0846	(91) 98010-0846	Passos (91) 98230-9021
16/06	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
17/06	JECRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
18/06	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
19/06	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
20/06	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
21/06	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
22/06	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
23/06	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
24/06	1º V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Shirley A. L. da Silva (91) 98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
25/06	1º V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
26/06	1º V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181

27/06	1º V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132- 9181
28/06	1º V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132- 9181
29/06	1º V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132- 9181
30/06	1º V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132- 9181

**OBSEVAÇÃO 1:** O plantão se rege pelas disposições constantes da Resolução nº 16/2016, do Tribunal de Justiça do Pará, a qual, em seu art. 1º, estabelece as **matérias reservadas ao plantão**, quais sejam:

**Art. 1º** - O Plantão Judiciário, em 1º e 2º graus de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - Pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - Comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;

III - Representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;

IV ? Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;

V - Medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - Medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas.

§ 1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, somente sendo executas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do magistrado.

§3º Durante o Plantão Judiciário é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de bens apreendidos;

§ 4º Caberá ao magistrado plantonista, conforme o caso, dar cumprimento às determinações recebidas, oriundas de Tribunal Superior ou do Tribunal de Justiça, no período do plantão, devendo, em todos os casos, diligenciar no sentido de constatar sua autenticidade.

§ 5º Compete ao magistrado plantonista avaliar, em decisão fundamentada, a urgência que mereça atendimento em regime de plantão, nos termos da presente Resolução, devendo, tão logo examinada, ser remetida ao Juiz Natural.

§ 6º Caso o magistrado plantonista verifique que a matéria submetida à apreciação não se coaduna com as hipóteses previstas na presente Resolução, este, em decisão fundamentada, remeterá os autos à distribuição ordinária, que, neste caso, deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte.

**OBSERVAÇÃO 2:** Por força do disposto na Resolução nº 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará bem como do constante do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 37//2017-DF PGM, os servidores do **Setor Psicossocial do Fórum** (Ilkimy Aparecida Paixão Mendes, Paulo Sérgio Fernandes, Sidnéia Santos de Sousa, Manuela do Socorro Oliveira Ferreira e Danielle de Souza e Melo) ficarão de prontidão ? em turno de revezamento - durante o plantão judicial, podendo ser acionados ? em casos de urgência ? via telefone celular pessoal, cujos números se encontram à disposição na Direção do Fórum.

#### **TELEFONES:**

1ª Vara Cível e Empresarial ? (91) 98328-1030 - 1civelparagominas@tjpa.jus.br

2ª Vara Cível e Empresarial ? (91) 98469-8013 - 2civelparagominas@tjpa.jus.br

3ª Vara Cível e Empresarial ? (91) 98010-1006 - 3civelparagominas@tjpa.jus.br

Vara Criminal ? (91) 98010-0846 - 1crimparagominas@tjpa.jus.br

Vara dos Juizados Especiais ? (91) 98010-0916 - juizadocivelcriminal@tjpa.jus.br

CEJUSC ? (91) 99180-5107 ? cejuscpargominas@tjpa.jus.br

Paragominas (PA), 20 de maio de 2024.

(Documento assinado digitalmente nos termos do art.1º, § 2º, III, ?a?, da Lei nº 11.419/2006 - conforme impressão ao pé da página.).

**NILDA MARA MIRANDA FREITAS JÁCOME**

Juíza de Direito

**COMARCA DE DOM ELISEU****SECRETARIA DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE DOM ELISEU**

SENTENÇA Tratam os autos de Ação de Interdição e Curatela proposta por MARCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, no bojo da qual pleiteia a sua nomeação como curadora do filho WILLAS DA CONCEIÇÃO SOUSA. Concedida a curatela provisória a requerente. Realizada audiência e apresentada contestação. Parecer do Ministério Público favorável. Vieram os autos conclusos. Era o que cabia relatar. Passo à fundamentação. Compulsando os autos, verifico que o pedido de interdição é procedente. Explico. Em primeiro lugar é importante ressaltar quem tem legitimidade ativa para a propositura da Ação de Interdição. Nesse sentido: Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - pelos parentes ou tutores; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público. Parágrafo único. A legitimidade deverá ser comprovada por documentação

que acompanhe a petição inicial. A requerente é mãe do interditando, portanto, é parte legítima para a propositura da presente ação. Importa esclarecer, também, as hipóteses de cabimento da presente Ação de Interdição. Nesse sentido: Art. 1.767 CC. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - (Revogado); III - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; IV - (Revogado); V - os pródigos. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, estabelece que a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas, no entanto, quando necessário, poderão ser submetidas à curatela, nos termos da Lei, sendo medida extraordinária. A Lei nº 13.146/2015, estabelece como absolutamente incapazes apenas os menores de dezesseis anos, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade, serão considerados relativamente incapazes. Portanto, no caso em tela e conforme alterações trazidas pela supracitada Lei, a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelado, art. 85. Portanto, a curatela de pessoa com deficiência é medida extraordinária, proporcional às necessidades de cada caso, afetando tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme determinado em Lei. A documentação acostada aos autos deixa claro que o interditando não possui condições de gerir sua vida sozinho, necessitando de cuidados permanentes. O Ministério Público, enquanto fiscal da ordem jurídica, opinou pela interdição e a nomeação da requerente como curadora, diante da comprovação da incapacidade relativa do interditando para cuidar de seus bens. Diante disso, estou convencido de que o interditando está incapacitado de exprimir sua vontade,

enquadrando-se na hipótese do artigo 1767, I do CC, razão pela qual a medida mais acertada é a decretação de sua interdição com a consequente nomeação do requerente como seu curador, na forma do artigo 1775, § 1º do CC. Decido Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido e DECLARO A INTERDIÇÃO de WILLAS DA CONCEIÇÃO SOUSA, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, III e art. 1767, I, ambos do CC e nomeio como curadora a requerente MARCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, assim o fazendo com resolução do mérito (art. 487, I do CPC), atribuindo poderes para realizar somente atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, conforme determinado pelo art. 85, da Lei nº 13.146/2015. Condeno o Estado do Pará ao pagamento de honorários no valor de R\$ 800,00, a advogada dativa Talyta Mirelly Ramos da Silva Holanda, OAB/PA 26.876-B, que atuou pela defesa do interditando, em razão da atuação da Defensoria Pública pela parte autora. Isento de sucumbência. Sem custas em razão do benefício da justiça gratuita já deferido anteriormente. Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela Definitiva, intimando-se a autora para assinar, independentemente do trânsito em julgado, em atenção ao disposto no artigo 1012, § 1º, VI do CPC. Determine que a curadora: a) apresente balanço da administração anualmente (art. 1756 CC) e c) preste contas a cada 2 anos da sua administração (art. 1757 CC). Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do NCPC e 9º, III do CC, expeça-se mandado para a Serventia Extrajudicial desta comarca, para promover a inscrição da presente sentença à margem do Registro Civil do interditando e publique-se na Imprensa Local e no órgão oficial, três vezes, com intervalo de 10 dias, ressaltando que não deverão ser cobrados emolumentos em razão da gratuidade de justiça (art. 98, § 1º, IX do CPC). Intime-se a parte autora, através do advogado constituído. Dê-se ciência ao Ministério Público. Após o cumprimento da



presente sentença, arquivem-se os autos. Dom Eliseu -PA, data conforme assinatura. Diogo Bonfim Fernandez Juiz de Direito

Eu, Marlito Reis, Auxiliar Judiciário, Vara Cível e Empresarial de Dom Eliseu/PA, digitei.

**COMARCA DE MONTE ALEGRE****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE****PROCESSO Nº 0800231-33.2020.8.14.0032- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: ELANA ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE CARIM MELEM NETO OAB/PA 13789

REQUERIDO: JOSÉ ARAUJO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: DR. MARCO AURELIO CASTRILLON NETP OAB/PA 13499

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 12h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente a requerente acompanhada de seu advogado Dr. Carim Jorge Melém Neto, OAB/PA 13789. Ausente o requerido. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0003044-37.2018.8.14.0032- REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: EDSON CARVALHO TAVARES

ADVOGADO: DR. EDSON FURTADO MACHADO OAB/PA 9041

REQUERIDA: ESTEFANNE BARCELAR

ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Ausente a parte autora e seu patrono judicial. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para a análise do pedido de liminar vindicada nos autos.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0000606-82.2011.8.14.0032- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: ADELINO DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789

REQUERIDA: JANETE MARANHÃO DE CARVALHO ALMEIDA

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Ausente as partes. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0800185-10.2021.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

REQUERENTE: BENEDITA CORREA BATISTA

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789

REQUERIDA: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS

ADVOGADO: DR. THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB/SP 228213

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente acompanhada de seu advogado DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789. Presente a requerida por sua preposta Vanessa de Menezes, acompanhada de sua advogada Dra. Anariane Costa Silva OAB/RN 13938. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0801029-57.2021.8.14.0032 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

AUTOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD

ADVOGADA: DRA. JULIA LAMOGLIA CABRAL DE VASCONCELOS OAB/PA 27179

PREPOSTA: ANA PAULA BATISTA DIAS ? RG 6728653

REQUERIDA: RBN REDE BRASIL NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA

ADVOGADO: DR. HEMERSON CALDEIRA LIMA OAB/PA 26617

PREPOSTA: DARCY BATISTA 1878635

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, por sua preposta (a), acompanhada de sua advogada DRA. JULIA LAMOGLIA CABRAL DE VASCONCELOS OAB/PA 27179. Presente a requerida por sua preposta DARCY BATISTA 1878635, acompanhada de seu advogado DR. HEMERSON CALDEIRA LIMA OAB/PA 26617. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão dos embargos de declaração pendente de análise.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

## JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800886-68.2021.8.14.0032 CLASSE: INTERDITO PROIBITÓRIO ÓRGÃO JULGADOR: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/PA ASSUNTO: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA INTERESSADOS: (DEMANDANTE) HABIB DIAS ABUD, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 852460 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 521.142.792-00, residente e domiciliado na Travessa 17 de Outubro, s/n, bairro Pajuçara, na cidade de Monte Alegre/PA. Advogados do demandante: EDSON DE CARVALHO SADALA, OAB/PA Nº 12.807; RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO, OAB/PA Nº 26.925. (DEMANDADOS) RAIMUNDO LIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, união estável, professor, portador da cédula de identidade RG nº 3358868, inscrito no CPF sob nº 099.042.202-04; STAEL REIS DE OLIVEIRA, brasileiro, união estável, pescador, portador da cédula de identidade RG nº 5709090, inscrito no CPF sob nº 969.608.412-91, e JOÃO TAVARES RAMOS, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 5945647, inscrito no CPF sob nº 044.930.092-76, todos residentes e domiciliados na Zona Rural da Comunidade de Turará, na cidade de Monte Alegre/PA. Advogado dos demandados: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, OAB/PA Nº 26.348 Aos 28 dias do mês de maio de 2024, às 14h (atos preparatórios), na sala virtual do 1º CEJUSC de Santarém, deu-se início à presente sessão de mediação de forma híbrida conforme determinado nos autos do processo 0800886-68.2021.8.14.0032, oriundo da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, que visa a realização de sessão de mediação pela modalidade presencial e por videoconferência, conforme autorização contida na Portaria Conjunta nº 12/2020- GP/VP/CJRM/CJCI, de 22 de maio de 2020 e nos arts. 236, §3º e 334, §7º do CPC e art. 46 da Lei nº 13.140/2015. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA 1ª CEJUSC DE SANTARÉM COMARCA DE MONTE ALEGRE Encontram-se presentes nesta sala virtual a mediadora SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, a comediadora HORTÊNCIA BEATRIZ SERRA FERREIRA e a observadora CAMILE MOURA PASSOS BORGES. Feito o pregão, encontram-se na sala virtual a parte demandante HABIB DIAS ABUD,

representado por seu advogado EDSON DE CARVALHO SADALA, que apresentaram documentos de identificação com foto, conferidos pelos mediadores; ausentes as partes demandadas RAIMUNDO LIRA DE OLIVEIRA, STAEL REIS DE OLIVEIRA e JOÃO TAVARES RAMOS. Certificado verbalmente que será iniciada a gravação, cientes as partes que, em obediência ao princípio da confidencialidade, serão registrados somente a declaração de abertura e a leitura do termo final da sessão, sendo exitosa ou inexitosa, com manifestação oral de aceitação de todas as cláusulas do acordo pelos envolvidos no caso de a audiência restar exitosa. A gravação ficará armazenada, em pasta identificada no OneDrive até a extinção do processo, para segurança, sendo, porém, vedada sua disponibilização a quem quer que seja. Devido à ausência das partes demandadas, a sessão restou INEXITOSA pelo fato de não ter como ser realizada, devendo o processo seguir o seu rito próprio. Este termo foi por mim, SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, mediadora judicial, redigido, lido, achado conforme, e em seguida, foi dito oralmente pelas partes que estão de acordo. Em virtude de tratar-se de procedimento na forma híbrida e, tendo as partes concordado expressamente com os termos do acordo, que foi gravado por videoconferência na plataforma Teams, resta dispensada a assinatura na forma impressa das partes. Este termo será encaminhado à Secretaria da Comarca de Monte Alegre para as providências de praxe. Audiência finalizada às 14h30. Mediadora: SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA 1ª CEJUSC DE SANTARÉM COMARCA DE MONTE ALEGRE Comediadora: HORTÊNCIA BEATRIZ SERRA FERREIRA Observadora: CAMILE MOURA PASSOS BORGES Interessados: Demandante: HABIB DIAS ABUD, representado pelo advogado EDSON DE CARVALHO SADALA Advogado: EDSON DE CARVALHO SADALA, OAB/PA 12.807

#### **PROCESSO Nº 0006774-27.2016.8.14.0032 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

REQUERENTE: FRANCIEURASIA CALDERARO CARRETEIRO

ADVOGADO: DR. EDMIR DE SOUZA LIMA OAB/PA 10398

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789

REQUERIDA: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS

ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da autora, acompanhado de seu advogado DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789. Presente o requerido. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Retornem os autos conclusos para que seja apreciado o pedido liminar.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**[Liminar ] - INTERDITO PROIBITÓRIO (1709) - 0004465-33.2016.8.14.0032**

**REQUERENTE: SEBASTIAO EMILIO DUARTE MEIRELES**

**ADVOGADO: RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB: PA16039**

Nome: RAIMUNDO ENEAS DE MACEDO SOBRINHO

Nome: JOAO CARLOS MUNHOZ NINA

Nome: MARIA HELIANA MUNHOZ DO COUTO

Nome: MANOEL EUCLIDES DE MACEDO

Nome: IVALDO BENTO DE ALMEIDA MUNHOS

Advogado: DR. OTACILIO DE JESUS CANUTO OAB: PA012633

Advogado: DR. AFONSO OTAVIO LINS BRASIL OAB: PA10628

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente, acompanhado de seu advogado Dr. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB: PA16039. Presente os requeridos, acompanhado de seus advogados DR. OTACILIO DE JESUS CANUTO OAB: PA012633 e DR. AFONSO OTAVIO LINS BRASIL OAB: PA10628. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Sentença Vistos etc ... A parte autora formulou neste ato pedido de desistência do processo. Os requeridos instados a se manifestarem não se opuseram ao pedido. É o que basta relatar. Decido. Ante o exposto HOMOLOGO** o requerimento de desistência da ação e, em consequência, julgo EXTINTO o processo sem resolução de mérito, consoante o artigo 485, VIII, do CPC. Transitado em julgado e cumpridas todas as diligências, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

**PROCESSO Nº 0006387-75.2017.8.14.0032 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

REQUERENTE: LAERCIO VASCONCELOS DE AZEVEDO

ADVOGADO: DR. HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA OAB/PA 24189

REQUERIDO: RAIMUNDO VALENTE

REQUERIDO: ROSITA VALENTE DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB/PA 16039

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor, acompanhado de seu advogado DR. HIGO LUIS NASCIMENTO

PEREIRA OAB/PA 24189. Presente os requeridos, acompanhados de seu patrono judicial, DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB/PA 16039. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária Judiciário, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0010431-40.2017.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

REQUERENTE: ABDORAL BRONI DA SILVA FILHO

ADVOGADO: DR. EDSON FURTADO MA OAB/PA 24189

REQUERIDO: MAURO BAIÁ DA COSTA

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789

ADVOGADO: DR PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB/PA 8409

REQUERIDO: JOSE EDINALDO CARDOSO MARGALHO

ADVOGADO: DR. EDSON DE CARVALHO SADALA OAB/PA 12807

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência do autor bem como o seu advogado. Presente o demandado Mauro Baia, acompanhado de seu advogado DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789. Ausente o requerido JOSE EDINALDO CARDOSO MARGALHO. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0801360-39.2021.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

REQUERENTE: JOELDA SAMPAIO DA CRUZ

ADVOGADA: DRA. ERNESTINA FLORES DOS SANTOS OAB/RO 72628

ADVOGADA: DRA. KARINE LOPES COELHO OAB/RO 7958

ADVOGADA: DRA. NATALIA DOS SANTOS SALDANHA OAB/RO 11649

REQUERIDO: FDS ENGENHARIA DE OLEO E GAS S/A

ADVOGADA: DRA. RAIANE GALVÃO PEREIRA OAB/MG 197198

PREPOSTP: LEOPOLDO DA CUNHA ? CPF 053833206

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, acompanhada de sua advogada DRA. ERNESTINA FLORES DOS SANTOS OAB/RO 72628 e a ADVOGADA DRA. NATALIA DOS SANTOS SALDANHA OAB/RO 11649. Presente o demandado por seu preposto LEOPOLDO DA CUNHA ? CPF 053833206, acompanhado de sua advogada DRA. RAIANE GALVÃO PEREIRA OAB/MG 197198. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Retornem os autos conclusos para julgamento dos embargos de declaração e saneamento.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### **JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800085-60.2018.8.14.0032 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**CONEXÃO ? PROC 0000181-11.2018.8.14.0032 (AUDIENCIA 28.05.2024 ? 15:30)**

REQUERENTE: MARLENE VALENTE BARBOSA

ADVOGADA: DR. RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA OAB/PA 5958

ADVOGADA: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO OAB/PA 20650

REQUERIDO: ADAILSON VALENTE BARBOSA

ADVOGADO: DR. PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB/PA 8409

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da para autora, acompanhada de seu advogado DR. JOÃO PAULO



RODRIGUES RIBEIRO OAB/PA 20650. Presente o requerido, acompanhado de seu patrono judicial DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo a mesma logrou êxito nos seguintes termos: 1. Que o demandado na presente ação se compromete a pagar a autora o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais em parcela única até o dia 28 (vinte e oito) de junho do corrente ano, pagamento a ser realizado diretamente a parte autora, mediante a entrega de recibo. 2. A parte demandada reconhece a posse do imóvel ao requerido ADAILSON VALENTE BARBOSA. **3. Em relação a ação conexa o autor desiste no presente ato. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA Vistos etc ...** Isto posto, diante do acima exposto, com fulcro nos artigos 487, inciso III, ?b?, e 771, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil de 2015, **HOMOLOGO** por sentença o acordo e, via de consequência, **julgo extinto o processo**. Transitado em julgado, arquivem-se os autos. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

#### PROCESSO Nº 0800085-60.2018.8.14.0032 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

#### CONEXÃO ? PROC 0000181-11.2018.8.14.0032

REQUERENTE: MARLENE VALENTE BARBOSA

ADVOGADA: DR. RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA OAB/PA 5958

ADVOGADA: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO OAB/PA 20650

REQUERIDO: ADAILSON VALENTE BARBOSA

ADVOGADO: DR. PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB/PA 8409

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da para autora, acompanhada de seu advogado DR. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO OAB/PA 20650. Presente o requerido, acompanhado de seu patrono judicial DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo a mesma logrou êxito nos seguintes termos: 1. Que o demandado na presente ação se compromete a pagar a autora o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais em parcela única até o dia 28 (vinte e oito) de junho do corrente ano, pagamento a ser realizado diretamente a parte autora, mediante a entrega de recibo. 2. A parte demandada reconhece a posse do imóvel ao requerido ADAILSON VALENTE BARBOSA. **3. Em relação a ação conexa o autor desiste no presente ato. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA Vistos etc ...** Isto posto, diante do acima exposto, com fulcro nos artigos 487, inciso III, ?b?, do Código de Processo Civil de 2015, **HOMOLOGO** por sentença o acordo e, via de consequência, **julgo extinto o processo**. Transitado em julgado, arquivem-se os autos. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo

que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

## JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800732-84.2020.8.14.0032 CLASSE: IMISSÃO NA POSSE ÓRGÃO JULGADOR: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/PA ASSUNTO: IMISSÃO INTERESSADOS: (DEMANDANTES) VALMIR MIORANZA, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.677.679-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 022.174.169-01, e LIZEMAR MAIZETE HENTGES MIORANZA, brasileira, técnica em enfermagem, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.593.386-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 020.753.389-06, residentes e domiciliados na Linha Sanga Seca, zona rural, São José do Itavó, na cidade de Itaipulândia/PR, por poderes conferidos por procuração pública neste ato representados por REINALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 6309076 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 083.800.312-53, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Inácio Guilhon, nº 639, bairro Cidade Alta, CEP 68.220-000, na cidade de Monte Alegre/PA. Advogado do demandante: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO, OAB/PA 26.925 (DEMANDADO) ALCINO MARTINS DA SILVA, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.961.392 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 070.608.742-91, residente e domiciliado no Setor 14, Km 35 da PA/254, zona rural da cidade de Monte Alegre/PA. Advogado do demandado: RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS, OAB/PA Nº 16.039 Aos 28 dias do mês de maio de 2024, às 16h (atos preparatórios), na sala virtual do 1º CEJUSC de Santarém, deu-se início à presente sessão de mediação de forma híbrida conforme determinado nos autos do processo 0800732-84.2020.8.14.0032, oriundo da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, que visa a realização de sessão de mediação pela modalidade presencial e por videoconferência, conforme autorização contida na Portaria Conjunta nº 12/2020- GP/VP/CJRMB/CJCI, de 22 de maio de 2020 e nos arts. 236, §3º e 334, §7º do CPC e art. 46 da Lei nº 13.140/2015. Encontram-se presentes nesta sala virtual a mediadora SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA e a observadora CAMILE MOURA PASSOS BORGES. Feito o pregão, encontram-se na sala virtual as partes VALMIR MIORANZA e LIZEMAR MARIZETE HENTGES MIORANZA, representadas por NARA FERNANDA BESSA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 4414652 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 742.365.042-00, residente e domiciliada Avenida Inácio Guilhon, nº 639, bairro Cidade Alta, na cidade de Monte Alegre/PA, que recebeu poderes para tanto através substabelecimento dos poderes de Reinaldo Fernandes da Silva (de procuração pública) juntada aos autos na data de 28 de maio de 2024, juntamente com seu advogado RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO, e a parte demandada ALCINO MARTINS DA SILVA, com seu advogado RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS, neste ato, manifestaram-se oralmente, concordaram expressamente com a realização de sessão por vídeo conferência, apresentando a parte demandante e os advogados documentos de identificação com foto conferidos pelos mediadores, tendo sido a identidade do demandado atestada pelo seu patrono, uma vez que não trouxe documento de identificação com foto. Certificado verbalmente que será iniciada a gravação, cientes as partes que, em obediência ao princípio da confidencialidade, serão registrados somente a declaração de abertura e a leitura do termo final da sessão, sendo exitosa ou inexitosa, com manifestação oral de aceitação de todas as cláusulas do acordo pelos envolvidos no caso de a audiência restar exitosa. A gravação ficará armazenada, em pasta identificada no OneDrive até a extinção do processo, para segurança, sendo, porém, vedada sua disponibilização a quem quer que seja. Feita a declaração de abertura, usadas todas as técnicas de mediação, as partes manifestaram interesse em não participar da sessão de mediação, solicitando que a ação tenha continuidade pelo seu rito próprio. Este termo foi por mim, SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, mediadora judicial, redigido, lido, achado conforme, e em seguida, foi dito oralmente pelas partes que estão de acordo com as cláusulas dele constantes, por serem expressões das suas vontades. Em virtude de tratar-se de procedimento na forma híbrida e, tendo as partes concordado expressamente com os termos do acordo, que foi gravado por videoconferência na plataforma Teams, resta dispensada a assinatura na forma impressa das partes. Este termo será encaminhado à Secretaria da Comarca de Monte Alegre para as providências de praxe. Audiência finalizada às 17h. Mediadora: SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA Observadora: CAMILE MOURA PASSOS BORGES Interessados: Demandantes: VALMIR MIORANZA e LIZEMAR MARIZETE HENTGES MIORANZA, ambos representados por NARA FERNANDA BESSA DA SILVA Advogado: RUAN PATRIK NUNES DO

NASCIMENTO, OAB/PA 26.925 Demandado: ALCINO MARTINS DA SILVA Advogado: RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS, OAB/PA 16.039

**[Citação] - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) - 0000422-34.2008.8.14.0032**

**Nome: HARUO TAKATANI**

**Advogado: CARIM JORGE MELEM NETO OAB: PA13789**

**Nome: JOAQUIM DA SILVA MATOS**

**Nome: ROBSON PIRES DE SOUZA**

**Nome: CLEONICE DE JESUS CORREA VIEIRA**

**Nome: JANDIRA PALHA DE CARVALHO**

**Advogado: HELENICE CARVALHO FERREIRA GOMES OAB: PA9983 Endereço: Avenida Belém, 51, Comércio, ITAITUBA - PA - CEP: 68180-090**

**REQUERIDO: JOSÉ MARIA MAGALHÃES FILHO**

**REQUERIDO: GESSÉ MENDES TEIXEIRA**

**REQUERIDO: RONIVON SOARES MORAIS**

**REQUERIDA: MARIA BENEDITA PEIXOTO SOUZA**

**REQUERIDO: OSVALDO RAMOS DA SILVA**

**REQUERIDO: ROSILVALDO CHAVES DANTAS**

**REQUERIDO: ODILARDO PICANÇO DOS SANTOS**

**REQUERIDO: VALDECI FLEXA DOS SANTOS**

**REQUERIDO: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA**

**REQUERIDO: JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA**

**REQUERIDA: ANDREZA ABREU BRANDÃO**

**REQUERIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA BASTOS**

**REQUERIDA: EDNA BRAZ DA SILVA**

**REQUERIDA: ADRIANA CRISTINA RODRIGUES CARRETEIRO**

**REQUERIDA: CRISNA RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**REQUERIDA: SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS**

REQUERIDA: BENEDITA DO SOCORRO PIRES

REQUERIDA: LUCINHA BENÍCIO BATISTA

REQUERIDA: DIONARA PEIXOTO DE SOUZA

REQUERIDA: BIANCA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS

REQUERIDO: OLAVO ZAQUIL DA SILVA

REQUERIDO: RERONDY CLEY OLIVEIRA DE ALMEIDA

REQUERIDO: BIANOR MAXIMIANO DE SOUZA FILHO

REQUERIDA: LESSANDRA LOBATO MELO

REQUERIDO: AVELINO RAMOS DA SILVA

REQUERIDA: MARIA LUCILENE TAVARES DOS SANTOS

Advogado: SALAZAR FONSECA JÚNIOR - OAB/PA Nº. 7.014

Advogada: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACÊDO VALENTE - OAB/PA Nº. 19.812

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se ausência das partes. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

[Arrendamento Rural] - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - 0800485-35.2022.8.14.0032

REQUERENTE: HELOIZA MISAKO PIMENTEL MURAKAMI

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ OAB: PA13143

REQUERIDO: PEDRO SANTANA XAVIER NETO

ADVOGADO: DR. APIO PAES OAB 28732

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de

audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência da parte autora, bem como de seu advogado. Presente o requerido, acompanhado de seu advogado Dr. **DR. APIO PAES OAB 28732**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Sentença Vistos etc ... A parte autora formulou pedido de desistência do processo. O requerido instados a se manifestarem não se opôs ao pedido. É o que basta relatar. Decido. Ante o exposto HOMOLOGO** o requerimento de desistência da ação e, em consequência, julgo EXTINTO o processo sem resolução de mérito, consoante o artigo 485, VIII, do CPC. Transitado em julgado e cumpridas todas as diligências, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

[Arrendamento Rural] - DESPEJO (92) - 0800010-16.2021.8.14.0032

REQUERENTE: PEDRO SANTANA XAVIER NETO

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO OAB: PA13789

Nome: ANTONIO ENILSON COSTA DE SOUZA

Endereço: RODOVIA PA 423, S/N, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: HELOIZA MISAOKO PIMENTEL MURAKAMI

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 381, Serra Ocidental, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Advogado: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ OAB: PA13143 Endereço: 15 DE MARCO, 180, SERRA ORIENTAL, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000 Advogado: OTACILIO DE JESUS CANUTO OAB: PA012633 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, CIDADE BAIXA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora. Ausente os requeridos.

Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA Vistos etc .., Considerando a proposta de acordo efetuada nos autos ? ID 116424857, e que a parte demandada aceitou seus termos, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para ratificar o despejo realizado através de pedido liminar, bem como declarar rescindido o contrato celebrado entre as partes nos termos propostos pela parte demandada. Defiro a gratuidade da justiça. Arbitro honorários em 10% do valor da ação, ficando suspensa a execução em razão da gratuidade deferida. Sentença publicada em audiência. Cumprida todas as formalidades, após o trânsito em julgado, arquite-se.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

(JUNTAR

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800972-34.2024.8.14.0032- CUSTÓDIA

FLAGRANTEADO: SERGIO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS OAB/PA 7401

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 12h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o flagranteado. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de **SERGIO SILVA DE OLIVEIRA**, preso pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. **121 do CPB c/c 14,II ambos do CPB**. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que "deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)". Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à defesa a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos.** **1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:** O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito da nacional **SERGIO SILVA DE OLIVEIRA** já qualificado, pela suposta infringência ao art. **121 do CPB c/c 14,II ambos do CPB**. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzidos sem qualquer irregularidades, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais do flagranteado. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5º da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que quanto à questão meritória isso será analisado em momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do atuado, razão pela qual **HOMOLOGO o AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** (Art. 310, I, CPP) e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade provisória (art. 310,III, CPP). Decido. **2. DA (DES) NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA.** Inicialmente cumpre ressaltar o dispõe o art. 310 do Código de Processo Penal que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência do crime e indício suficiente de autoria, e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado, e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal. Ou seja, dada sua natureza eminentemente cautelar, a custódia cautelar reclama a presença dos requisitos

gerais do *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. Segundo Fernando da Costa Tourinho Filho: "Já sabemos que toda e qualquer prisão que anteceda à decisão definitiva do Juiz é medida drástica, ou, como dizia Bento de Faria, é uma injustiça necessária do Estado contra o indivíduo, e, portanto, deve ser reservada para casos excepcionais. Por isso mesmo, entre nós, a prisão preventiva somente poderá ser decretada dentro naquele mínimo indispensável, por ser de incontestável necessidade e, assim mesmo, sujeitando-a a pressupostos e condições, evitando-se ao máximo o comprometimento do direito de liberdade que o próprio ordenamento jurídico tutela e ampara. [...] Os pressupostos da prisão preventiva estão contidos no art. 313 do CPP. São eles a "prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria.". (Manual de Processo Penal. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 542-543. **No caso dos autos identifico haver o requisito do *fumus commissi delicti*, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante, notadamente em face do depoimento dos policiais, nas fotos acostada aos autos e no exame de corpo de delito da vítima. Verifico a presença do *periculum libertatis*, a conduta perpetrada pelo flagrado é extremamente grave e se reveste de crueldade exacerbada conforme se depreende da análise das fotos da vítima acostadas ao inquérito, conduta causadora de grande intranquilidade social, revelada no modus operandi do delito e diante da acentuada periculosidade do acusado, evidenciada na propensão à prática delitativa e conduta violenta. Registra-se que o crime foi cometido mediante vários golpes de arma branca, somente não se consumando o crime por circunstâncias alheias à vontade do Agente, o que justifica a prisão cautelar como garantia da ordem pública. **Registra-se que o flagrado após o cometimento do fato se evadiu do distrito da culpa, o que leva a crer que em liberdade será colocado em risco a futura ação penal.** Sobre a garantia da ordem pública, ensina Guilherme de Souza Nucci: A garantia da ordem pública envolve a própria segurança pública, não sendo necessário abranger toda uma cidade, bastando um bairro, uma região ou uma comunidade. Demanda requisitos básicos como gravidade concreta do crime, repercussão social, maneira destacada de execução, condições pessoais negativas do autor e envolvimento com quadrilha, bando ou organização criminosa (Prisão e Liberdade: As reformas processuais penais introduzidas pela Lei 12.403 de 4 maio de 2011. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 63-64). Assim, indiferente da eventual sanção a ser aplicada à flagrada em tela, em caso de condenação ao final do processo, a restrição cautelar da sua liberdade nesse momento é necessária como medida de caráter processual, para assegurar a ordem pública. Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade, serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Nessa linha de raciocínio os seguintes julgados: HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. PRISÃO EM FLAGRANTE CONVERTIDA EM PREVENTIVA. ALEGADA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRÁTICA REITERADA DE INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO. PACIENTE QUE SE ENCONTRAVA EM REGIME ABERTO NO MOMENTO DA PRISÃO. SEGREGAÇÃO CAUTELAR DECRETADA COMO FORMA DE EVITAR A REITERAÇÃO CRIMINOSA E ACAUTELAR O MEIO SOCIAL. REQUISITO DA ORDEM PÚBLICA EVIDENCIADO. BONS PREDICADOS QUE NÃO IMPOSSIBILITAM A MEDIDA EXCEPCIONAL. ORDEM DENEGADA. (TJSC, Habeas Corpus n. 2013.042081-7, de Camboriú, rel. Des. Torres Marques, j. em 16.7.2013). CRIMINAL. HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. REITERAÇÃO CRIMINOSA. AUSÊNCIA DE DOMICÍLIO FIXO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. ORDEM DENEGADA. I. Exige-se concreta motivação para a decretação da custódia preventiva, com base em fatos que efetivamente justifiquem a excepcionalidade da medida, atendendo-se aos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante. II. Hipótese em que o paciente ostenta histórico de delitos, além de não ter comprovado domicílio fixo, o que revela a necessidade de sua segregação para garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal. III. Ordem denegada, nos termos do voto do Relator". (STJ. HC 198675 / MT. Relator Ministro Gilson Dipp. Julgado em 28/02/2012). Registre-se que a prisão para a garantia da ordem pública não se limita a prevenir a reprodução de fatos criminosos, mas também acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça, que por certo ficariam abalados com a soltura da autuada diante das circunstâncias indicativas de atividade criminosa altamente nociva à sociedade local, uma vez que a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública não se destina à proteção do processo penal, mas, ao revés, ao resguardo da própria sociedade. Acerca do tema, confirmam-se os ensinamentos do eminente jurista EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, in Curso de Processo Penal, 11ª edição, Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009, pág. 452: (...) Chamo atenção que os fatos ora analisados demonstram a aptidão dos requerentes para influírem negativamente com a sociedade local, o que acarreta considerável risco a ordem pública. **É cediço que o crime de tentativa de homicídio afeta diretamente tanto a****

**incolumidade pública como a própria paz social da comunidade. Portanto, tais circunstâncias demonstram a periculosidade concreta do custodiado e causam temor à coletividade local, exigindo resposta mais enérgica do Poder Judiciário para evitar que tais situações se repitam, ainda mais em cidades pequenas como é o caso do município de Monte Alegre, em que os fatos criminosos praticados pela requerente repercutem na sociedade, acarretando medo e intranquilidade as pessoas deste pacífico município, gerando instabilidade social.** Portanto, há evidente perigo a garantia da ordem pública, com o risco considerável de reiteração de ações delituosas por parte da requerente, caso permaneça em liberdade. Outrossim, ainda que as provas das condições favoráveis fossem robustas, o que não é o caso, destaca-se que a jurisprudência mansa e pacífica do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará é no sentido de que ?as qualidades pessoais são irrelevantes para a concessão da ordem de habeas corpus, mormente quando estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva? (ENUNCIADO N.º 8 DA SÚMULA DO TJPA). Nesse sentido, faz-se mister trazer à baila recentes julgados do TJPA e do STJ que se amoldam perfeitamente ao caso sub examine: PENAL E PROCESSUAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO E OCULTAÇÃO DE CADÁVER. PRISÃO PREVENTIVA. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. ORDEM PÚBLICA. GRAVIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS DO CRIME. MODUS OPERANDI E PERICULOSIDADE DO AGENTE. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. 1. A teor do art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva poderá ser decretada quando presentes o *fumus commissi delicti*, consubstanciado na prova da materialidade e na existência de indícios de autoria, bem como o *periculum libertatis*, fundado no risco que o agente, em liberdade, possa criar à ordem pública/econômica, à instrução criminal ou à aplicação da lei penal. 2. Segundo reiterada jurisprudência desta Corte de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, a prisão preventiva, por ser medida de caráter excepcional, somente deve ser imposta, ou mantida, quando demonstrada concretamente a sua necessidade. 3. Hipótese em que a segregação cautelar está fundamentada na necessidade de garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do delito, evidenciada pelo *modus operandi* empregado pelo agente na prática da conduta criminosa, uma vez que, em tese, por motivo torpe (intenção da vítima de se separar) e meio cruel (asfixia por esganadura), levou a sua companheira a óbito, demonstrando frieza e crueldade. Além do mais, posteriormente, teria ocultado, dentro do próprio imóvel, em uma vala, o cadáver, o qual, quando encontrado, já estava em avançada fase de putrefação. Não satisfeito com toda a conduta perpetrada, ainda se dirigiu à Delegacia de Polícia para comunicar falsamente que a companheira havia abandonado o lar. 4. As condições pessoais favoráveis do acusado não possuem o condão de inviabilizar a decretação da custódia preventiva, se existem outros elementos nos autos que respaldam a medida constritiva. 5. Recurso ordinário em habeas corpus desprovido. (RHC 53.508/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 16/04/2015, DJe 04/05/2015) HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR. ARTIGO 157, §2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL. ALEGAÇÃO DE CARÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PRISÃO PREVENTIVA. TESE REJEITADA. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. PROVA DA MATERIALIDADE DO CRIME E INDÍCIOS DE AUTORIA. ASSEGURAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL E NECESSIDADE DE GARANTIR A INSTRUÇÃO CRIMINAL E A ORDEM PÚBLICA. PERICULOSIDADE CONCRETA DO AGENTE EVIDENCIADA PELO MODUS OPERANDI DA CONDUTA DELITUOSA. INADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS A PRISÃO EM RAZÃO DA GRAVIDADE CONCRETA DO CRIME. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312 DO CPP. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 321 DO CPP. SÚMULA 8 DO TJ/PA. HABEAS CORPUS CONHECIDO. DENEGAÇÃO DA ORDEM. (2016.01495406-92, 158.280, Rel. VERA ARAUJO DE SOUZA, Órgão Julgador CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, Julgado em 2016-04-18, Publicado em 2016-04-20) (grifou-se). Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade e serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Logo, incabível a concessão de liberdade provisória prevista no inciso terceiro do art. 310, do CPP, considerando que se encontram presentes os requisitos da prisão preventiva. **Por derradeiro, também não é o caso de substituição pelas medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, pois diante da necessidade da manutenção da prisão para a garantia da ordem pública, exclui-se a possibilidade da substituição pelas medidas cautelares, ante a incompatibilidade entre os institutos além de que foi comprovado que a flagrada não tem respeito às ordens judiciais.** Diante disso, apenas a imposição de medidas cautelares não é o bastante para evitar a reiteração delitiva. É preciso, para garantir que a incolumidade pública não seja mais exposta a risco pelo modo despreocupado e irresponsável com que a flagranteado age. Por tais fundamentos, **CONVERTO a prisão em flagrante em prisão preventiva da nacional SERGIO SILVA DE OLIVEIRA**, já qualificado. **Expeça-se Mandado de Prisão junto ao BNMP.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz



mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800973-19.2024.8.14.0032 - CUSTÓDIA**

**FLAGRANTEADO: JOILSON TINOCO DA COSTA**

**FLAGRANTEADO: BRENO BANDEIRA DA COSTA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 12h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUÍS SIMÕES MAROJA FILHO**, Defensor Público desta Comarca. Presente os flagranteados. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de **JOILSON TINOCO DA COSTA** e **BRENO BANDEIRA DA COSTA**, presos pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. **155 do Código Penal Brasileiro**. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que ?deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)?. Passou o MM. Juiz a interrogar os flagranteados, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à Defensoria Pública a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:** O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito do nacional **GILMAR SANCHES VIANA** já qualificado, pela suposta infringência ao art. **155 do Código Penal Brasileiro** na modalidade tentada. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzido sem qualquer irregularidade, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais do flagrado. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5º da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que quanto à questão meritória isso será analisado em momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do autuado, razão pela qual **HOMOLOGO o AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** (Art. 310, I, CPP) e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade provisória (art. 310, III, CPP). Decido. **2. DA (DES) NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA.** Inicialmente cumpre ressaltar que o art. 310 do Código de Processo Penal estabelece que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem

inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência de suficientes indícios para imputação da autoria do crime e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, ou da instrução criminal, ou da efetiva aplicação da lei penal. A manutenção do encarceramento cautelar do autuado somente subsistirá em caso de extrema e comprovada necessidade, devidamente demonstrada por circunstâncias concretas da realidade, não se podendo impor segregação cautelar com base em meras especulações ou em peculiar característica do crime do agente. É que o princípio da não culpabilidade, insculpido no inciso LVI do art. 5º da Constituição da República, consagra no ordenamento jurídico brasileiro a regra de que a custódia provisória do indivíduo é uma excepcionalidade no sistema normativo. Pois bem, sabemos que a prisão provisória, dada sua natureza eminentemente cautelar, reclama a presença dos requisitos gerais do *fumus comissi delicti* e *periculum libertatis*, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. No caso dos autos, identifico haver *fumus comissi delicti*, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. **Analizando detidamente os autos verifica-se ainda a presença do periculum libertatis em relação ao flagranteado JOILSON TINOCO DA COSTA, estamos diante de pessoal que de maneira reiterada faz do crime seu meio de vida. Registra-se que cumpria JOILSON estava cumprindo medidas cautelares diversas da prisão no processo, tendo descumprindo as determinações emanadas deste juízo demonstrando total desrespeito às ordens judiciais. A reiteração de condutas criminosas por parte do flagrado coloca a sociedade em alerta, gerando sentimento de insegurança abalando a ordem social de Monte Alegre.** Nesse contexto, cumpre destacar os ensinamentos de Guilherme de Souza Nucci, *verbis*: "Entende-se pela expressão a necessidade de se manter a ordem na sociedade, que, em regra, é abalada pela prática de um delito. Se este for grave, de particular repercussão, com reflexos negativos e traumáticos na vida de muitos, propiciando àqueles que tomam conhecimento da sua realização um forte sentimento de impunidade e de insegurança, cabe ao Judiciário determinar o recolhimento do agente". (Código de Processo Penal Comentado 6. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007). Nesse sentido: "Não há falar em constrangimento ilegal quando a custódia cautelar está devidamente justificada na garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do delito em tese praticado e da periculosidade do agente, bem demonstradas pelo *modus operandi* empregado." (HC 242.913/MG, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 14/08/2012, DJe 29/08/2012). Sobre assunto semelhante, já decidiu o Superior Tribunal de Justiça: CRIMINAL. HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. REITERAÇÃO CRIMINOSA. AUSÊNCIA DE DOMICÍLIO FIXO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. ORDEM DENEGADA. I. Exige-se concreta motivação para a decretação da custódia preventiva, com base em fatos que efetivamente justifiquem a excepcionalidade da medida, atendendo-se aos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante. II. Hipótese em que o paciente ostenta histórico de delitos, além de não ter comprovado domicílio fixo, o que revela a necessidade de sua segregação para garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal. III. Ordem denegada, nos termos do voto do Relator". (STJ. HC 198675 / MT. Relator Ministro Gilson Dipp. Julgado em 28/02/2012). HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. CUSTÓDIA CAUTELAR. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. REITERAÇÃO CRIMINOSA. RISCO À ORDEM PÚBLICA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO. ORDEM DENEGADA. 1. A liberdade, não se pode olvidar, é a regra em nosso ordenamento constitucional, somente sendo possível sua mitigação em hipóteses estritamente necessárias. Contudo, a prisão de natureza cautelar não conflita com a presunção de inocência, quando devidamente fundamentada pelo juiz a sua necessidade, como é o caso dos autos. 2. Na hipótese, as instâncias ordinárias apresentaram fundamentação concreta para a manutenção da prisão cautelar do paciente, enfatizando a reiteração delitiva em virtude da prática de outros crimes contra o patrimônio, o que evidencia inequívoco risco à ordem pública e autoriza, portanto, a custódia provisória, nos moldes do preconizado no art. 312 do Código de Processo Penal. 3. **A existência de condições pessoais favoráveis não impede a manutenção da segregação cautelar, quando presentes os requisitos legais.** 4. Habeas corpus denegado (HC 200948/MG, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, julgado em 15-12-2011). Registre-se que a prisão para a garantia da ordem pública não se limita a prevenir a reprodução de fatos criminosos, mas também acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça, que por certo ficariam abalados com a soltura do autuado diante das circunstâncias indicativas de periculosidade, uma vez que a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública não se destina à proteção do processo penal, mas, ao revés, ao resguardo da própria sociedade. Acerca do tema, confirmam-se os ensinamentos do eminente jurista EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, in Curso de

Processo Penal, 11ª edição, Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009, pág. 452: "... **Percebe-se, de imediato, que a prisão para garantia da ordem pública não se destina a proteger o processo penal, enquanto instrumento de aplicação da lei penal. Dirige-se, ao contrário, à proteção da própria comunidade, coletivamente considerada, no pressuposto de que ela seria duramente atingida pelo não aprisionamento de autores de crimes que causassem intranquilidade social. (...).(...**) No Brasil, a jurisprudência, ao longo desses anos, tem se mostrado ainda um pouco vacilante, embora já dê sinais de ter optado pelo entendimento da noção de ordem pública como risco ponderável da repetição da ação delituosa objeto do processo, acompanhado do exame acerca da gravidade do fato e de sua repercussão". **O fato é que a periculosidade concreta do agente, inferida ante o modus operandi, denotam a imprescindibilidade de se acautelar o meio social.** Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade, serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Logo, incabível a concessão de liberdade provisória prevista no inciso terceiro do art. 310, do CPP, considerando que se encontram presentes os requisitos da prisão preventiva. **Por derradeiro, também não é o caso de substituição pelas medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, pois diante da necessidade da manutenção da prisão para a garantia da ordem pública, exclui-se a possibilidade da substituição pelas medidas cautelares, ante a incompatibilidade entre os institutos além de que foi comprovado que o flagrado não tem respeito às ordens judiciais por ter infringido medida cautelar anteriormente imposta ao mesmo.** Diante disso, apenas a imposição de medidas cautelares não é o bastante para evitar a reiteração delitiva. É preciso, para garantir que a incolumidade pública não seja mais exposta a risco pelo modo despreocupado e irresponsável com que o **JOILSON TINOCO DA COSTA, sendo portanto necessário que seja decretada sua prisão preventiva** . Em relação ao flagrado **BRENO BANDEIRA DA COSTA** identifiquei haver *fumus comissi delicti*, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. No caso em análise, após os relatos dos presos e analisando os elementos concretos existentes nestes autos, entendo que **não emergem fundamentos concretos para a manutenção da prisão cautelar do indiciado.** Assim, a liberdade, que é a regra, deve prevalecer durante o trâmite da persecução penal. Noutro giro, a concessão das medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP mostra-se compatível com a situação em apreço, sobretudo para impingir ao autuado restrições, como forma de mantê-lo vinculado ao processo e, conseqüentemente, garantir a aplicação da lei penal. **3. DISPOSITIVO.** Assim, **CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA, sem fiança, a BRENO BANDEIRA DA COSTA, impondo-lhe as seguintes medidas cautelares: I) Obrigação de manter o endereço atualizado perante o juízo; II) o comparecimento mensal ao Juízo para informar e justificar suas atividades; III) proibição de frequentar bares, boates e congêneres; IV) a proibição de ausentar-se da Comarca, sem autorização do juízo, por mais de 30 (trinta) dias; V) proibição de mudar de endereço sem previa comunicação ao juízo; VI) recolhimento domiciliar após às 22 horas; VII) proibição de vir a cometer qualquer outro tipo de ilícito, sob pena de descumprindo as medidas, ser revogada a liberdade provisória. Deverá o requerido observar TODAS as medidas acima deferidas, cumprindo as providências que lhe competem, sob pena de serem aplicadas as sanções legais pertinentes, inclusive, se for o caso, decretada sua prisão preventiva. Com fundamento no art. 312 c/c art. 310, II, do CPP, CONVERTO A PRISÃO EM FLAGRANTE EM PREVENTIVA de **JOILSON TINOCO DA COSTA**, já qualificado. P. R. I. C. Ciência ao Ministério Público. Cientifique-se à Autoridade Policial que o preso deverá ser imediatamente transferido para um estabelecimento penal adequado, a critério da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em face da interdição da carceragem da Delegacia de Polícia local. **EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO (JOILSON TINOCO DA COSTA) E ALVARÁ DE SOLTURA (BRENO BANDEIRA DA COSTA) JUNTO AO BNMP.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.**

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0801287-67.2021.8.14.0032- AÇÃO PENAL**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**DENUNCIADO: PANCIO DA SILVA HUET BACELAR**

**ADVOGADO: DR. ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS OAB/PA 7401**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do réu acompanhado de seu advogado Dr. Elanildo Raimundo Rego dos Santos OAB/PA 7401. Presente as testemunhas Avelange Silva Barros (PM), e Júlio César Oliveira da Silva (PM). Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0005385-07.2016.8.14.0032**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**DENUNCIADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA**

**ADVOGADO: DR. ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS OAB/PA 7401**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do réu acompanhado por seu advogado Dr. Elanildo Raimundo Rego dos Santos OAB/PA 7401. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1) Redesigno a presente audiência para o dia 06.11.2024 às 14 horas com a finalidade de ouvir as testemunhas da defesa bem como as testemunhas arroladas pelo Ministério Público. 2) Fica o réu intimado neste ato. 2) Registra-se que as testemunhas da defesa devem comparecer independente de intimação. 3) Cumpra-se com todas as legalidades legais exigidas neste ato. 4) Determino que a secretaria vincule o nome do patrono judicial no processo.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

Em 24 de maio de 2024, compareceram ao Núcleo de Mediação de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, as partes abaixo nominadas, na presença dos mediadores TALITA DAMASCENO DA ROCHA, Comediadora IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO E AS PARTES, de forma virtual, para iniciar procedimento de Mediação/Conciliação, relativo ao processo Nº 09000282-05.2024.8.14.0032, da Vara Única de Monte Alegre Requerente: HELENA RODRIGUES DA COSTA, Requerido: BANCO DO BRASIL S/A, O processo de Mediação teve como objetivo Ação de Indenização por Danos Morais. Aberta a sessão, colocadas as técnicas da mediação, com tudo as partes não chegaram ao um acordo, restando está sessão, INEXITOSA. Este termo foi por mim, TALITA DAMASCENO DA ROCHA COELHO, mediadora Judicial, redigido e lido aos participantes que em seguida confirmaram a ciência quanto a data e horário da próxima sessão, comprometendo-se a comparecerem de forma virtual. Lido e achado conforme. Sessão encerrada as 10:00 REQUERENTE: HELENA RODRIGUES DA COSTA ADVOGADO(A):HANNA TAVARES CUNHA OAB/10417 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO(A):LESLIE TORRES PANTA PANTA OAB/RN 21107 MEDIADORA: TALITA DAMASCENO DA ROCHA COELHO COMEDIADORA: IDENILZA SIQUEIRA RUFINO OBSERVADORA: ALICE MARIA SIQUEIRA FERNANDES

**PROCESSO Nº 0800324-54.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**REQUERENTE: RUAN GUILHERME MEIRELES SAMPAIO**

**ADVOGADO: DR. KISSE LEIVAS VALENTE OB/PA 36302**

**REQUERIDA: TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA**

**ADVOGADA:**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do requerente, acompanhado de seu patrono judicial. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que não há nos autos comprovação de que o requerido foi citado, aguarde-se o retorno do AR, para que se verifique a intimação/citação ou não do requerido.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800323-69.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**REQUERENTE: CLAUDIR VICENTE DA SILVA DOS SANTOS**

**ADVOGADO: DR. SALAZAR FONSECA JUNIOR OAB/PA 7014**

**REQUERIDA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**

**ADVOGADO: DR. MANOEL LUCAS OLIVEIRA DE AZEVEDO OAB/PA 26507**

**PREPOSTO: LUIZ GUSTAVO ALENCAR**

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do requerente, acompanhado de seu advogado Dr. Salazar Fonseca Junior OAB/PA 7014. Presente a requerida. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800417-17.2024.8.14.0032- INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE: PRISCILA NATERCIA SOUZA DOS SANTOS**

**ADVOGADO: DR. JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ IAP/PA 13143**

**REQUERIDA: BANCO BRADESCO**

**PREPOSTA: TIANA RIBEIRO COSTA CPF 062.570. 885-77**

**ADVOGADA: DRA. FERNANDA OLIVEIRA BARBOSA OAB/PA 49624**

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, acompanhada de seu advogado Dr. **JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ IAP/PA 13143**. Presente a requerida, por sua preposta **TIANA RIBEIRO COSTA CPF 062.570. 885-77**, acompanhada de sua advogada **DRA. FERNANDA OLIVEIRA BARBOSA OAB/PA 49624**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

Processo nº 0800364-36.2024.8.14.0032 Mediação Processual: VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE  
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS REQUERENTE: JAIR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro,

união estável, vereador, portador do RG nº69494366SESP/PR e do CPF nº 339.130.212-72 REQUERIDO: LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Aos 24 de Maio de 2024, às 10 horas, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania ? CEJUSC da Comarca de Santarém/PA, deu-se início à audiência de mediação, sessão realizada de forma virtual, tendo como Mediadora Talita Damasceno da Rocha Coelho e Comediadora Idenilza Regina Siqueira Rufino e Observadora Certificada Alice Maria Siqueira Fernandes. O Processo de Mediação teve como objeto AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Realizada a declaração de abertura, aceitaram participar da sessão e após a utilização das técnicas de mediação, as partes decidiram continuar a tratar o conflito de forma litigiosa e judicial. Este termo foi por mim, Talita Damasceno da Rocha Coelho mediadora Judicial, redigido e lido aos participantes, impresso duas vias e entregues as partes e a terceira encaminhada para o Juiz do feito para o prosseguimento. Lido e achado conforme. Sessão encerrada as 11:00 h Requerente: JAIR ALVES DE OLIVEIRA Advogado:Matteus Yago Braga Alves OAB/PA 35882

## PROCESSO Nº 0800425-91.2024.8.14.00322- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**REQUERENTE: SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS**

**ADVOGADA: DRA.**

**REQUERIDA: AMERICANAS S.A**

**PREPOSTA: BETARIZ ISRAL BARBOSA ? CPF 17779158721**

**ADVOGADA: DRA. INGRED DOS SANTOS PEREIRA OAB/RJ 179355**

**REQUERIDA: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA**

**PREPOSTA: ANTÔNIA MARIA DA COSTA SILVA? CPF 70696723068**

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão a ausência da autora (concedida tolerância de cinco minutos). Presente a requerida por sua preposta BETARIZ ISRAL BARBOSA, acompanhada de sua advogada **DRA. INGRED DOS SANTOS PEREIRA OAB/RJ 179355**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA:** Vistos etc ... Dispensado o relatório, na forma do art. 38 da Lei n.º 9.099/95. **DECIDO:** Conforme consta da presente ata, a requerente não compareceu à presente audiência. Como se sabe, no procedimento sumaríssimo, a ausência do autor a qualquer das audiências leva à extinção do feito sem resolução de mérito, na forma do art. 51, I, da LJE, que prevê que ?extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei, quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo?. Ademais, é importante sublinhar que tal comparecimento deve ser pessoal, de modo que a presença tão somente do advogado não supre a falta da parte. Nesse sentido, preceitua o art. 9º da Lei n.º 9.099/95 que ?nas causas de valor até vinte salários-mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória?. Na mesma linha, dispõe o Enunciado n.º 20 do FONAJE que ?o comparecimento pessoal da parte à audiência é obrigatório. A pessoa jurídica poderá ser representada por preposto?. Sendo assim, considerando que a autora, devidamente intimada, não compareceu à audiência designada, não vejo outra conduta senão a de extinguir o feito sem resolução de mérito. ISTO POSTO, **DECLARO EXTINTO** o presente processo, com base no art. 51, inciso I, da Lei n.º 9.099/95. Não tendo sido comprovado

pela requerente que sua ausência à audiência decorreu de força maior, **CONDENO-A** ao pagamento das custas processuais, com base no art. 51, §2º, da Lei n.º 9.099/95 (a contrario sensu), bem como no Enunciado n.º 28 do FONAJE. Registre-se. Não sendo interposto recurso, certifique-se o trânsito em julgado e, em seguida, remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para o cálculo das custas, intimando-se a requerente para proceder ao recolhimento do valor, por meio de edital, com prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Após cumpridas todas as diligências, pagas as custas ou inscrito o valor em dívida ativa, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0800929-34.2023.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****REQUERENTE: ELIANE SILVA PEREIRA****ADVOGADO: DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825****ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELÉM NETO OAB/PA 13789****REQUERIDA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA****PREPOSTO: LUIZ GUSTAVO ALENCAR AGUIAR ? CPF 014129152-44****ADVOGADO: DRA. JESSIE LETÍCIA RODRIGUES OAB/PA 34236****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, acompanhada de seus advogados DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825 e DR. CARIM JORGE MELÉM NETO OAB/PA 13789. Presente a requerida, por seu preposto LUIZ GUSTAVO ALENCAR AGUIAR ? CPF 014129152-44, acompanhado de sua advogada DRA. JESSIE LETÍCIA RODRIGUES OAB/PA 34236. Presente o acadêmico do curso de direito ARTUR VINÍCIUS PONTES DIAS. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0800489-04.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****REQUERENTE: MARIVALDO FERREIRA ARCANJO****ADVOGADA: DRA. MARCILENE SOUZA DA SILVA OAB/PA 29508****REQUERIDA: ITAU UNIBANCO****PREPOSTA: LILIAN ALVES LIMA CPF 067707852-85**



**ADVOGADO: DR. VITOR BRANDÃO OAB/PA 19730**

**REQUERIDA: NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES**

**PREPOSTA: DAIANE DOS SANTOS GOMES CPF 043779249-82**

**ADVOGADA: DRA. PAULA GOULART OAB/PR 114580**

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do requerente, acompanhado de sua advogada DRA. MARCILENE SOUZA DA SILVA OAB/PA 29508. Presente a requerida NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES, por sua preposta DAIANE DOS SANTOS GOMES CPF 043779249-82, acompanhada de sua advogada DRA. PAULA GOULART OAB/PR 114580. Presente o requerido ITAU UNIBANCO, por sua preposta LILIAN ALVES LIMA CPF 067707852-85, acompanhado de seu advogado DR. VITOR BRANDÃO OAB/PA 19730 . Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. Fica a parte autora intimada para que apresente os memoriais escritos no prazo de 15 dias para se manifestar acerca das contestações. 2. Após, retornem conclusos para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### **JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800480-42.2024.8.14.0032 PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**REQUERENTE: LUCIELLEN LIMA JARDINA**

**ADVOGADA: DR. LUCIELLEN LIMA JARDINA OAB/PA 19842**

**REQUERIDA: ELEINE CHARLES VASCONCELOS**

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente, advogando em causa própria. Presente a requerida. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo esta logrou êxito nos seguintes termos: 1. A requerida pagará neste ato à requerente o valor e R\$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais). **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA Vistos etc ...** Depreende-se dos autos que se encontram preenchidos os requisitos essenciais para a validade da transação, quais sejam, licitude do objeto, capacidade das partes, regularidade quanto à representação das mesmas e forma prescrita ou não defesa em lei. Dessa forma, o referido acordo é passível de homologação, já que atende aos requisitos legais. **DISPOSITIVO.** Isto posto, diante do acima exposto, com fulcro nos artigos 487, inciso III, ?b?, do Código de Processo Civil de 2015, **HOMOLOGO** por sentença o e, via de consequência, **julgo extinto o processo de execução.** As partes renunciam neste ato o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e

achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0800097-64.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO****REQUERENTE: SILIOMAR SILVA ABTIBOL****ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELÉM NETO OBA/PA 13789****ADVOGADO: DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OBA/PA 29825****REQUERIDA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS****PREPOSTO: ARTUR NATALE ? CPF 537.128.168-12****ADVOGADA: DRA. ANA LETÍCIA DE SOUZA FONSECA OAB/SP 414324****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, devidamente acompanhado de seus advogados DR. CARIM JORGE MELÉM NETO OBA/PA 13789 e DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OBA/PA 29825. Presente a requerida, por seu preposto ARTUR NATALE ? CPF 537.128.168-12, acompanhado de sua advogada DRA. ANA LETÍCIA DE SOUZA FONSECA OAB/SP 414324. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0800529-83.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO****REQUERENTE: MARIA EVENILMA LIMA DOS SANTOS****ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925****REQUERIDA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA****PREPOSTA: GLENDA CAROLINA SERRÃO PANTOJA****ADVOGADA: DRA. LORENA SERRÃO OLIVEIRA OAB/PA 32374****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h30min, onde se achava presente o

**Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente acompanhada de seu advogado **DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925. Presente a requerida, por sua preposta GLENDA CAROLINA SERRÃO PANTOJA, acompanhada de sua advogada DRA. LORENA SERRÃO OLIVEIRA OAB/PA 32374.** Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### **JUIZ DE DIREITO:**

PROCESSO Nº 0800565-28.2024.8.14.0032 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL ÓRGÃO JULGADOR: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/PA ASSUNTO: AÇÃO PARA LIMITAÇÃO DE DESCONTO EM APOSENTADORIA E DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA INTERESSADOS: (DEMANDANTE) LIELSO LIMA EVANGELISTA, brasileiro, união estável, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3076215-4, 1º via, inscrito no CPF sob o nº 700.826.232-95, residente e domiciliado na Comunidade Limão, Zona Rural, s/n, CEP 68.220-000, na cidade de Monte Alegre/PA, não possui e-mail, não possui telefone. Advogadas do demandante: VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO, OAB/PA nº 20.823; MACILENE SOUSA DA SILVA, OAB/PA sob o nº 29.508. (DEMANDADO) BANCO PAN S.A., instituição bancária de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, telefone (11) 40030101, com endereço na Avenida Paulista, nº 1374, Bela Vista, CEP 01.310-916, São Paulo/SP. Advogada do demandado: LAIS ALBUQUERQUE GALVÃO, OAB/PA 18.822. Aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 11h45 (atos preparatórios), na sala virtual do 1º CEJUSC de Santarém, deu-se início à presente sessão de mediação de forma híbrida conforme determinado nos autos do processo 0800565-28.2024.8.14.0032, oriundo da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, que visa a realização de sessão de mediação pela modalidade presencial e por videoconferência, conforme autorização contida na Portaria Conjunta nº 12/2020- GP/VP/CJRM/CJCI, de 22 de maio de 2020 e nos arts. 236, §3º e 334, §7º do CPC e art. 46 da Lei nº 13.140/2015. Encontram-se presentes nesta sala virtual a mediadora SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, a comediora MARIA SOFIA MACIEL RIBEIRO e a observadora CAMILE MOURA PASSOS BORGES. Feito o pregão, encontram-se na sala virtual as partes LIELSO LIMA EVANGELISTA, com sua advogada MACILENE SOUSA DA SILVA, BANCO PAN S.A., representando pelo seu preposto LUANA SANTOS MONTEIRO, CPF 012.719.822-93, com sua advogada LAIS ALBUQUERQUE GALVÃO, e, neste ato, manifestaram-se oralmente, concordaram expressamente com a realização de sessão por vídeo conferência, apresentando documentos de identificação com foto, conferidos pelos mediadores. Certificado verbalmente que será iniciada a gravação, cientes as partes que, em obediência ao princípio da confidencialidade, serão registrados somente a declaração de abertura e a leitura do termo final da sessão, sendo exitosa ou inexitosa, com manifestação oral de aceitação de todas as cláusulas do acordo pelos envolvidos no caso de a audiência restar exitosa. A gravação ficará armazenada, em pasta identificada no OneDrive até a extinção do processo, para segurança, sendo, porém, vedada sua disponibilização a quem quer que seja. Após ouvir as partes, e sem haver possibilidade de acordo, a sessão restou INEXITOSA, manifestando as partes interesse em dar seguimento na ação pelo seu rito próprio. Este termo foi por mim, SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, mediadora judicial, redigido, lido, achado conforme, e em seguida, foi dito oralmente pelas partes que estão de acordo com as cláusulas dele constantes, por serem expressões das suas vontades. Em virtude de tratar-se de procedimento na forma híbrida e, tendo as partes concordado expressamente com os termos do acordo, que foi gravado por videoconferência na plataforma Teams, resta dispensada a assinatura na forma impressa das partes. Este termo será encaminhado à Secretaria da Comarca de Monte Alegre para as providências de praxe. Audiência finalizada às 12h45. Mediadora: SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA Comediora: MARIA SOFIA MACIEL RIBEIRO Observadora: CAMILE MOURA PASSOS BORGES Interessados: Demandante: LIELSO LIMA EVANGELISTA. Advogada: MACILENE SOUSA DA SILVA, OAB/PA sob o nº 29.508. Demandado: BANCO PAN S.A.,

representando por sua preposta LUANA SANTOS MONTEIRO Advogada: LAIS ALBUQUERQUE GALVÃO, OAB/PA 18.822

**PROCESSO Nº 0800566-13.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**REQUERENTE: JOSÉ A. DA SILVA, REPRESENTADO POR JOSÉ ALBUQUERQUE DA SILVA**

**ADVOGADA: DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825**

**REQUERIDO: BANCO VOTORANTIN**

**PREPOSTA: ALESSANDRA WANDERMUREM CPF 15833017-04**

**ADVOGADA: DRA. PALOMA VELOSO DO PRADO MARIANE OAB/RJ 212265**

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 12h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, acompanhado de seu advogado **DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825**. Presente o requerido, por sua preposta **ALESSANDRA WANDERMUREM CPF 15833017-04**, acompanhada de sua advogada **DRA. PALOMA VELOSO DO PRADO MARIANE OAB/RJ 212265**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença**. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### **JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800194-06.2020.8.14.0032- INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE: INALDA XAVIER DE VASCONCELOS**

**ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789**

**REQUERIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO AS**

**PREPOSTA: LILIAN ALVES LIMA CPF 067707852-85**

**ADVOGADO: DR. VITOR HENIRQUE BRANDÃO OAB/PA 19730**

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 12h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente, acompanhada de seu patrono judicial **DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789**. Presente o requerido, por sua preposta **LILIAN ALVES LIMA CPF**

**067707852-85, acompanhada de seu advogado DR. VITOR HENIRQUE BRANDÃO OAB/PA 19730.** Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800150-45.2024.8.14.0032 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ÓRGÃO JULGADOR: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/PA ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL INTERESSADOS: (DEMANDANTE) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5299436, inscrito no CPF sob o nº 001.453.392-89, residente e domiciliado na Avenida Nilo Peçanha, nº 1440, Bairro Terra Amarela, na cidade de Monte Alegre /PA, CEP 68.220-000, sem endereço eletrônico. Advogado do demandante: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO, OAB/PA nº 26.925. (DEMANDADO) LUIS ROBERTO DA COSTA MURRIETA, brasileiro, solteiro, pescador, portador da cédula de identidade RG nº 2031076, inscrito no CPF sob o nº 249.079.872-34, residente e domiciliado na Travessa Manoel Joaquim da Costa, Bairro da Serra Ocidental, próximo a Escola Afrânio Lins, na cidade de Monte Alegre/PA, CEP nº 68.220-000. Advogada do demandado: GABRIELA BRAGA MURRIETA, OAB/PA 33.049. Aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 13h (atos preparatórios), na sala virtual do 1º CEJUSC de Santarém, deu-se início à presente sessão de mediação de forma híbrida conforme determinado nos autos do processo 0800150-45.2024.8.14.0032, oriundo da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, que visa a realização de sessão de mediação pela modalidade presencial e por videoconferência, conforme autorização contida na Portaria Conjunta nº 12/2020- GP/VP/CJRMB/CJCI, de 22 de maio de 2020 e nos arts. 236, §3º e 334, §7º do CPC e art. 46 da Lei nº 13.140/2015. Encontram-se presentes nesta sala virtual a mediadora SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, a comediora MARIA SOFIA MACIEL RIBEIRO e a observadora CAMILEMOURA PASSOS BORGES. Feito o pregão, encontram-se na sala virtual as partes ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, com seu advogado RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO, e LUIS ROBERTO DA COSTA MURRIETA, com sua advogada GABRIELA BRAGA MURRIETA, apresentando documentos de identificação com foto, conferidos pelos mediadores. Certificado verbalmente que será iniciada a gravação, cientes as partes que, em obediência ao princípio da confidencialidade, serão registrados somente a declaração de abertura e a leitura do termo final da sessão, sendo exitosa ou inexitosa, com manifestação oral de aceitação de todas as cláusulas do acordo pelos envolvidos no caso de a audiência restar exitosa. A gravação ficará armazenada, em pasta identificada no OneDrive até a extinção do processo, para segurança, sendo, porém, vedada sua disponibilização a quem quer que seja. Feita a declaração de abertura, usadas todas as técnicas de mediação, a parte DEMANDANTE manifestou interesse em não participar da sessão de mediação, solicitando que a ação tenha continuidade pelo seu rito próprio. Este termo foi por mim, SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, mediadora judicial, redigido, lido, achado conforme, e em seguida, foi dito oralmente pelas partes que estão de acordo com as cláusulas dele constantes, por serem expressões das suas vontades. Em virtude de tratar-se de procedimento na forma híbrida e, tendo as partes concordado expressamente com os termos do acordo, que foi gravado por videoconferência na plataforma Teams, resta dispensada a assinatura na forma impressa das partes. Este termo será encaminhado à Secretaria da Comarca de Monte Alegre para as providências de praxe. Audiência finalizada às 13h40. Mediadora: SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA Comediadora: MARIA SOFIA MACIEL RIBEIRO Observadora: CAMILE MOURA PASSOS BORGES Interessados: Demandante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Advogada: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO, OAB/PA nº 26.925 Demandado: LUIS ROBERTO DA COSTA MURRIETA Advogada: GABRIELA BRAGA MURRIETA, OAB/PA 33.049

**PROCESSO Nº 0800153-05.2021.8.14.0032- INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE: FRANCISCA CRISTO DA SILAVA**

**ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA13789**

**ADVOGADO: DR. MAKSSON WILKER BRAGA OAB/PA**

**REQUERIDO: BANCO BRADESCO**

**PREPOSTA: ANA IVETE DE ANDRADE CAMPOS CPF 714806894-08**

**ADVOGADO: DR. EUGÊNIO CARVALHO DOS SANTOS OAB/PB 31106**

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, acompanhada de seu advogado Dr. **DR. MAKSSON WILKER BRAGA OAB/PA**. **Presente a parte requerida, por sua preposta ANA IVETE DE ANDRADE CAMPOS CPF 714806894-08, acompanhada de seu advogado DR. EUGÊNIO CARVALHO DOS SANTOS OAB/PB 31106.** Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### **JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800643-22.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**REQUERENTE: CÂNDIDA CRISTO DA SILVA**

**ADVOGADO: DR. OTACÍLIO DE JESUS CANUTO OAB/PA 12633**

**REQUERIDO: UNASPUB\_UNIÃO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**PREPOSTO: LUCAS CARLOS DE CARVALHO ? CPF 047561781-97**

**ADVOGADO: DR. CARLOS ALMEIDA DE BARROS OAB/DF 26296**

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a autora, acompanhada de seu advogado **DR. OTACÍLIO DE JESUS CANUTO OAB/PA 12633**. **Presente o requerido, por seu preposto LUCAS CARLOS DE CARVALHO ? CPF 047561781-97, acompanhado de seu advogado DR. CARLOS ALMEIDA DE BARROS OAB/DF 26296.** Aberta a

audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1.** A requerida pagará o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais a título de danos materiais e morais, em única parcela, a ser depositado no Banco do Brasil ? Agência 0490, conta corrente 5105-5, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da publicação desta data. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA Vistos etc ...** Depreende-se dos autos que se encontram preenchidos os requisitos essenciais para a validade da transação, quais sejam, licitude do objeto, capacidade das partes, regularidade quanto à representação das mesmas e forma prescrita ou não defesa em lei. Dessa forma, o referido acordo é passível de homologação, já que atende aos requisitos legais. **DISPOSITIVO.** Isto posto, diante do acima exposto, com fulcro nos artigos 487, inciso III, ?b?, do Código de Processo Civil de 2015, **HOMOLOGO** por sentença o acordo e, via de consequência, **julgo extinto o processo de execução.** Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0136482-67.2015.8.14.0032- PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

**REQUERENTE: ODINILCY LIZANDRA DA SILVA BARBOSA**

**ADVOGADA: DRA. ANA JAQUELINE DA SILVA OAB/PA 16359**

**REQUERIDO: HERIVELTO CAJADO DE SOUSA**

**ADVOGADO: DR. IGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA OBA/PA 25189**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da autora, acompanhada de sua advogada **DRA. ANA JAQUELINE DA SILVA OAB/PA 16359**. Presente o requerido, acompanhado de seu advogado **DR. IGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA OBA/PA 25189**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Concedo o prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre o pedido de justiça gratuita pleiteado pelo requerido.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0012916-13.2017.8.14.0032- EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL**

**EMBARGANTE: MARIA JOSÉ BATISTA DE ANDRADE**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**EMBAGARDA: GRACILENE GOES DOS SANTOS**

**ADVOGADO: DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB/PA 16038**

### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência da embargante MARIA JOSÉ BATISTA DE ANDRADE. Presente a embargada GRACILENE GOES DOS SANTOS, acompanhada de seu advogado DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB/PA 16038. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800606-92.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**REQUERENTE: JESSICA DA CRUZ RUFINO**

**ADVOGADA: DRA. TAMIRES BATISTA DA SILVA OAB/MT 17858**

**REQUERIDO: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS**

**PREPOSTO: ADMAR ALVES COSTA ? CPF 132944546-51**

### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, acompanhada de sua advogada **DRA. TAMIRES BATISTA DA SILVA OAB/MT 17858**. Presente o requerido, por seu preposto **ADMAR ALVES COSTA ? CPF 132944546-51**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0160487-56.2015.8.14.0032 ? ALIMENTOS**

**REQUERENTE: DAVI DE SOUSA PONTE**

**ADVOGADO: DR. MAKSSON WILKER BRAGA OAB/PA**



**REQUERIDO: DAVI NETO DA PONTE**

**ADVOGADO: DR. LEVINALDO NASCIMENTO DA COSTA OAB/PA 27592**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da Sra. Maria Eliene de Souza. Presente o requerido, acompanhado por seu advogado **DR. LEVINALDO NASCIMENTO DA COSTA OAB/PA 27592**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0001656.46-2011.8.14.0032 ? ALIMENTOS**

**REQUERENTE: JAQUELINE KARINA MELEM**

**ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELÉM NETO**

**REQUERIDO: ROBSON MARTINS CASTRO SILVA**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente, acompanhada de seu advogado Dr. Carim Jorge Melém Neto. Ausente a parte requerida. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0011394-48.2017.8.14.0032**

**PROCESSO Nº 0003243-93.2017.8.14.0032**

**REQUERENTE: VITOR GRANGEIRO DOS ANJOS E OUTROS (AUTOR)**

**ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELÉM NETO OAB/PA 13789**

**REQUERIDO: ADENILDO DE LIMA ARANHA**

**REQUERIDO: MANOEL DE LIMA ARANHA**

ADVOGADO: DR. OTACÍLIO DE JESUS CANUTO OAB/PA 12633

### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do requerente/requerido, acompanhado de seu advogado Dr. Carim Jorge Melém Neto. Presente os requerentes/requeridos ADENILDO DE LIMA ARANHA e MANOEL DE LIMA ARANHA, acompanhado de seu advogado DR. OTACÍLIO DE JESUS CANUTO OAB/PA 12633. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para apreciação do pedido de liminar nos autos do processo 00032439420178140032.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

### JUIZ DE DIREITO:

**PROCESSO Nº 0000181-89.2010.8.14.0032**

REQUERENTE: ODENILSON PÉRICLES BACELAR

ADVOGADA: DRA. ALINE DE ABREU MENDONÇA MARTINS OAB/PA 23950

REQUERIDA: ROSALINA PEREIRA MARANHÃO

ADVOGADA: DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825

### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência do requerente, porém presente sua advogada DRA. ALINE DE ABREU MENDONÇA MARTINS OAB/PA 23950. Presente a requerida, acompanhada de seu advogado DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para decisão ? nomeação de novo perito.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

### JUIZ DE DIREITO:

**PROCESSO Nº 0001039-57.2009.8.14.0032**

REQUERENTE: ROSIVALDA BRITO LAZAMETH

ADVOGADO: DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825

REQUERIDO: ANTERO BAIA PINTO

REQUERIDO: DENILSON HUET BACELAR

REQUERIDO: WILSON HEUT BACELAR

ADVOGADA: DRA. ALINE DE ABREU MENDONÇA MARTINS OAB/PA 23950

### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência da requerente, porém presente seu advogado DR. MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825. Ausentes os requeridos, presente a patrona judicial dos requeridos DRA. ALINE DE ABREU MENDONÇA MARTINS OAB/PA 23950. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que se habilite os herdeiros do réu ANTERO BAIA PINTO. 2. Conclusos para decisão para que este juízo possa nomear novo perito judicial.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

### JUIZ DE DIREITO:

**PROCESSO Nº 0800582-35.2022.8.14.0032**

REQUERENTE: SONIA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA

REQUERENTE: SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA

REQUERENTE: SONIRA CRISTINA DE OLIVEIRA BANDEIRA

ADVOGADO: DR. BRUNO BAIA BARBOSA OAB/PA 28375

REQUERIDO: ELANILSON GONCALVES GARCIA

ADVOGADO: DR. JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ OAB/PA13143

### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência da requerente, porém presente seu advogado DR. BRUNO BAIA BARBOSA OAB/PA 28375. Presente o requerido, acompanhado de seu advogado DR. JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ OAB/PA13143. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo a mesma logrou êxito nos seguintes termos: 1. Fica acordado que será permitido as visitas das autoras a sua irmã na residência do requerido, **nos dias da semana, no horário das 18 às 20 horas; que nos dias de sábado as visitas ficam das 10 e 12 horas; que aos domingos entre as 14 e 19 horas.** **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Depreende-se dos autos que se encontram preenchidos os requisitos essenciais para a validade da transação, quais sejam, licitude do objeto, capacidade das partes, regularidade quanto à representação das mesmas e forma prescrita ou não

defesa em lei. Dessa forma, o referido acordo é passível de homologação, já que atende aos requisitos legais. **DISPOSITIVO.** Isto posto, diante do acima exposto, com fulcro nos artigos 487, inciso III, ?b?, do Código de Processo Civil de 2015, **HOMOLOGO** por sentença o acordo mencionado e, via de consequência, **julgo extinto o processo.** Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0016481-53.2015.8.14.0032****PROCESSO Nº 00140478-73.2015.8.14.0032**

REQUERENTE: FLÁVIA PIEDADE PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: ROSSINE DA COSTA ARAÚJO E OUTROS

ADVOGADO: Dr. LIDIBERG DA COSTA ARAÚJO OAB/PA 27761

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se presença da requerente desacompanhada de advogado. Ausente o requerido, presente seu patrono judicial Dr. LIDIBERG DA COSTA ARAÚJO OAB/PA 27761. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. Considerando que a parte autora manifestou que não há interesse no prosseguimento do feito em relação ao réu ROSSINE DA COSTA ARAÚJO E OUTROS, determino o retorno dos autos para deliberação. 2. Autorizo a habilitação do advogado conforme pleiteado.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0013062-54.2017.8.14.0032**

REQUERENTE: ADELINO MARTINS BATISTA

DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: AZIR NONATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - OAB PA16039

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência do autor. Requerido ausente, presente o advogado do requerido **DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - OAB PA16039**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0800664-95.2024.8.14.0032****REQUERENTE: RENAN CARVALHO DA SILVA****ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925****REQUERIDO: DELSON FERREIRA PINTO****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor, acompanhado de seu advogado presente o advogado **DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925**. Ausente o requerido. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. Redesigno o ato para o dia 19.11.2024 às 11h20min. Desde já autorizo a intimação/citação do requerido por whatsapp ? 93.991216300. Cumpra-se com todas as formalidades exigidas para o ato.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PROCESSO Nº 0800007-27.2022.8.14.0032****REQUERENTE: JOÃO DA SILVA GOMES****ADVOGADO: DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - OAB PA16039****REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A****PREPOSTO: LUCAS ANTONACCIO RIBEIRO ? CPF 027230272-44****ADVOGADO: DR. VICENTE RODRIGUES DE FREITAS NETO OAB/MS 26490A****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor, acompanhado de seu advogado. Presente o requerido, por seu preposto LUCAS ANTONACCIO RIBEIRO ? CPF 027230272-44, acompanhado de seu advogado DR. VICENTE RODRIGUES DE FREITAS NETO OAB/MS 26490A. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

Em 27 de maio de 2024, compareceram ao Núcleo de Mediação de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, as partes abaixo nominadas, na presença da mediadora TALITA DAMASCENO DA ROCHA, Comediador JEREMIAS IMBIRIBA DA SILVA , e a Observadora IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO e as PARTES, de forma virtual, para iniciar procedimento de Mediação/Conciliação, relativo ao processo Nº 0800161- 74.2024.8.14.0032, da Vara Única de Monte Alegre Requerente: BRUNO VINICIUS DA SILVA SANTOS, Advogado ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS, telefone (61) 98263-6857 Requerido: BANCO BRADESCO S.A, preposto HILTON PEREIRA DE LIMA JUNIOR, CPF 065.362.834.06 O processo de Mediação teve como objetivo Ação de Indenização por Danos Morais. Aberta a sessão, colocadas as técnicas da mediação, com tudo as partes não chegaram ao um acordo, restando está sessão, INEXITOSA. Este termo foi por mim, TALITA DAMASCENO DA ROCHA COELHO, mediadora Judicial, redigido e lido aos participantes. Lido e achado conforme. Sessão encerrada as 10:00 REQUERENTE: BRUNO VINICIUS DA SILVA SANTOS ADVOGADO(A):ALCINO LUIS PEIRA DA COSTA OAB/DF 55707 REQUERIDO: BANCO DO BRADESCO S/A ADVOGADO(A):LAÍS ALBUQUERQUE GALVÃO OAB/PA 18822 PREPOSTO: HITON PEREIRA DE LIMA JUNIOR CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS-CEJUSC? Av. Mendonça Furtado, s/n Bairro Liberdade, Santarém ? Pará. Fone 3064-9217 MEDIADORA: TALITA DAMASCENO DA ROCHA COELHO COMEDIADORA: JEREMIAS IMBIRIBA DA SILVA OBSERVADORA: IDENILZA SIQUEIRA RUFINO

**PROCESSO Nº 0801644-47.2021.8.14.0032 - AÇÃO PENAL**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

RISOLENE ARAUJO NERI (AUTOR DO FATO)

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência da autora do fato. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que a suposta**

**autora do fato não foi localizada no endereço constante dos autos, dê-se vista ao MP para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

[Dano, Crimes de Trânsito] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800806-36.2023.8.14.003

AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

AUTOR DO FATO: DOUGLAS AUGUSTO HAMBURGO MARTINS

VÍTIMA: MATHEUS CONRADO BATISTA

ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da vítima, acompanhado de seu advogado **DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925**. Ausente o autor do fato, o qual fora pessoalmente intimado ID 115730556. Presente o advogado do requerido Dr. Jhon Lenom Melo Vaques OAB/PA 22319. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que a vítima manifestou interesse no prosseguimento do feito, vista dos autos ao MP para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

[Receptação culposa] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800941-48.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

AUTOR DO FATO: HELIO PEREIRA DE ABREU

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor do fato HELIO PEREIRA DE ABREU. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1)** O autor do fato se compromete a comparecer pessoalmente em juízo, trimestralmente, para informar e justificar suas atividades pelo período de 2 (dois) anos. **2)** Fica proibido de se ausentar desta Comarca de Monte Alegre por período superior a 08 (oito) dias, salvo autorização judicial. **3)** Se compromete a pagar prestação pecuniária no valor de seiscentos reais R\$ 600,00, mediante depósito judicial, em 6 (seis) parcelas no

valor de R\$100,00 (cem reais), devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais nos meses subsequentes. **4)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

[Injúria, Ameaça ] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801038-48.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: CRISTIANE COSTA DA SILVA

Endereço: TV MARIA DE LOURDES, 1610, PAJUCARA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA** Vistos etc ... Considerando que as vítimas, ouvidas em audiência informaram que não possuem interesse em dar andamento ao feito, renunciando neste ato o o direito de queixa/representação, motivo pelo qual julga extinta a presente ação com a consequente extinção da punibilidade da autora do fato. Arquite-se. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

[Lesão Corporal] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801039-33.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: GELZINETE BANDEIRA DA FONSECA

Endereço: AV PAJUÇARA, S/N, PAJUCARA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000



Nome: KARLOANY CONCEICAO DA COSTA FONSECA

Endereço: MARIA DE LOURDES, SI, PAJUCARA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo a mesma logrou êxito nos seguintes termos:

### DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:

. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

### JUIZ DE DIREITO:

Receptação culposa] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801716-97.2022.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: GIZELI MENDES PIRES

Endereço: rua A, sn, curintanfa, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1)** A autora do fato se compromete a comparecer pessoalmente em juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades pelo período de 2 (dois) anos. **2)** Fica proibida de se ausentar desta Comarca de Monte Alegre por período superior a 30 (trinta) dias, salvo autorização judicial. **3)** Se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de (seiscentos reais) R\$ 600,00, mediante depósito judicial, em 6 (seis) parcelas no valor de R\$100,00 (cem reais), devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais nos meses subsequentes. **4)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o

MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

[Ameaça ] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800010-79.2022.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: PRESIDENTE JHON KENEDY, S/N, DELEGACIA, CENTRO, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-00

Nome: CARLOS WANDERSON SILVA DE LIMA

Endereço: TRAVESSA FRANCISCO LOURENÇO, 201, CASA, PLANALTO, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. **Ausente o autor do fato**. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Vista dos autos ao MP para análise das medidas legais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

[Ameaça ] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800038-47.2022.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: PRESIDENTE JHON KENEDY, S/N, DELEGACIA, CENTRO, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: DEUZIMAR BONIFACIO DE FRANÇA

Endereço: COMUNIDADE DE PIRACABA, S/N, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

ADVOGADO: DR. ALESSANDRO BERNARDES PINTO OAB/PA 18326

### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. **Presente o autor do fato, acompanhado de seu advogado Dr. DR. ALESSANDRO BERNARDES PINTO OAB/PA 18326**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** SENTENÇA Vistos etc ... Sabe-se que não se exige formalismo no ato

de representar, mas a vítima deve manifestar sua vontade de maneira inequívoca, o que não ocorreu no caso em tela - **ENUNCIADO 117** Enunciados do Fórum Nacional de Juizados Especiais ? A ausência da vítima na audiência, quando intimada ou não localizada, importará renúncia tácita à representação (XXVIII Encontro ? Salvador/BA). Assim, considerando a ausência da vítima, que devidamente intimada se fez ausente, determino o arquivamento do feito com a conseqüente extinção da punibilidade do autor do fato, em razão da decadência do direito de representação. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

12

[Lesão Corporal] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801039-33.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

[Ameaça ] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801051-18.2021.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: PRESIDENTE JHON KENEDY, S/N, DELEGACIA, CENTRO, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: WILLIAN PINTO DIAS

Endereço: RODOVIA PA 423 KM 01, S/N, CASA, PLANALTO, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Vistas dos autos para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

## JUIZ DE DIREITO:

[Calúnia] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801043-70.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Endereço: canp, si, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da vítima, acompanhado de seu advogado Dr. Salazar Fonseca Junior OAB/PA 7014. Presente o autor do fato, acompanhado de seu advogado Dr. Ruan Patrick Nunes do Nascimento OAB/PA26925. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA Vistos etc ...** Considerando que a vítima renunciou neste ato seu direito de queixa/representação em desfavor do autor do fato MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, declaro extinto o presente feito e como consequência fica extinta a punibilidade de MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA. Registra-se que o autor do fato em relação ao processo 08009596920238140032 renuncia neste ato seu direito de queixa/representação. Assim, HOMOLOGO o pedido e **determino o arquivamento dos autos 08009596920238140032**. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

## JUIZ DE DIREITO:

[Real] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801040-18.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: MARIA IZABEL BEZERRA DE OLIVEIRA PANTOJA

Endereço: joao de freitas, 1700, PAJUCARA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. As partes celebraram **TERMO DE BOM VIVER** e se comprometeram a se respeitar mutuamente e resolverem suas diferenças de forma pacífica bem como a autora do fato se compromete que não manterá contato com a vítima por nenhum meio. **Que neste ato a vítima renunciou expressamente o direito de representação em desfavor da autora do fato. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: PASSOU O MM. JUIZ A PROFERIR SENTENÇA:** Vistos, etc... HOMOLOGO por sentença irrecorrível, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o termo de bom viver, com arrimo na Lei nº. 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. A vítima renuncia o direito de representação. Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE da autora do fato. Adotadas as providências pela Secretaria Judicial respectiva, arquivem-se. P. R. I. C. Ciência ao Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

[Ameaça] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800936-26.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: OZIVAN DA SILVA BRAZ

Endereço: COMUNIDADE DE NAZARE, SI, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. **Ausente o autor do fato. Presente as vítimas.** Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA** Vistos etc ... Considerando que a vítima manifestou que não há mais interesse no prosseguimento do feito, renunciando ao direito de representação determino o arquivamento do feito com a consequente extinção da punibilidade do autor do fato. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

[Receptação culposa] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800384-61.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: MARIA GAMA DOS SANTOS

Endereço: pajulara, 225, rua fé em Deus, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

ADVOGADA: DRA. ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA OAB/PA 29661

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 12h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. **Presente a autora do fato, acompanhada de sua advogada** DRA. ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA OAB/PA

29661 . **Presente as vítimas.** Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1)** A autora do fato se compromete a comparecer pessoalmente em juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades pelo período de 2 (dois) anos. **2)** Fica proibida de se ausentar desta Comarca de Monte Alegre por período superior a 30 (trinta) dias, salvo autorização judicial. **3)** Se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de um salário mínimo, mediante depósito judicial, em 6 (seis) parcelas de R\$ 235,33, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais nos meses subsequentes. **4)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

[Desacato ] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800436-57.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: WALTER LUIS DO NASCIMENTO

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 12h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência das partes. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Retornem os autos conclusos para designação de nova data de audiência.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PROCESSO Nº 0800586-38.2023.8.14.0032 ? TCO - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE ALEGRE**

**AUTOR DO FATO: JADERSON PACHECO PELEJA CATETE**

**ADVOGADO: DR CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor do fato, acompanhado de seu advogado, Dr. Jorge Carim Melem Neto, OAB/PA 13.789. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1)** Se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de (seiscentos reais) R\$ 600,00, mediante depósito judicial, em 6 (seis) parcelas no valor de R\$100,00 (cem reais), devendo o primeiro pagamento ser realizado no dia 10 de junho e os demais nos meses subsequentes, sempre no décimo dia. **2)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Única da Comarca de Monte Alegre****PROCESSO Nº 0801451-32.2021.8.14.0032 ? TCO - PROCEDIMENTO DO JUIZADO****AUTOR: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE ALEGRE****AUTOR DO FATO: FERNANDO DOS SANTOS BATISTA****AUTORA DO FATO: DIANA MOTA BERNARDES****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença dos autores do fato. Presença da vítima, a Sra. Rosineide Santos Pereira, acompanhada de seu advogado, Dr. Higo Luan Nascimento Pereira, OAB/PA 25.189. Ausência da vítima Marcos Jose Maciel Picanço. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do

CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Encaminhe-se os autos ao Ministério Público para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Crimes de Trânsito] - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280) - 0800864-39.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: ERALDO MARTINS ABOIM

Endereço: general gurjao, 261, curaxi, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor do fato. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1)** O autor do fato se compromete a comparecer pessoalmente em juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades pelo período de **2 (dois) anos.** **2)** Fica proibida de se ausentar desta Comarca de Monte Alegre por período superior a 30 (trinta) dias, salvo autorização judicial. **3)** Se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de R\$ 1412,00 (IUM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS), mediante depósito judicial, em 6 (seis) parcelas no valor de R\$235,33, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais nos meses subsequentes. **4)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

[Crimes de Trânsito] - INQUÉRITO POLICIAL (279) - 0800015-67.2023.8.14.0032



Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: ELTON DELEON DOS SANTOS FERREIRA

Endereço: RUA 17 DE OUTUBRO, 1081, PAJUÇARA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor do fato. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **Feita a proposta de Acordo de Não Persecução Penal a mesma logrou êxito nos seguintes termos (a) confissão voluntária e espontânea do fato;** (b) renúncia da fiança paga pelo indiciado, quando da prisão em flagrante; (c) pagamento de prestação pecuniária o requerido pagará o valor de um salário-mínimo vigente R\$1.412 (mil quatrocentos e doze) reais, em 6 (seis) parcelas no valor de R\$235,33, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais nos meses subsequentes. **d)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **5)** O autor do fato se compromete a comparecer pessoalmente em juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades pelo período de **2 (dois) anos**. **e)** Fica proibido de se ausentar desta Comarca de Monte Alegre por período superior a 30 (trinta) dias, salvo autorização judicial. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM Juiz a proferir Sentença: Vistos, etc... Como é cediço, a Lei nº. 13.964/2019 alterou o Código de Processo Penal, inserindo o artigo 28-A, estabelecendo o acordo de não persecução penal (ANPP), in verbis: ?Art 28-A - Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, mediante as seguintes condições ajustadas cumulativa e alternativamente: [...].?. Assim, entende-se a celebração de ANPP como negócio jurídico de natureza extrajudicial entre o Ministério Público e o autor do fato delituoso, que confessa a prática do delito, sujeitando-se ao cumprimento de condições não privativas de liberdade em troca do não oferecimento denúncia, sendo instituto que se revela mais benéfico que eventual oferta de suspensão condicional do processo, vez que evita a inicial acusatória e conseqüente persecução penal. No caso em tela, da análise do que dos autos consta, as condições impostas no art. 28-A do CPP para a propositura do acordo foram devidamente cumpridas: (a) existem indícios de autoria e materialidade do delito, o que demonstra não ser caso de arquivamento do inquérito; (b) a pena mínima cominada em abstrato para o delito é inferior a 04 (quatro) anos; (c) o crime foi cometido sem violência ou grave ameaça; (d) a celebração do acordo atende ao que seja necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime; e (e) conforme registrado em mídia audiovisual, a denunciada, voluntariamente, confessou formal e circunstancialmente a prática da infração penal apurada no presente inquérito policial (art. 28-A, § 5º, do CPP). Além do mais, não estão evidenciadas nos autos nenhuma das hipóteses do art. 28-A, § 2º, do CPP, as quais impediriam o oferecimento do acordo: (a) não há possibilidade de transação penal; (b) o investigado não é reincidente, tampouco há elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional ou insignificantes as infrações penais pretéritas; (c) não há notícias de ter sido o agente beneficiado nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo; e (d) o crime não foi praticado no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. **DISPOSITIVO:** Por tudo exposto, HOMOLOGO O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL apresentado pelo Ministério Público e firmado com o investigado **ELTON DELEON DOS SANTOS FERREIRA**, nos termos do acima descritos.

Fica o investigado advertido de que: 1. Descumpridas quaisquer das condições estipuladas no acordo de não persecução penal, o Ministério Público deverá comunicar ao juízo, para fins de sua rescisão e posterior oferecimento de denúncia (art. 28-A, § 10, CPP). 2. O descumprimento do acordo de não persecução penal pelo autuado também poderá ser utilizado pelo Ministério Público como justificativa para o eventual não oferecimento de suspensão condicional do processo. (art. 28-A, § 11, CPP). 3. A celebração e o cumprimento do acordo de não persecução penal não constarão de certidão de antecedentes criminais, exceto para os fins previstos no inciso III do § 2º deste artigo. (art. 28-A, § 12, CPP). 4. Cumprido integralmente o acordo de não persecução penal, o juízo competente decretará a extinção de punibilidade. (art. 28-A, § 13, CPP). Nos termos do art. 116, IV, do Código de Processo Penal, enquanto não cumprido ou não rescindido o acordo de não persecução penal constituiu causa impeditiva da prescrição, in verbis: ?Art. 116 - Antes de passar em julgado a sentença final, a prescrição não corre: [...] IV - enquanto não cumprido ou não rescindido o acordo de não persecução penal.?. Assim sendo, suspendo o curso do prazo prescricional, nos termos do art. 116, inciso IV, do Código Penal. À Secretaria: Proceda-se às anotações e comunicações necessárias, inclusive à vítima do delito, se for o caso. 4. Não cumprido algum dos requisitos do acordo ora homologado, dê-se vista ao Ministério Público, para análise das alternativas legais cabíveis. 5. Cumpridos todos os requisitos, retornem conclusos. Partes intimadas em audiência. Servirá a presente, por cópia digitalizada, como mandado/ofício, nos termos do Provimento nº 003/2009-CJRM e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Receptação culposa] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800013-97.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: SILENO GUIMARAES DA SILVA

Endereço: RUA NOVA REPÚBLICA, S/N, APARTAMENTO DO SERJÃO, TERRA AMARELA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Encaminhe-se os autos ao Ministério Público para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Crime contra a administração ambiental] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801299-81.2021.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: PRESIDENTE JHON KENEDY, S/N, DELEGACIA, CENTRO, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: LUCICLEIA GUIMARAES DE SOUZA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, PAPAGAIO, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Encaminhe-se os autos ao Ministério Público para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Calúnia, Difamação, Injúria] - CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR (288) - 0800969-16.2023.8.14.0032

Nome: ADALBERTO FARUK DA FONSECA SARRAF

Endereço: Travessa 24 de junho, 120, planalto, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Advogado: KALLINKA RAYSSA GOMES BATINGA OAB: PA33740 Endereço: desconhecido

Nome: JENNYFER KETELLEN VASCONCELOS RIBEIRO

Endereço: Travessa justo santos, 186, ao lado do comercial ferreira, turu, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h30min, onde se achava presente o

**Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando a certidão do senhor oficial de justiça, retornem os autos conclusos para remarcação de nova data de audiência.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Furto ] - INQUÉRITO POLICIAL (279) - 0801360-05.2022.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: RAMON DA SILVA SILVEIRA

Endereço: cidade alta, 461, inacio guilhon, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que o indiciado devidamente intimado se fez ausente, dê-se vista dos autos ao MP para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Furto ] - INQUÉRITO POLICIAL (279) - 0801155-73.2022.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: RAVEL DA SILVA BRAZ

Endereço: SAO DIOGO, SI, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando a certidão acostada aos autos pelo senhor oficial de justiça, retornem os autos conclusos para que seja redesignada a audiência para nova data.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Perturbação do trabalho ou do sossego alheios] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0801156-24.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: EDIVALDO PIRES DA SILVA

Endereço: TRAVESSA 7 DE OUTUBRO, PLANALTO, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26.925

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o autor do fato, devidamente acompanhado de seu advogado DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26.925. Presente Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1)** O autor do fato se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de um salário mínimo, parcelados em até 6 (seis) parcelas no valor de R\$235,33, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais nos meses subsequentes. **2)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande

do Sul - Bannrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### Vara Única da Comarca de Monte Alegre

[Receptação culposa] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800588-08.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: GREGORIO JOSE CONTRERAS MARTINEZ

Endereço: CORONEL JOAQUIM DA COSTA, 50, CIDADE BAIXA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o autor do fato. Presente Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1)** O autor do fato se compromete a pagar a título de prestação pecuniária o valor de um salário mínimo, parcelados em até 6 (seis) parcelas no valor de R\$235,33, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais nos meses subsequentes. **2)** Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Bannrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### Vara Única da Comarca de Monte Alegre

PROCESSO: 0800589-90.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: CARLOS ALFREDO ALVAREZ MARTINEZ

Endereço: ARNOBIO FRANCO, AO LADO DO HOTEL FLOR DE MINAS, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

ADVOGADO: DR. ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS OAB/PA 7401

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o autor do fato, acompanhado de seu advogado DR. ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS OAB/PA 7401. Presente a vítima MICHAEL RODRIGO DO NASCIMENTO BORGES, acompanhado de seu advogado Dr. HIGO LUIS NASCIMENTO OAB/PA 25189. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando a manifestação da vítima a qual representou neste ato contra o autor do fato quanto ao crime de ameaça, dê-se vista dos autos ao MP para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

## JUIZ DE DIREITO

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### Vara Única da Comarca de Monte Alegre

[Ameaça , Dano] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800655-70.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: AGUINALDO DE ABREU PEREIRA

Endereço: desconhecido

ADVOGADO: DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB/PA 16039

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o

autor do fato, acompanhado de seu advogado DR. ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS OAB/PA 7401. Presente a vítima RAIMUNDO DE SOUZA MELO, acompanhado de sua advogada DRA. ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA OAB/PA 29661. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Considerando que não logrou êxito a composição e a transação penal, dê-se vista dos autos ao MP para análise das medidas legais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.

## JUIZ DE DIREITO

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### Vara Única da Comarca de Monte Alegre

[Leve] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800776-98.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: PEDRO DA SILVA SANTOS

Endereço: serra azul, si, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

ADVOGADO: DR. AFONSO LINS BRASIL OAB/PA

## ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o autor do fato, acompanhado de seu advogado DR. AFONSO LINS BRASIL. Presente a vítima, representado por seu genitor EVERALDO ALMEIDA. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. As partes celebraram **TERMO DE BOM VIVER** e se comprometeram a se respeitar mutuamente e resolverem suas diferenças de forma pacífica bem como a autora do fato se compromete que não manterá contato com a vítima por nenhum meio. **Que neste ato a vítima renunciou expressamente o direito de representação em desfavor da autora do fato. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: PASSOU O MM. JUIZ A PROFERIR SENTENÇA:** Vistos, etc... HOMOLOGO por sentença irrecorrível, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o termo de bom viver, com arrimo na Lei nº. 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. A vítima renuncia o direito de representação. Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor do fato PEDRO DA SILVA SANTOS. Adotadas as providências pela Secretaria Judicial respectiva, arquivem-se. P. R. I. C. Ciência ao Ministério Público. Partes intimadas nesta audiência. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:



**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Ameaça , Dano] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800777-83.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS FILHO

Endereço: BAIXÃO, SI, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Compulsando os autos verifica-se que a audiência aprazada foi designada para o dia 03.06.2024. Assim, determino o retorno dos autos à secretaria para que aguarde a data da audiência designada.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Única da Comarca de Monte Alegre**

[Leve] - TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - 0800842-78.2023.8.14.0032

Nome: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MONTE ALEGRE-PA

Endereço: AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 557, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

Nome: AUDICLEIA FERREIRA ESQUERDO

Endereço: QUIRINO PEREZ, 332, si, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

]Nome: AMOS FERREIRA ESQUERDO

Endereço: RUA BOM PASTOR 104, 104, COLONIA TERRA NOVA, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presentes os autores do fato, acompanhados de seu advogado Dr. Ruan Patrick Nunes do Nascimento OAB/PA 26925. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1) Os autores do fato**, se comprometem a pagar cada um a título de prestação pecuniária o valor de um salário mínimo, em 6 (seis) parcelas no valor de R\$235,33, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais nos meses subsequentes. **2) Os valores serão destinados ao Estado do Rio Grande do Sul por conta do estado de calamidade, ocasionado pelas mudanças climáticas, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - s à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6, devendo, no momento dos repasses, observar o quanto disposto nos artigos 2º e 3º da referida Recomendação CNJ. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, com arrimo na Lei 9.099/95, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, estagiária, o digitei e subscrevi.**

[Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material, Obrigação de Fazer / Não Fazer] -  
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - 0802144-45.2023.8.14.0032

Nome: A B DE FREITAS AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI

PREPOSTO: ALEX BATISTA DE FREITAS

ADVOGADA: JOYCE MALENA DE ALMEIDA FREITAS OAB: PA28682

Nome: STONE PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: DR. ROGÉRIO MORENO FERRAZ 393915

#### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

[Extravio de bagagem] - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - 0800011-93.2024.8.14.0032

Nome: ELINELZA DE LIMA SOUSA

AVOGADA: MELISSA SILVA DE MELO OAB/PA 81.010

Nome: TAP - TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES

PREPOSTA: LETÍCIA MONTEIRO NOBRE MAIA ? RG 10329406-2 DETRAN/RJ

ADVOGADA: DRA. ANDREIA PILAR OAB/RJ 216842

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

[Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes] - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - 0800717-13.2023.8.14.0032

Nome: MARCIO GREI GOMES DOS SANTOS

Advogado: JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO OAB: PA20650 Endereço: desconhecido

Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PREPOSTA: AMANDA SARMENTO MENEZES

**ADVOGADA: DRA. ARIELLY BOZOKY OAB/PA 30605**

### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800049-16.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA OAB: 011859/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800049-16.2024.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

**Adv.: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA OAB/PA 11859**

**FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 29 de maio de 2024

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá-PA**

Número do processo: 0800926-87.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: MARLON DE SOUSA MENEZES OAB: 24975/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR OAB: 25153/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARLON DE SOUSA MENEZES

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800926-87.2023.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): F C G NASCIMENTO & CIA LTDA**

**Adv.: MARLON DE SOUSA MENEZES OAB/AP 24975 JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR OAB/PA 25153**

**FINALIDADE: NOTIFICAR F C G NASCIMENTO & CIA LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 29 de maio de 2024

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá-PA**

**COMARCA DE XINGUARA****SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara/PA****TERMO DE AUDIÊNCIA (PJE)**

Processo: **0800784-73.2023.8.14.0065**

Autores: **MARIA LUZEREI SOUZA COSTA, MARIA RAIMUNDA DE SOUSA FONSECA e OUTROS.**

Réu: **ANTONIO PINTO DA FONSECA.**

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Xinguara, onde se achava presente a MM. Juíza de Direito, **Dra. ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA MELO**, comigo auxiliar de gabinete, que ao final subscreve.

Feito o pregão, constatou-se a presença dos autores, acompanhados pelo advogado DR. FERNANDO LUIZ GONÇALVES, OAB/PA: 20872-B. Presente o réu.

Presente o representante do Ministério Público **JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS.**

Aberta a audiência, este juízo passou a realizar a entrevista disposta no artigo 751 do CPC. (Mídia audiovisual em anexo).

Em seguida, passou-se a ouvir o autor **WANDERSON SOUSA FONSECA**, conforme mídia audiovisual.

Dada palavra ao advogado dos autores, este apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

Dada palavra a representante do Ministério Público, esta apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

**SENTENÇA EM AUDIENCIA:** Tratam os autos de Ação de Interdição proposta por **MARIA LUZEREI SOUZA COSTA, MARIA RAIMUNDA DE SOUSA FONSECA e OUTROS** em face de **ANTONIO PINTO DA FONSECA**, ambos qualificados na inicial.

Sustenta os autores que são filhos do réu, e que este é portador de Síndrome Demencial, o que o incapacita para reger os atos da vida civil.

Colacionou documentos.

Decisão nomeando o autor **WANDERSON SOUSA FONSECA** como curador provisório do interditando (ID. 96728095).

Realizada audiência, o interditando foi entrevistado e procedida a oitiva do autor (mídia em anexo). No mesmo ato, o RMP manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial.

**FUNDAMENTAÇÃO.**

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar danos à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II do NCPC.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que o interditando, é, segundo laudo médico acostado aos autos, portador de Síndrome Demencial, o que afeta diretamente a sua competência cognitiva intelectual e vem apresentando sintomas, ao qual gradativamente tornaram-se frequentes, conforme exposto, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de interrogatório restou evidenciada a incapacidade do réu em gerir seus atos da vida civil, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento do réu, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica, haja vista já haver laudo médico acostado aos autos.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interditando não possui quaisquer condições de ministrar seus atos da vida civil, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

#### **DISPOSITIVO.**

Ante o exposto, confirmo os efeitos da tutela antecipada de ID. 96728095 e, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I do NCPC.

Em consequência decreto a interdição de ANTONIO PINTO DA FONSECA, nascido em 26/07/1929, portador da Cédula de Identidade nº. 832851 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 410, centro, Xinguara-PA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando curador WANDERSON SOUSA FONSECA, brasileiro, nascido em 09/07/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4840410 SSP/PA, inscrito no CPF nº 785.402.402-20, filho de Antônio Pinto da Fonseca e Maria da Conceição de Souza Fonseca, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 31, Park Shalom, Canãa dos Carajas-PA, o qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Novo Código de Processo Civil. Dispensada a especialização da hipoteca legal.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é absoluta.

Transitada está em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao INSS e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Nada mais havendo, o MM. Juiz de Direito determinou o encerramento do presente termo, que vai devidamente assinado. Eu \_\_\_\_\_ (Jessé Rasemberg da Silva) digitei, conferi e assino.

Xinguara-PA, datado e assinado digitalmente

**ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA MELO**



Juíza de direito

2ª vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara-PA

**0800564-17.2019.8.14.0065**

[Tutela e Curatela]

Nome: MAYKELENE DA CRUZ SANTOS

Endereço: Rua Primavera, 18, próximo a Igreja Missão, Setor Marajoa II, XINGUARA - PA - CEP: 68557-507

Nome: ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS

Endereço: Rua Primavera, 18, Próximo a Igreja Missão, Setor Marajoa II, XINGUARA - PA - CEP: 68557-507

Nome: JAQUELINE ROSALVES DE ALMEIDA

Endereço: CECILIA MEIRELLES, 564, CENTRO, XINGUARA - PA - CEP: 68555-093

## **SENTENÇA**

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA formulada por MAYKELENE DA CRUZ SANTOS, por intermédio da Assistência Judiciária Gratuita do Município de Xinguara, em face de ANA CLÁUDIA CRUZ DOS SANTOS, irmã da autora, estando as partes qualificadas nos autos.

Consta da inicial, em suma:

*"A interditanda, atualmente com 25 (vinte e cinco) anos de idade, é portadora da enfermidade descrita nos CID 10 F 84.1 e F71.1, ou seja, retardo mental grave, autista, atraso na fala e ainda epilética, o que a impede de exercer suas atividades laborativas e suas responsabilidades civis e de cidadania.*

*Informa-se ainda, Exa., que a requerente é Irmã da requerida e é quem cuida da mesma com o auxílio de sua genitora desde que atingiu idade necessária, dispensando-lhe os cuidados de que necessita, motivo pelo qual vem requerer a curatela de ANA CLÁUDIA CRUZ DOS SANTOS.*

*Ressalta-se que a requerente apresenta plenas condições de saúde física e mental, o que a habilita para o encargo ora requerido.*

*A autora é pessoa idônea, sendo necessária a CURATELA, inclusive como forma de regularização da representação perante o INSS, afim de evitar que o benefício da requerida seja suspenso, o que prejudicará sua subsistência."*

Com a exordial foram colacionados documentos.

Acostados laudos médicos particulares, atestando a limitação cognitiva da ré (ID 9618594 - Pág. 1/3).

Deferida a gratuidade da justiça à autora (ID 9816419 - Pág. 1).

Decisão deferindo a curatela provisória e nomeando a autora como curadora (ID 10501854 - Pág. 1).

A curatelada foi citada por Oficial de Justiça (ID 10837908 - Pág. 1).

Realizada audiência em que se tentou efetuar a entrevista da interditanda, a qual restou prejudicada pelo fato de ela não responder às perguntas. Na oportunidade, colheu-se ainda a oitiva da autora e foi determinada a apresentação de contestação pela Defensoria Pública (ID 12006366 - Pág. 1).

Expedido o termo de curatela provisória (ID 12006366 - Pág. 4).

Certificada a não realização de perícia (ID 24234590 - Pág. 1) e a não apresentação de contestação (ID 24234590 - Pág. 1 e 38648777 - Pág. 1).

Proferida decisão para que se providenciasse a juntada de novo laudo, por iniciativa das partes, ante a ausência de peritos habilitados na Comarca (ID 105204878 - Pág. 1).

A autora ficou inerte (ID 111907087 - Pág. 1).

Proferida decisão convertendo julgamento em diligência para que a Defensoria Pública contestasse a ação na condição de curador especial (ID 113055584 ? Pág. 1).

Apresentada a contestação pela Defensoria Pública (ID 113088869 ? Pág. 1).

Vieram os autos conclusos.

É o relatório necessário. Passo a fundamentar e a decidir.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1 Do julgamento antecipado**

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

*?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AGINT NO ARESP N. 2.409.939/SC, RELATOR MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, QUARTA TURMA, JULGADO EM 4/12/2023, DJE DE 6/12/2023 ? SEM CORTES NO ORIGINAL).*

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, o processo versa sobre questão unicamente de direito, sendo a documentação apresentada pelas partes suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

### **2.2 Do mérito**

No mérito, o pedido é procedente.

Ao que se tem dos autos, a interditanda é portadora ?da enfermidade descrita nos CID 10 F 84.1 e F 71.1, ou seja, retardo mental grave, autista, atraso na fala e ainda epilética, o que a impede de exercer suas atividades laborativas e suas responsabilidades civis e de cidadania? (ID 9618481 - Pág. 2).

À inicial, foram acostados 03 laudos médicos atestando a existência de retardo do desenvolvimento psíquico, além de outros problemas consecutórios, que obstam o exercício pleno dos atos da vida civil (ID 9618594 - Pág. 1/3).

Para além disso, em audiência de interrogatório, ao se tentar realizar a oitiva da interditanda, o ato ficou prejudicado, devido sua limitação em responder as perguntas. Nada obstante, o depoimento da autora, que é irmã mais nova da ré, foi firme no sentido de que a deficiência da interditanda foi constatada desde seu 1º ano de vida e que, desde então, ela apresentou dificuldades para se locomover, falar e se comunicar, sendo ainda relatado que a ré não conhece dinheiro e que precisa de auxílio para se medicar e realizar higiene pessoal (ID 12006366 - Pág. 1/2).

Quanto à realização de exame pericial a que se refere o art. 753 do CPC, há séria dificuldade de encontrar profissionais técnicos especializados para elaboração de laudos médicos nas ações judiciais em trâmite nesta 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara/PA. Tal circunstância tem acarretado o congestionamento da tramitação dos feitos e, por consequência, infringido o princípio da razoável duração do processo (CF/88, art. 5º, LXVIII c/c CPC, art. 4º).

Nesse cenário, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de nova perícia a fim de se verificar a incapacidade do interditando, já que, diante da prova dos autos, ficou cristalino que a sua doença a incapacita totalmente para as atividades mais cotidianas. Para tanto, invoco a norma que processual autoriza a dispensa de prova pericial pelo juízo, ante a suficiência do lastro probatório (CPC, art. 472).

A jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aliás, autoriza a providência:

*EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME. 1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que ?o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?. 1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão. 1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso) (...) (TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? RELATOR(A): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO ? JULGADO EM 09/11/2020)*

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que a interditanda não possui condições de ministrar os atos da vida civil, necessitando de alguém que o auxilie e preze pelo seu bem-estar. É caso, portanto, de se decretar a interdição e nomear a autora à curatela, como autoriza o art. 755 do CPC.

### 3. DISPOSITIVO

**3.1** Diante de todo o exposto, com fundamento no art. 755 do CPC, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para decretar a interdição de ANA CLÁUDIA CRUZ DOS SANTOS, declarando-a relativamente incapaz de exercer, por si só, os atos da vida civil, e nomeando como sua curadora a autora MAYKELENE DA CRUZ SANTOS.

Por consequência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

**3.2** A curadora ora nomeada deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art. 759), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

**3.3** Prestado o compromisso legal, a curadora passa a assumir a administração dos bens da interditada, de forma definitiva, até ulterior revogação judicial (CPC, art. 759, §2º).

**3.4** Caso a promovente não compareça para assinar o termo de curatela definitivo no prazo assinado, certifique-se a ocorrência, a qual não obstará o arquivamento do feito após o trânsito em julgado.

**3.5** Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se o ato de julgamento, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total (CPC, art. 755, §3º).

**3.6** Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

**3.7** Condene a parte ré, ora sucumbente, ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa (CPC, art. 85, §2º). Porém fica a cobrança sob condição suspensiva de exigibilidade, eis que se trata de parte beneficiária da justiça gratuita, a qual ora lhe defiro (CPC, art. 98, §§2º e 3º)?.

**3.8** Dê-se ciência às partes, via sistema eletrônico e DJE.

**3.9** Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública, contabilizando-se prazo em dobro (CPC, arts. 180 e 186).

**3.10** Com o trânsito em julgado e não havendo outros requerimentos, arquivem-se os autos.

**3.11** Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Local e data registrados no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

**Sérgio Simão dos Santos**

Juiz de Direito Substituto



**COMARCA DE BAIÃO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO**

Número do processo: 0800470-73.2024.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE RAMOS OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ODIVALDO VIANA TAVARES OAB: 23954/PA Participação: ADVOGADO Nome: ODIVALDO VIANA TAVARES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

**NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800470-73.2024.8.14.0007

**PROCESSO JUDICIAL:**

**NOTIFICADO:** MARIA JOSE RAMOS OLIVEIRA

**ADVOGADO:** ODIVALDO VIANA TAVARES ? OAB/PA 23.954

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o (a) Senhor(a) MARIA JOSE RAMOS OLIVEIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0800270-08.2020.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

**2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.**

Baião, 29 de maio de 2024.

**Fla?vio Fa?bio de Melo Maia**

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800292-27.2024.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO RENALDO VIANA RAMOS OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS OAB: 7873/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

### NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800292-27.2024.8.14.0007

#### PROCESSO JUDICIAL:

**NOTIFICADO:** RAIMUNDO RENALDO VIANA RAMOS OLIVEIRA

**ADVOGADO:** MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS ? OAB/PA 7.873

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o (a) Senhor(a) RAIMUNDO RENALDO VIANA RAMOS OLIVEIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0800270-08.2020.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### OBSERVAÇÕES:

**1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

**2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.**

Baião, 29 de maio de 2024.

**Fla?vio Fa?bio de Melo Maia**

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI





**COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 0800448-83.2023.8.14.0125

CLASSE PROCESSUAL: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: HELENA ARAUJO DE DEUS

REQUERIDO: RAIMUNDA FONSECA DE ARAUJO

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio José dos Santos, Juiz de Direito**, Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, observadas as formalidades legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da Ação de Interdição de nº 0800448-83.2023.8.14.0125, ajuizada por **HELENA ARAUJO DE DEUS**, brasileira, inscrita no RG nº 3423135, 2ª Via - PC/PA e no CPF nº 803.562.492-04, residente e domiciliada na Fazenda Paz e Amor, KM 45, Zona Rural, Piçarra - PA, CEP: 68.575-000, tendo como interditada a Sra. **RAIMUNDA FONSECA DE ARAUJO**, brasileira, inscrita no RG nº 8581792 - PC/PA e no CPF nº 266.869.291-15, no qual foi proferida Sentença de Interdição com o seguinte dispositivo:

"Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDA FONSECA ARAÚJO (CPF n. 266.869.291-15)**, na forma do art. 754 do CPC, **DECLARANDO-A** absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora **HELENA ARAUJO DE DEUS (CPF n. 803.562.492-04)**."

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 15 de maio de 2024.

**DAVVY LIMA DA SILVA**

Servidor lotado na Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia**

Av. Presidente Vargas, nº 323, Centro, CEP: 68570-000

E-mail: 1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br

Telefone: (94) 98408-3876

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 0800585-02.2022.8.14.0125  
CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)  
AUTOR: MARIA DE JESUS ALVES DOURADO  
REU: SEBASTIAO CARNEIRO DOURADO

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio José dos Santos, Juiz de Direito**, Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, observadas as formalidades legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da Ação de Interdição / Curatela nº 0800585-02.2022.8.14.0125, ajuizada por **MARIA DE JESUS ALVES DOURADO**, brasileira, inscrita no RG nº 7.899.447 PC/PA e no CPF nº 575.985.091-15, residente e domiciliada na Avenida JK, nº 221, Centro, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68.570-000, tendo como interditando **SEBASTIAO CARNEIRO DOURADO**, brasileiro, inscrito no RG nº 7872333 PC/PA e no CPF nº 050.304.981-68, no qual foi proferida Sentença de Interdição com o seguinte dispositivo:

*"Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO de SEBASTIÃO CARNEIRO DOURADO (CPF n. 050.304.981-68)**, na forma do art. 754 do CPC, **DECLARANDO-A absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador MARIA DE JESUS ALVES DOURADO (CPF n. 575.985.091-15).**"*

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 29 de maio de 2024.

**DAVVY LIMA DA SILVA**

Servidor lotado na Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia**  
Av. Presidente Vargas, nº 323, Centro, CEP: 68570-000  
E-mail: 1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br  
Telefone: (94) 98408-3876

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**  
**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 0800879-25.2020.8.14.0125  
CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)  
REQUERENTE: JAIRO PEREIRA DA SILVA  
REQUERIDO: VALDECI ALVES DE ALMEIDA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio José dos Santos, Juiz de Direito**, Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, observadas as formalidades legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da Ação de Interdição / Curatela de nº 0800879-25.2020.8.14.0125, ajuizada por **JAIRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 5125128 PC/PA e no CPF nº 022.270.751-80, residente e domiciliado na Rua Raimundo Tabosa, nº 163, Bairro Auto Socorro, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68.570-000, Telefone: (94) 99243-7429, tendo como interditando **VALDECI ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no RG nº 1.705.757 SSP/TO

e no CPF nº 709.575.242-77, no qual foi proferida Sentença de Interdição com o seguinte dispositivo:

*"Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de VALDECI ALVES DE ALMEIDA, na forma do art. 754 do CPC, DECLARANDO-A absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador JAIRO PEREIRA DA SILVA."*

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 29 de maio de 2024.

**DAVVY LIMA DA SILVA**

Servidor lotado na Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA

**COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OEIRAS DO PARÁ**

Número do processo: 0800959-57.2023.8.14.0036 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NATALINO OLIVEIRA DE JESUS

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE OEIRAS DO PARÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800959-57.2023.8.14.0036

**NOTIFICADO:** NATALINO OLIVEIRA DE JESUS 576.170.582-68

Endereço: Travessa Antônio Costa Magalhães, nº 777, Bairro Liberdade, Oeiras do Pará/PA - CEP: 68470-000

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o Senhor NATALINO OLIVEIRA DE JESUS 576.170.582-68 para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **036unaj@tjpa.jus.br**.

Oeiras do Pará/PA, 29 de maio de 2024.

**Thatiana dos Santos Miranda**

**Chefe da Unidade de Arrecação Judiciária de Oeiras do Pará**

Número do processo: 0800955-20.2023.8.14.0036 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SHEYLA DO SOCORRO FAYAL LOBO Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO VALE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: SHEYLA DO SOCORRO FAYAL LOBO OAB: 16014/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE OEIRAS DO PARÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800955-20.2023.8.14.0036

**NOTIFICADO:** FRANCISCO VALE DA SILVA 117.948.282-49

Endereço: Comunidade Pau Darco, s/nº, Zona Rural, Oeiras do Pará/PA - CEP: 68470-000

**Advogado do reclamado:** SHEYLA DO SOCORRO FAYAL LOBO - OAB PA 16014-A

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o Senhor FRANCISCO VALE DA SILVA 117.948.282-49 para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **036unaj@tjpa.jus.br**.

Oeiras do Pará/PA, 29 de maio de 2024.

**Thatiana dos Santos Miranda**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Oeiras do Pará**

Número do processo: 0800989-92.2023.8.14.0036 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL GOMES DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: ALCIONE PANTOJA MOURA Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL GOMES DA SILVA OAB: 21889/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE OEIRAS DO PARÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800989-92.2023.8.14.0036

**NOTIFICADO:** ALCIONE PANTOJA MOURA 052.148.782-06

Endereço: Rua Nova I s/nº, Bairro Liberdade, Oeiras do Para?/PA - CEP: 68470-000

**Advogado do reclamado: SAMUEL GOMES DA SILVA - OAB PA 21.889**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** a Senhora ALCIONE PANTOJA MOURA 052.148.782-06 para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção? **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **036unaj@tjpa.jus.br**.

Oeiras do Para?/PA, 29 de maio de 2024.

**Thatiana dos Santos Miranda**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judici?ria de Oeiras do Para?**

Número do processo: 0800131-27.2024.8.14.0036 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO JUNIOR PEREIRA GONCALVES

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE OEIRAS DO PARÁ**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800131-27.2024.8.14.0036

**NOTIFICADO:** FABIO JUNIOR PEREIRA GONCALVES 016.581.262-11

Endereço: Travessa Floracy Ribeiro, nº 784, Bairro Liberdade, Oeiras do Para?/PA - CEP: 68470-000

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o Senhor FABIO JUNIOR PEREIRA GONCALVES 016.581.262-11 para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **036unaj@tjpa.jus.br**.

Oeiras do Pará/PA, 29 de maio de 2024.

**Thatiana dos Santos Miranda**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Oeiras do Pará**

**COMARCA DE PRIMAVERA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA****EDITAL DE CITAÇÃO ( ADRIANO HERICK DOS ANJOS DE OLIVEIRA)****PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O Juízo de Direito Titular da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a quem o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria Judicial tramita os **Autos Penais n. 0800588-69.2023.8.14.0044. Art. 157, §2º, II e §2-A, inciso I, do Código Penal c/c art. 244-B do ECA. . Autor: Ministério Público Estadual. Denunciado:ADRIANO HERICK DOS ANJOS DE OLIVEIRA, vulgo ? Negão?, brasileiro, nascido em 15/01/2004. CPF nº 093.351.912-56, filho de Edna Maria Souza dos Anjos residente à Travessa Galdino Porto dos Santos, N/32, Bairro: Leitelândia, Primavera-Pa, por não ter sido encontrado no endereço constante dos autos. Em cumprimento a **DECISÃO Id. 115989567 fica devidamente CITADO, por EDITAL, com o prazo de 15 (quinze) dias, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, arts. 396, 361, 363, § 1º)**, atentando-se para o disposto no parágrafo único, do art. 396, do CPP, segundo o qual, no caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Atente-se, igualmente, para o que dispõe o art. 366, do CPP, pelo qual se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional. Transcorrido o prazo do edital, sem comparecimento do(a) acusado(a), nem constituição de advogado, certifique-se e imediatamente dê-se vista dos autos ao Ministério Público, para manifestação. ?**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, mandou-se expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, Estado do Pará, aos 29 de maio de 2024. Eu, Juliana Silva de Sousa/TJPA nº 210811 auxiliando na secretaria judicial da vara única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, de ordem da Portaria nº 008/2021GJP, (Assino de acordo com o Provimento nº 006/2009-CJCI, Provimento nº 08/2014-CJRMB, o qual alterou dispositivos do Provimento nº 006/2006-CJRMB), que digitei e subscrevi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO ( RAIMUNDO ROSA DA SILVA)****PRAZO DE 15 ( QUINZE) DIAS**

O Juízo de Direito Titular da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a quem o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria Judicial tramita os **Autos Penais n. 0003864-88.2016.8.14.0044 . artigo 121, paragrafo 2º, I e IV do Código Penal, Autor: Ministério Público Estadual. Réu: RAIMUNDO ROSA DA SILVA brasileiro, paraense, natural de Primavera-PA, nascido em 06/01/1981, RG: 4957535 SSP/PA,**



**filho de Raimundo Bernardino da Silva e Beatriz Rosa da Silva, residente na Vila do Basílio, zona Rural, Primavera-PA, por não ter sido encontrado no endereço constante dos autos. Em cumprimento a DECISÃO Id. 115989540, fica devidamente INTIMADO por EDITAL, com o prazo de 15 (quinze) dias, para constituir novo advogado em 05 ( cinco ) dias, sob pena de nomeação de defensor dativo.,** atentando-se para o disposto no parágrafo único, do art. 396, do CPP, segundo o qual, no caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Atente-se, igualmente, para o que dispõe o art. 366, do CPP, pelo qual se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional. Transcorrido o prazo do edital, sem comparecimento do(a) acusado(a), nem constituição de advogado, certifique-se e imediatamente dê-se vista dos autos ao Ministério Público, para manifestação. ?

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, mandou-se expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, Estado do Pará, aos 29 de maio de 2024. Eu, servidor Juliana Silva de Sousa-Matrícula/TJPA nº 210811 auxiliando na secretaria judicial da vara única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, de ordem da Portaria nº 008/2021GJP, (Assino de acordo com o Provimento nº 006/2009-CJCI, Provimento nº 08/2014-CJRMB, o qual alterou dispositivos do Provimento nº 006/2006-CJRMB), que digitei e subscrevi.

## COMARCA DE BRASIL NOVO

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRASIL NOVO

Número do processo: 0800106-06.2024.8.14.0071 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RICARDO DE SOUSA BARBOZA

## NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASIL NOVO - UNAJ - BN, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0800106-06.2024.8.14.0071

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: RICARDO DE SOUSA BARBOZA

ADVOGADO: RICARDO DE SOUSA BARBOZA, OAB/PA 12.783

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o (a) Senhor(a) REQUERIDO: RICARDO DE SOUSA BARBOZA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 071unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93) 3514 -1173 nos dias úteis das 8h às 14h.

Brasil Novo/PA, 29 de maio de 2024.

Larissa de Sousa Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Brasil Novo

**COMARCA DE AUGUSTO CORREA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

**Processo nº 0003445-93.2016.814.0068**

**Réu: RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA**

**Advogado constituído: João Duan Mendonça da Silva, OAB/PA nº 26.272**

**Capitulação provisória: art. 217-A do CPB**

**SENTENÇA**

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de Denúncia apresentada pelo Ministério Público do Pará em desfavor do nacional **RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA** (brasileiro, paraense, natural de Augusto Corrêa/PA, nascido em 16/08/1949, RG nº 7601120 PC/PA, CPF nº 184.836.582-91, filho de Raimundo Rodrigues de Oliveira e Maria do Céu Cavalcante Oliveira, residente e domiciliado à Rua José Lauro da Costa, nº 550, bairro Espírito Santo, município de Augusto Corrêa/PA), pela suposta prática do crime de estupro de vulnerável, incidindo na pena cominada no art. 217-A do CPB, em face das menores M. D. S. C., de 07 anos, e K. V. D. D. C., de 07 anos.

A denúncia narra que no dia 24/08/2015, por volta de 09h:30min, no Colégio Municipal de Ensino Fundamental Mariano Cândido Saraiva, o denunciado praticou ato libidinoso, diverso da conjunção carnal, com as vítimas M. D. S. C. e K. V. D. D. C., menores de 14 anos à época, tendo sido comunicado o crime na DEPOL pela tia da vítima K. V. D. D. C. em 31/08/2015.

Apurou-se que, a criança K. V. D. D. C, ao retornar do Colégio Municipal de Ensino Fundamental Mariano Cândido Saraiva, onde estudava, queixou-se de dor na barriga, o que chamou atenção de seus familiares, que a levaram ao Hospital de Augusto Corrêa, encaminhados ao posto de saúde, onde não conseguiram atendimento. Já no dia 31/08/2015, foi levada ao hospital na cidade de Bragança, por apresentar dores na barriga e estar defecando em sua roupa, onde fora constatado o abuso sexual.

Realizado o estudo pelo CREAS municipal, pelo parecer psicológico das vítimas, ratificou os abusos.

Segundo as vítimas, na hora do intervalo, as duas saíram da sala de aula e se dirigiram ao banheiro da escola, momento em que foram abordadas pelo acusado, que as encostou na parede e determinou que ficassem quietas, tirando suas roupas, momento em que as beijou e colocou o dedo no ânus de M. D. S. C., além de ter penetrado seu órgão genital no ânus de K. V. D. D. C. e colocado o dedo em sua vagina.

Ambas as vítimas relataram ser o autor do fato o denunciado, que também era o porteiro do Colégio Municipal de Ensino Fundamental Mariano Cândido Saraiva à época.

O denunciado negou, em sede policial, a prática do crime.

As vítimas foram ouvidas por escutas especializadas no CREAS do município de Augusto Corrêa na data de Dezembro/2015, conforme Relatórios constantes no id. 53685141, pág. 60/64 (fls. 63/67) e pág. 66/72 (fls. 69/75), nos quais confirmaram a existência de abusos sexuais ocorridos no banheiro do colégio ?na hora da merenda?, identificando o réu como autor dos abusos.

A vítima M. D. S. C. relatou que, por meio de um desenho, sua colega K. V. D. D. C., a si própria e o acusado ?Daniel?, bem como verbalizou que convidou a referida colega para ir ao banheiro fazer ?xixi? no intervalo, ?quando a gente chegou no banheiro ele colocou a mão em nossa boca pra gente não gritar, disse que sea gente gritasse ele ia da um murro na nossa boca? (sic), que ?com Klarise demorou mais, ele colocou aquela coisa nojenta atrás dela? (sic), fazendo gestos com as mãos, referindo-se à penetração. Questionada sobre se ele teria feito o mesmo com ela, afirmou que somente introduziu o dedo em seu ânus.

Já a vítima K. V. D. D. C. narrou que ?na hora da merenda Marineuza foi ao banheiro fazer xixi, o porteiro abriu a porta e tirou a minha roupa e da minha coleguinha, fui eu a primeira e depois minha coleguinha? (sic), informando que ele fez ameaças a elas, pois se gritassem iria agredi-las. Pontuou, ainda, que ele ?colocou o dedo na frente, e atrás colocou o negócio dele? (sic), fazendo referência ao órgão sexual masculino. Afirmou que, ao retornar para casa, lavou as roupas, pois elas estariam sujas de sangue. A criança apresentou lucidez ao descrever ao fato, bem como afirma que o abusador se chamaria ?Daniel?, vigia que estaria inserido no quadro de funcionários da escola Mariano Saraiva.

Os Laudos Sexológicos nº 2015.07.000061-SEX e nº 2015.07.000068-SEX foram juntados no id. 53685141, pág. 53/54 (fls. 56/57) e pág. 55/56 (fls. 58/59), cujas conclusões foram prejudicadas, pois não houve elementos suficientes para afirmar ou negar, em ambos os casos, vestígios de prática de atos libidinosos diversos da conjunção carnal.

A denúncia fora protocolada em 21/02/2018 e recebida em 08/03/2018 (id. 53685145, pág. 01/03), determinando a citação do acusado.

A defesa do acusado fora apresentada em 22/03/2018 (id. 53685147, pág. 01/12).

A audiência de instrução e julgamento fora realizada no dia 12/06/2018, com a oitiva de 06 testemunhas do MP, tendo sido designada continuação para a data de 31/07/2018 para oitiva de 02 testemunhas do MP, 02 testemunhas da defesa e a qualificação e interrogatório do acusado.

Fora expedida Carta Precatória para oitiva da vítima K. V. D. D. C. na comarca de Vigia/PA, contudo não fora encontrada no endereço informado, tendo o MP desistido de sua oitiva.

A instrução processual fora encerrada.

O Ministério Público apresentou alegações finais em memoriais, pugnou pela absolvição do acusado em razão da falta de prova suficiente para a condenação, pois se de um lado é certa a materialidade delitiva, de outro, há grande e fundada dúvida sobre a autoria do delito.

Já a defesa constituída apresentou memoriais finais, onde sustentou coadunação com o entendimento do promotor de justiça, requerendo a absolvição do acusado, por restar claro que não praticou a conduta que lhe está sendo imputada.

O acusado não possui antecedentes criminais, conforme Certidão de Antecedentes Criminais de id. 116362796.

## **DECIDO**

Marineuza ? tem 10 anos, estuda no 3º ano na Escola Manoel Sady. Estudou no Mariano no ano anterior, não foi legal essa escola pq aconteceu uma coisa ruim. Relata que estava com vontade fazer xixi, foi ao banheiro, e as mulheres que estavam na cozinha chamaram o homem que fica no portão para tomar café, quando saíram do banheiro ele estava de olho nelas e elas foram para o corredor, quando ele correu atrás delas e pegou suas mãos e puxou elas e disse que se elas gritassem daria um murro na boca delas. Puxou-as para dentro do banheiro. Quem estava com ela era Klarisse. Dentro do banheiro, quis tirar sua roupa, mas não deixou. A coleguinha tava fazendo xixi e ai ele tirou o ?negócio dele? para fora e ?coisou?

na Klarisse. Ele quis mexer em suas partes, mas não deixou, mas ele ainda passou a mão por cima de suas roupas. Ele ficou nu na frente delas. Quando ele soltou a vítima ela ficou no local vendo o que ele fazia com a amiga. Ele era o porteiro da escola, nome Daniel. Tudo aconteceu na hora do intervalo.

Cleunice ? é mãe da vítima Marineuza. Soube por meio do tio da Klarisse o que aconteceu, pois elas estudavam juntas. Perguntou a ela se tinha visto algo estranho com a filha, se ela estava triste, algum sinal, respondendo que não, então ele contou. Chamou a filha e perguntou o que havia ocorrido na escola, então ela sentou perto de Klarisse e ela contou, que na hora da merenda no Colégio Mariano, a Klarisse convidou para ir ao banheiro, foram juntas, entraram no banheiro juntas e a porta do banheiro tinha apenas trinco, não tinha chave, Seu Daniel chega junto com elas e também entra no banheiro e fechou a porta e as ameaçou se gritassem, tapando a boca delas, que iria matar elas e que se descobrissem o que havia ocorrido ele acabaria com elas na frente do colégio ou as encontrasse em qualquer rua. Ambas contaram isso. Ele teria beijado ela e chupava os peitos dela, tirou a roupa das crianças, deixando-as despidas dentro do banheiro, pegava nas partes delas, mas com sua filha ele ficou só fazendo isso. Primeiro o acusado pegou a Klarisse, e com ela praticou penetração além de beija-la e chupar os seios e pegar nas partes. A médica que fez o exame pericial lhe disse que a filha era virgem. A filha estudou nessa escola em 2015.

Defesa ? tinha costume de levar a filha na escola. Viu várias vezes o acusado trabalhando na porta da escola pela manhã.

Pedro ? é avô da Klarisse. Ela morava com ele. Ela não chegou se queixando de nada. A nora dele levou a criança ao médico, e souberam do abuso ocorrido na escola, que foi detectado no hospital. Foi encaminhada para o Conselho de Bragança. Para ele diretamente a criança não falou nada. Soube pela nora que a Klarisse havia falado que teria sido Daniel o autor do abuso.

Defesa ? Viu algumas vezes o acusado trabalhando na escola Mariano no ano de 2015, constantemente não, mas pouco passava pelo local. Nunca disse em sede policial que a criança teria lhe dito que tinha sido um homem careca o autor do fato.

Silvia ? conhecia o acusado, pois foi funcionário da escola, mas não era amigo dele. Era diretora da escola Mariano. As vítimas estudavam na escola. O acusado teria pedido sua transferência para a Escola Galvão no final de 2014 ? outubro ou novembro ? pois ele seria estadual e a lei não permitia que ficasse na escola municipal. Em 2015 ele não trabalhou na escola Mariano. Tomou conhecimento através do Conselho Tutelar. Quando o acusado trabalhava na escola Mariano, ele trabalhava a noite, e ela trabalhava de dia, e ele não ia na escola em outro horário. Ele trabalhava como porteiro, como servente e como vigia, a partir de 18:30h.

Defesa ? nunca recebeu denúncia da mesma espécie contra o acusado pelo tempo em que ele trabalhou na escola Mariano. Ele não estava presente na escola no dia dos fatos, nem foi ao local. No dia dos fatos, não houve aula para as vítimas, pois a professora estava doente.

Aline ? é psicóloga, trabalha no CREAS de augusto correa. As crianças contaram a situação com riqueza de detalhes, não percebeu qualquer contradição. Foram encaminhadas ao IML e para acompanhamento do CRAS, além de ficarem sendo acompanhadas por ela ? Marineuza até a sua saída do CREAS e a Klarisse apenas por 04 meses, pois mudou de município, segundo informado pelo avô. Enquanto era atendidas, as crianças demonstravam coordenação e sequência lógica dos fatos, tudo muito perceptível durante o atendimento, inclusive elas citaram o nome do acusado, foi conclusivo que havia uma situação de abuso, ainda que não estivesse ligada aquela pessoa, mas elas têm todos os indícios de crianças que sofreram abuso, como, são retraídas, colocam no lúdico, no desenho, detalhes muito explícitos do abuso. As crianças retrataram perfeitamente no desenho o cenário da escola, do banheiro, onde elas afirmam ter ocorrido o abuso. Desenham a figura de uma pessoa maior segurando a boca de uma criança, que seria uma delas. Na parte onde fica a genitália têm rabiscos muito escuros de lápis preto.

Defesa ? Não recorda se as crianças falaram sobre as características físicas do agressor, lembra apenas do nome e de elas dizerem que ele era vigia na escola, mas não diziam se estava a trabalho naquele

momento.

Marileides ? é professora e foi professora das vítimas em 2015 e estudavam na mesma sala. Ficou sabendo dos abusos pela direção da escola. As crianças eram muito caladas, não interagiam normalmente como as outras crianças, eram consideradas quietas, principalmente Klarisse. Não percebeu mudança depois do ocorrido até porque elas não foram mais pra aula, uma inclusive foi transferida de escola. No período em que trabalhou na escola em 2014/2015 pela manhã, o acusado não trabalhou na escola. Não tem conhecimento se ele trabalhava em outro turno.

Defesa ? lembra que mais ou menos no período de 24 a 28/08/2015 esteve de atestado devido a um problema na coluna e não teve professor substituto e as crianças foram liberadas. Antes dos fatos as crianças já apresentavam comportamento retraído.

Ivaneide ? é tia da vítima Klarisse. Ela não comentou sobre o abuso. Ela teve febre, foi medicada, mas quando ia fazer suas necessidades, ela se arrastava pelo chão. Então, ela chamou a testemunha e disse que tava doendo na região da virilha, foram ao hospital junto com o tio e a enfermeira pediu para chamar o responsável, que seria o tio e disse a ele o que havia ocorrido. Demorou cerca de um mês para levarem ela ao médico. A vítima tinha 8 anos na época. Ela estudava na escola Mariano, mas não sabe se o acusado trabalhava lá, pois não o reconhece. O CREAS acompanhou o caso. A criança não comentou nada com ela.

Adans (informante) ? é tio da Klarisse. Ela vinha se adoentando em casa, se defecava, teve que colocar fralda descartável pq não sabia o que estava acontecendo, até que decidiu levar para o hospital da cidade e foi transferida para Bragança. Sua ex-mulher que acompanhou ela. A enfermeira lhe chamou e disse que a criança tinha sido abusada e lhe deu um laudo para ir ao PROPAZ. Assim o fez. A criança chegou a relatar que quem a teria abusado foi um vigia do colégio, dizendo que teria sido o homem onde sempre o pai iria buscar pimenta, ai lembrou que seria o acusado, pois seu irmão sempre pegava pimenta com ele e levava ela. Ela falou que teria sido ela e uma coleguinha, levando-as para o banheiro da escola. Ela estudava na escola Mariano. O acusado trabalhava na época na escola como vigia. Logo após a repercussão do caso, o acusado foi transferido, não sabendo para qual colégio ele teria ido.

Jorge (informante) ? é irmão do acusado. O acusado trabalhava na escola Galvão quando ocorreram os fatos. Na família deles nunca ocorreu tal caso. No dia dos fatos ele estava presente na casa da família. Só lembra que ele estava presente na casa da genitora, pela parte da manhã, pois é o primeiro local para onde ele vai quando vem de sua casa e depois ia para o colégio do Estado

Daniele (informante) ? foi criada como filha pelo réu. Nunca soube de acusações dentro da família. Que ele nunca tentou abusar dela, inclusive, criando seu filho. Ficou sabendo que um homem chamado Edvaldo teria abusado das crianças. Lembra que o acusado trabalhou na escola Mariano até março, mas não lembra o ano e nunca viu ele trabalhando como porteiro e atualmente ele trabalha na escola Galvão.

Raimundo ? nega os fatos narrados na denúncia. Que no dia dos fatos estava na

Para mim, em que pese o réu negue a prática do crime, ficou configurado, pelos elementos probatórios contido nos autos o crime previsto no **217-A do CPB**, contra as crianças M. D. S. C. e K. V. D. D. C., na época ambas com 07 anos, na medida em que os depoimentos de testemunhas ouvidas nos autos, corroboram com as Escutas Especializadas das vítimas, demonstrando a autoria e materialidade dos atos imputados ao réu.

### ***Da Materialidade e Autoria Delitiva do crime 217-A do CPB***

As vítimas, em suas Escutas Especializadas perante o CREAS, foram firmes em apontar o acusado como o autor do crime, narrando de forma concisa e clara como o fato delituoso teria ocorrido dentro do banheiro do Colégio em que estudavam.

Ambas disseram que foram capturadas pelo acusado no momento do intervalo e levadas para dentro do banheiro, colocando as mãos em suas bocas para que não gritassem e ameaçando-as de agredi-las.

A criança M. D. S. C. chegou retratar em desenho o que havia acontecido, segundo consta na Escuta, sendo questionada, identificou que no desenho estavam ela, a colega K. e o acusado ?Daniel?, bem como externalizou que no momento do crime *?ele colocou aquela coisa nojenta atrás dela?* referindo-se ao ato sexual praticado em face de K. e, enquanto relatava, demonstrava com gestos nas mãos a penetração, negando que ele tivesse feito o mesmo com ela, mas pontuando que havia introduzido o dedo em seu ânus.

Já a criança K. V. D. D. C. relatou, em meio ao desenvolvimento de atividade lúdica, que *?(...) o porteiro abriu a porta e tirou minha roupa e da minha coleguinha?* (sic) e *?colocou o dedo na frente, e atrás colocou o negócio dele?* (sic), fazendo referência o órgão sexual masculino. Afirmou que ao retornar para casa, lavou as roupas, pois estavam sujas de sangue, o que também fora relatado na Escuta por familiar quando ouvido. Ela própria teria identificado, segundo relatos do avô e do tio, em sede policial e em juízo, o acusado por meio de uma recordação, pois seu falecido pai costumava leva-la à casa do denunciado para buscar pimenta.

K. após o fato delituoso teria apresentado problemas de saúde, com dores abdominais e na região da virilha, além de não controlar o ato de defecar, chegando a usar fraldas, pois não conseguia ir ao banheiro. Note-se que o crime somente fora descoberto, pois a criança, diante do adoecimento, fora levada ao Hospital, sendo o abuso constatado pela equipe médica que a atendeu, sendo, assim, encaminhada ao PROPAZ de Bragança/PA, bem como levou à descoberta do abuso também contra a vítima M. D. S. C..

A psicóloga Aline, ouvida como testemunha em juízo, que fez o atendimento e acompanhamento das vítimas após os fatos, relatou que as crianças contaram como se deu o *modus operandi* do acusado com riqueza de detalhes, não tendo percebido dúvida ou contradição nos relatos, demonstravam coordenação e sequência lógica na narrativa dos fatos, inclusive citando o nome do acusado. Afirmou que era perceptível que as menores haviam sofrido abuso, pois eram retraídas e retratavam na parte lúdica, por meio de desenhos, detalhes muito explícitos do abuso, como o cenário da escola e do banheiro, onde afirmavam que o crime ocorreu, inclusive, desenhando uma pessoa maior, segurando na boca de uma criança, que seria uma das meninas, bem como a parte da genitália dessa pessoa maior fora retratada por meio de rabiscos feitos com lápis preto. Lembra que as vítimas identificaram o acusado não só pelo nome, mas também por ser vigia na escola em que estudavam.

Tanto a genitora de M. D. S. C., quanto o tio de K. V. D. D. C., confirmaram que as vítimas lhes relataram o crime e identificaram o autor do fato como sendo o denunciado. Tendo K. dito em várias oportunidades aos familiares que o abusador seria aquele na casa de quem ela ia com o falecido pai buscar pimenta, tendo os familiares de pronto identificado quem seria o acusado.

Ambos os familiares das crianças também confirmaram que o acusado trabalhava na Escola Mariano Saraiva, local onde as menores estudavam, inclusive, genitora de M. disse de forma contundente que ao levar a filha no colégio, sempre via o denunciado na porta do estabelecimento de ensino pela manhã, horário em que as vítimas frequentavam a aula.

Embora negue a prática do crime, afirmando que no período não mais trabalhava na Escola Mariano Saraiva e sim no Colégio Estadual Galvão, há contradição quanto a esse período, pois ora trabalhou até 2014, ora até 2015.

Ainda que os Laudos Sexológicos das vítimas não tenha havido conclusão para constatar o abuso sexual em face delas, pois o TERCEIRO QUESITO traz como resposta: *?não temos elementos suficientes para afirmar ou negar?* a prática de atos libidinosos diversos da conjunção carnal, a situação dos autos traz provas suficientes para configurar o crime de estupro, logo a palavra das vítimas, que neste caso possui relevante importância, pois em crime contra liberdade sexual, o mesmo é cometido as escondidas, e o acervo probatório é suficiente para confirmar os delitos, muito mais porque praticado contra menor de 14 anos, determinando a autoria e a materialidade delitiva.

Observa-se que o crime fora cometido em ambiente escolar, onde as crianças e adolescente deveriam estar em segurança e longe de todo e qualquer infortúnio, cuidados e protegidos por todos aqueles responsáveis legais dentro do estabelecimento de ensino e em quem os alunos precisam confiar, já que estão em sua guarda, o que vai desde o porteiro, passa pelos professores e vai até a diretoria escolar.

Diante de todo o exposto, no contexto probatório, constato restar configurado a prática descrita nos art. 217-A do CPB, contra as crianças M. D. S. C. e K. V. D. D. C., à época com 07 anos, em que pese haja a negativa do réu.

#### **Dispositivo:**

Ante o exposto, julgo Parcialmente Procedente a Denúncia apresentada, contra **RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA**, com fundamento no art. 387 do Código de Processo Penal, **CONDENANDO-O** como incurso na pena prevista art. 217-A do CPB.

Passo agora à dosimetria da pena, conforme o art. 68 do Código Penal, ao réu **de forma individualizada**, com apreciação sobre as circunstâncias judiciais enunciadas no art. 59 do Código Penal.

A **culpabilidade** valoro negativamente, visto que o acusado se valeu da condição de vulnerabilidade e confiança das vítimas para a prática do crime em ambiente escolar, o acusado não possui antecedentes criminais e não é **reincidente**, **a conduta social do réu** não foi demonstrada nem sua **personalidade**. Os **motivos** são inerentes ao delito. **As circunstâncias normais a espécie**. As consequências extrapenais são normais a espécie.

#### **Fixo a pena-base para o Réu:**

Para o crime do art. 217-A do CPB, por duas vezes: **Reclusão de 10 anos**.

Não concorrem circunstância atenuante

Não concorrem circunstâncias agravantes.

Não concorrem causas de diminuição de pena.

Não concorre causa de aumento da pena.

Portanto, torno a pena definitiva para o crime previsto art. 217-A do CPB: **RECLUSÃO 10 ANOS**.

A pena privativa de liberdade será cumprida inicialmente no regime fechado, como previsto no art. 33, § 2º, alínea "a", do Código Penal.

Não foi ventilado nos autos, possibilidade da fixação de um valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, impossibilitando assim, aferição do montante sofrido pela vítima.

Concedo o direito de recorrer em liberdade.

Cumpra-se, imediatamente, o que preceitua o Provimento nº 02/2008 ? CJCI-TJE/PA, a respeito da obrigação de ciência à autoridade penitenciária, acerca das sentenças condenatórias.

Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências:

- 1) Lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados;



2) Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo 2º, do Código Eleitoral oficie

se ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando a condenação dos réus para os fins do art. 15, inciso III, da Constituição Federal;

3) Expeça-se guia de recolhimento do réu, provisória ou definitiva, conforme o caso.

Condeno o Estado do Pará no pagamento dos honorários advocatícios para a Dra. Ana Maria Barbosa Bichara, OAB/PA 26.646, que arbitro em R\$ 8.169,60, visto que atuou como defensora dativa do acusado em todo o curso do processo, pois inexistente assistência da Defensoria Pública na Comarca de Augusto Corrêa/PA.

Publique-se. Registre-se.

Intime-se o Ministério Público.

Intime-se a Defesa constituída.

Sem custas.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS  
Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa/PA

**COMARCA DE CURUÇÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURUÇÁ**

Número do processo: 0800053-84.2024.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)****COMARCA DE CURUÇÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:0800053-84.2024.8.14.0019****NOTIFICADO(A):** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA**ADVOGADO:** MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA , na pessoa do seu/sua advogado (a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **019unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3722-14.55** nos dias úteis das 8h às 14h.

Curuçá, 28 de maio de 2024

**MARA REGINA RODRIGUES CANELAS****Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Curuçá (UNAJ-CR)**

Número do processo: 0800052-02.2024.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADM DE CON NAC HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: 107414/SP Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)**  
**COMARCA DE CURUÇÁ**

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:**0800052-02.2024.8.14.0019

**NOTIFICADO(A):** ADM DE CON NAC HONDA LTDA

**ADVOGADO:** AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: SP107414

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) ADM DE CON NAC HONDA LTDA , na pessoa do seu/sua advogado (a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **019unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3722-14.55** nos dias úteis das 8h às 14h.

Curuçá?, 28 de maio de 2024

**MARA REGINA RODRIGUES CANELAS**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação Judicaria Local de Curuçá? (UNAJ-CR)**

Número do processo: 0800103-13.2024.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON OAB: 13536/PA Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)**  
**COMARCA DE CURUÇÁ**

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:0800103-13.2024.8.14.0019**

**NOTIFICADO(A):** BANCO ITAÚCARD S.A.

**ADVOGADO:** CELSO MARCON OAB: PA13536

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado (a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **019unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3722-14.55** nos dias úteis das 8h às 14h.

Curuçá?, 28 de maio de 2024

**MARA REGINA RODRIGUES CANELAS**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação Judicaria Local de Curuçá? (UNAJ-CR)**

Número do processo: 0800069-38.2024.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ CAMPOS CARDOSO OAB: 10850/PA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)**  
**COMARCA DE CURUÇÁ**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:**0800069-38.2024.8.14.0019

**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

**ADVOGADO:**ANDRE LUIZ CAMPOS CARDOSO OAB: PA10850

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, na pessoa do seu/sua advogado (a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **019unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3722-14.55** nos dias úteis das 8h às 14h.

Curuçá, 28 de maio de 2024

**MARA REGINA RODRIGUES CANELAS**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Curuçá (UNAJ-CR)**

## COMARCA DE PORTO DE MOZ

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

**Autos: 0800018-24.2022.8.14.0075 Classe Judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) Assunto:** [capacidade] **Requerente:** DAILDE DE OLIVEIRA FARIAS **Requerida:** JACIRA BARBOSA DE SOUZA **Interditado(a):** MOACIR BARBOSA DE SOUSA **SENTENÇA** Trata-se de **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** movida por **DAILDE DE OLIVEIRA FARIAS** requerendo a curatela de **MOACIR BARBOSA DE SOUSA**, devidamente qualificado na inicial, em substituição de **JACIRA BARBOSA DE SOUZA**. Aduz que Moacir Barbosa de Sousa já é interditado, sendo que a curadora atual, Jacira Barbosa de Sousa, não possui mais condições de saúde para exercer o encargo, objetivando sua substituição. Acostou à inicial os documentos. Recebida a inicial e concedida a tutela provisória (Id 46877403). Instada a se manifestar, a requerida quedou-se inerte (Id 93250981) Audiência de Instrução (Id 112377258) Na manifestação o Ministério Público se manifestou pelo deferimento do pleito (Id 115164595). Vieram os autos conclusos. **É o relatório. DECIDO.** Conceitualmente, interdição é o ato judicial pelo qual o juiz declara a incapacidade real e efetiva de pessoa maior para a prática de certos atos da vida civil e para a regência de si mesma e de seus bens. Como afirmou o grande Pontes de Miranda, *“É o ato do poder público pelo qual se declara ou retira a capacidade negocial de alguém.”* A previsão legal da interdição está contida no art. 1767, do Código Civil, onde afirma que: *“I ? aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiveram o necessário discernimento para os atos da vida civil; II ? aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III ? os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV ? os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V- os pródigos;”* Assim, a interdição é um instituto jurídico de proteção àqueles que, conforme acima elencado, encontram-se incapacitados para dirigir a si e para administrar seu patrimônio. Pode ser promovido por familiar ou mesmo pelo Estado: *“Art. 1.768. A interdição deve ser promovida: I - pelos pais ou tutores; II - pelo cônjuge, ou por qualquer parente; III - pelo Ministério Público.”* De outra parte, Curatela (vem do latim curare, cuidar) é quem exerce a curatela, cuidando dos interesses do interdito que lhe é sujeito. Na definição de Pontes de Miranda, *“O cargo conferido por lei a alguém, para reger a pessoa e os bens, ou somente os bens de pessoas menores ou maiores, que por si não o podem fazer, devido a perturbações mentais, surdo ? mudez, prodigalidade, ausência ou ainda por não terem nascido?”.* Havendo justa causa há possibilidade de substituição de curador: *“Art. 1.764. Cessam as funções do tutor: I - ao expirar o termo, em que era obrigado a servir; II - ao sobrevir escusa legítima; III - ao ser removido.”* In casu, o requerido já é interditado e a curadora originária não pode exercer mais o encargo. Por outro lado, o novo curador é esposa do interditado, não havendo óbice legal ao pedido este deve ser deferido, em homenagem ao princípio do melhor interesse do incapaz. Neste sentido: **PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR. MELHOR INTERESSE DO INCAPAZ. PRINCÍPIO DO JUÍZO IMEDIATO. FORO DE DOMICÍLIO DO INTERDITO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO.** (Processo CC 109840 PE 2010/0005759-0 Relator(a): Ministra NANCY ANDRIGHI)? Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para SUBSTITUIR A CURADORA de Moacir Barbosa de Sousa, nomeando-lhe curadora a Sra. Dailde de Oliveira Farias, na forma do art. 1.767 do CC. Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Ciente o Órgão Ministerial. Sem custas e honorários em face da gratuidade processual. **SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA, COMO MANDADO.** Expedientes necessários. Porto de Moz (PA), datado e assinado digitalmente **WALLACE CARNEIRO DE SOUSA** Juiz de Direito Titular da Comarca de Porto de Moz